

BOLETIM DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Nº 2025/01/10 (007/2025) 10 de janeiro de 2025

Sumário

Aviso.....	3
Códigos	3
TRIBUNAIS	7
Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial	7
Sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual – Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2, proferida no processo de registo de marca nacional n.º 707848, julga recurso improcedente e mantém o despacho de concessão proferido pelo INPI.....	7
Sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual – Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2, proferida no processo de registo de marca nacional n.º 713197, julga recurso improcedente e mantém o despacho de concessão proferido pelo INPI.....	13
Decisões arbitrais relativas a processos de propriedade industrial	21
Sentença do ARBITRARE, Centro de Arbitragem para a Propriedade Industrial, Nomes de Domínio, Firmas e Denominações, proferida no processo de registo de marca n.º 714472 julga recurso improcedente e mantém o despacho de recusa do registo proferido pelo INPI.....	21
PATENTES DE INVENÇÃO	37
Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A.....	37
Recusas - Patente internacional - FC4A.....	38
Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM3A	39
Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A	40
Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A.....	41
Outros Atos - Patente europeia - HK4A.....	42
CERTIFICADOS COMPLEMENTARES DE PROTECÇÃO	43
Pedidos e avisos de concessão.....	43
Pedidos e avisos de recusa	44
Pedidos	45
MODELOS DE UTILIDADE	46
Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM3K.....	46
DESENHOS OU MODELOS	47
Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y	47
REGISTO NACIONAL DE MARCAS	48
Pedidos	48
Concessões	67
Vigências por sentença.....	70
Recusas.....	71
Renovações	73
Caducidades por falta de pagamento de taxa	74
Caducidades por sentença	77
Averbamentos.....	78
Outros Atos.....	79
Requerimentos indeferidos.....	80
Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação.....	81

REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS	82
Pedidos	82
Concessões	83
REGISTO DE NOMES DE ESTABELECIMENTO.....	84
Caducidades por falta de pagamento de taxa	84
REGISTO DE INSÍGNIAS DE ESTABELECIMENTO.....	85
Caducidades por falta de pagamento de taxa	85
REGISTO DE LOGÓTIPOS	87
Pedidos	87
Concessões	89
Renovações	90
Caducidades por falta de pagamento de taxa	91
REGISTO NACIONAL DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS	92
Concessões	92
AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL.....	93
PROCURADORES AUTORIZADOS	115

Aviso

À matéria publicada no presente Boletim são aplicáveis as disposições do Código da Propriedade Industrial.

Códigos

Códigos das rubricas (St. 17 OMPI)

Títulos de propriedade industrial:

- A — Patente de invenção.
- K — Modelo de utilidade.
- L — Modelo industrial.
- Q — Desenho industrial.
- Y — Desenho ou modelo.
- 1 — Pedido não examinado.
- 3 — Pedido examinado sem pesquisa.
- 4 — Pedido examinado com pesquisa.

Publicação:

BB — Publicação de pedidos e correspondente disponibilização dos documentos ao público, para consulta ou fornecimento de cópias, a pedido.

Oposição:

CA — Fase de oposição.

Procedimento de concessão:

- FA — Desistências.
- FC — Recusas.
- FF — Concessão provisória.
- FG — Concessão; Registo; Estatuto legal; Licenças.
- GA — Transformação de pedido de título de propriedade industrial.
- PC — Transmissão.
- PD — Mudanças de identidade/sede.
- QB — Licenças concedidas e registadas.

Correções; outros:

- HK — Retificações.
- HZ — Requerimentos indeferidos.

Caducidade dos direitos de propriedade industrial:

- MA — Renúncias.
- MM — Caducidades.

Manutenção dos direitos de propriedade industrial:

- NF — Revalidações.

Outras decisões:

RL — Despachos proferidos por sentença alterando despacho anterior.

Lista dos Códigos INID — Identificação Numérica Internacional de Dados Bibliográficos (Normas St. 9, St. 60, St. 80 OMPI)

Patentes, Modelos de Utilidade, Certificados Complementares de Proteção, Desenhos ou Modelos:

- (11) Número de pedido.
- (19) Organismo emissor, país.
- (22) Data do pedido.
- (28) Número de objetos de um pedido múltiplo.
- (30) Data, país e número de prioridade.
- (43) Data de publicação de pedido não examinado.
- (44) Data de publicação de pedido examinado.
- (51) Classificação internacional:
 - A, U — Int. Cl. 7;
 - L, Q, Y — LOC (8).
- (54) Título em português.
- (55) Reprodução fotográfica do desenho ou modelo.
- (57) Resumo e desenho da invenção/descrição do desenho ou modelo.
 - (71) Requerente, nacionalidade, profissão, morada.
 - (72) Inventor(es)/autor(es).

Marcas, Nomes e Insígnias de Estabelecimento, Logótipos, Denominações de Origem e Indicações Geográficas, Recompensas:

- (210) Número de pedido.
- (220) Data do pedido.
- (300) Data, país e número de prioridade.
- (441) Data de publicação do pedido não examinado.
- (442) Data de publicação do pedido examinado.
- (511) Lista de produtos ou serviços segundo a Classificação Internacional de Nice [NCL (8)].
- (512) Classificação Nacional e/ou lista de produtos ou serviços.
 - (531) Descrição dos elementos figurativos das marcas segundo a Classificação Internacional de Viena [CFE (5)].
 - (540) Reprodução do sinal.
 - (550) Indicação do tipo de marca
 - (551) Indicação de que a marca é coletiva, de certificação ou de associação.
 - (561) Transliteração da marca.
 - (566) Tradução da marca ou das palavras nela contidas.
 - (591) Informações de cores reivindicadas.
 - (730) Nome do requerente, nacionalidade, profissão, morada.

Outros códigos

MNA — Marca nacional.
MCA — Marca Coletiva.
MCC — Marca de Certificação ou de Garantia.
NOM — Nome de estabelecimento.
INS — Insígnia de estabelecimento.
LOG — Logótipo.
DNO — Denominação de Origem Nacional.
DOI — Denominação de Origem Internacional.
IGR — Indicação Geográfica.
RCS — Recompensa.

**Lista alfabética dos códigos de países,
organizações intergovernamentais
e outras entidades
(Norma St. 3 OMPI)**

AD — Andorra.
AE — Emirados Árabes Unidos.
AF — Afeganistão.
AG — Antígua e Barbuda.
AI — Anguila.
AL — Albânia.
AM — Arménia.
AN — Antilhas Holandesas.
AO — Angola.
AP — ARIPO — Organização Regional Africana da Propriedade Industrial.
AR — Argentina.
AT — Áustria.
AU — Austrália.
AW — Aruba.
AZ — Azerbaijão.
BA — Bósnia-Herzegovina.
BB — Barbados.
BD — Bangladesh.
BE — Bélgica.
BF — Burquina Faso.
BG — Bulgária.
BH — Barém.
BI — Burundi.
BJ — Benin.
BM — Bermudas.
BN — Brunei Darussalam.
BO — Bolívia.
BOIP — *Office* da Propriedade Intelectual do Benelux.
BR — Brasil.
BS — Baamas.
BT — Butão.
BV — Ilha Bouvet.
BW — Botswana.
BY — Bielo-Rússia.
BZ — Belize.
CA — Canadá.
CD — República Democrática do Congo.
CF — República Centro-Africana.
CG — Congo.

CH — Suíça.
CI — Costa do Marfim.
CK — Ilhas Cook.
CL — Chile.
CM — Camarões.
CN — China.
CO — Colômbia.
CR — Costa Rica.
CU — Cuba.
CV — Cabo Verde.
CY — Chipre.
CZ — República Checa.
DE — Alemanha.
DJ — Djibuti.
DK — Dinamarca.
DM — Dominica.
DO — República Dominicana.
DZ — Argélia.
EA — EAPO — Organização Euro-Asiática de Patentes.
EC — Equador.
EE — Estónia.
EG — Egipto.
EH — Sara Ocidental.
EM — EUIPO — Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia.
EP — IEP — Instituto Europeu de Patentes.
ER — Eritreia.
ES — Espanha.
ET — Etiópia.
FI — Finlândia.
FJ — Fiji.
FK — Ilhas Malvinas.
FO — Ilhas Faroé.
FR — França.
GA — Gabão.
GB — Reino Unido.
GC — Instituto de Patentes do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (GCC).
GD — Granada.
GE — Geórgia.
GG — Guernsey.
GH — Gana.
GI — Gibraltar.
GL — Gronelândia.
GM — Gâmbia.
GN — Guiné.
GQ — Guiné Equatorial.
GR — Grécia.
GS — Geórgia do Sul e as ilhas Sandwich do Sul.
GT — Guatemala.
GW — Guiné-Bissau.
GY — Guiana.
HK — Hong-Kong/China.
HN — Honduras.
HR — Croácia.
HT — Haiti.
HU — Hungria.
IB — Secretaria Internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).
ID — Indonésia.
IE — Irlanda.

IL — Israel.	NZ — Nova Zelândia.
IM — Ilha de Man.	OA — OAPI — Organização Africana da Propriedade Intelectual.
IN — Índia.	OM — Omã.
IQ — Iraque.	PA — Panamá.
IR — República Islâmica do Irão.	PE — Peru.
IS — Islândia.	PG — Papua Nova Guiné.
IT — Itália.	PH — Filipinas.
JE — Jersey.	PK — Paquistão.
JM — Jamaica.	PL — Polónia.
JO — Jordânia.	PT — Portugal.
JP — Japão.	PW — Palau.
KE — Quênia.	PY — Paraguai.
KG — Quirguistão.	QA — Qatar.
KH — Camboja.	QZ — Instituto Comunitário de Variedades Vegetais (CPVO).
KI — Quiribáti.	RO — Roménia.
KM — Comores.	RS — Sérvia.
KN — S. Kitts e Nevis.	RU — Federação Russa.
KP — República Popular Democrática da Coreia.	RW — Ruanda.
KR — República da Coreia.	SA — Arábia Saudita.
KW — Koweit.	SB — Ilhas Salomão.
KY — Ilhas Caimão.	SC — Seychelles.
KZ — Cazaquistão.	SD — Sudão.
LA — República Popular Democrática do Laos.	SE — Suécia.
LB — Líbano.	SG — Singapura.
LC — Santa Lúcia.	SH — Santa Helena.
LI — Listenstaina.	SI — Eslovénia.
LK — Sri Lanka.	SK — Eslováquia.
LR — Libéria.	SL — Serra Leoa.
LS — Lesoto.	SM — São Marinho.
LT — Lituânia.	SN — Senegal.
LU — Luxemburgo.	SO — Somália.
LV — Letónia.	SR — Suriname.
LY — Líbia.	ST — São Tomé e Príncipe.
MA — Marrocos.	SV — El Salvador.
MC — Mónaco.	SY — República Árabe da Síria.
MD — República da Moldávia.	SZ — Suazilândia.
ME — Montenegro.	TC — Ilhas Turcas e Caicos.
MG — Madagáscar.	TD — Chade.
MK — Ex-República Jugoslava da Macedónia.	TG — Togo.
ML — Mali.	TH — Tailândia.
MM — Myanmar (Birmânia).	TJ — Tajiquistão.
MN — Mongólia.	TL — Timor-Leste.
MO — Macau.	TM — Turquemenistão.
MP — Ilhas Marianas do Norte.	TN — Tunísia.
MR — Mauritânia.	TO — Tonga.
MS — Montserrat.	TR — Turquia.
MT — Malta.	TT — Trinidad e Tobago.
MU — Maurícias.	TV — Tuvalu.
MV — Ilhas Maldivas.	TW — Taiwan/China.
MW — Malavi.	TZ — República Unida da Tanzânia.
MX — México.	UA — Ucrânia.
MY — Malásia.	UG — Uganda.
MZ — Moçambique.	US — Estados Unidos da América.
NA — Namíbia.	UY — Uruguai.
NE — Níger.	UZ — Uzbequistão.
NG — Nigéria.	VA — Vaticano.
NI — Nicarágua.	VC — São Vicente e Granadinas.
NL — Holanda.	VE — Venezuela.
NO — Noruega.	VG — Ilhas Virgens (GB).
NP — Nepal.	VN — Vietname.
NPI — Instituto Nórdico de Patentes.	
NR — Nauru.	

VU — Vanuatu.
WO — OMPI — Organização Mundial da
Propriedade Intelectual.
WS — Samoa.
YE — Iémen.
YU — Jugoslávia. (1)
ZA — África do Sul.
ZM — Zâmbia.
ZW — Zimbabwe.

(1) O código YU foi retirado da lista, em Novembro de 2006. Até essa data identifica a ex-Jugoslávia, a Sérvia e o Montenegro.

TRIBUNAIS

Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial
Sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual – Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2, proferida no processo de registo de marca nacional n.º 707848, julga recurso improcedente e mantém o despacho de concessão proferido pelo INPI.

Assinado em 10-10-2024, por
Helena Pinto, Juiz de Direito



Processo: 122/24.2YHLSB
Referência: 590503

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Relatório:

DIA PORTUGAL SUPERMERCADOS, S.A., sociedade portuguesa com sede na Rua Fonte Caspolima, Quinta da Fonte, Edifício Álvares Cabral 6-6ª, em Paço de Arcos, veio, ao abrigo do disposto no artigo 41.º do Código da Propriedade Industrial (adiante “CPI”), interpor recurso judicial do despacho proferido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (doravante “INPI”) e publicado Boletim da Propriedade Industrial, em 19 de janeiro de 2024, que concedeu o registo da marca nacional n.º 707.848 NOVITATE, da titularidade da SOCIEDADE AGRÍCOLA CASA DE VILA NOVA, LDA., ora Recorrida, com fundamento em ser confundível com a marca nacional n.º 304996, com o sinal “NOVITO”, da sua titularidade.

Foi cumprido o disposto no artigo 42º do CPI.

Citado o Recorrido, veio pugnar pela manutenção do despacho proferido.

Saneador

O tribunal é competente e o processo o próprio, não havendo nulidades que o invalidem na totalidade.

As partes têm personalidade e capacidade judiciárias e são legítimas, estando regularmente patrocinadas.

Não existem outras exceções ou questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da causa e de que cumpra conhecer.

Fundamentação de Facto

Dos documentos juntos e por acordo resultam provados os seguintes factos, com interesse para a decisão da causa:

1. A 28 de junho de 2023 foi apresentado junto do INPI pela Recorrida SOCIEDADE AGRÍCOLA CASA DE VILA NOVA, LDA., o pedido de registo de marca nacional n.º 707.848 composto exclusivamente pelo elemento verbal: NOVITATE, destinado a assinalar os produtos na classe 33ª da Classificação Internacional de Nice: “bebidas alcoólicas, com exceção das cervejas; preparações alcoólicas para fazer bebidas; vinhos; bebidas destiladas”.



Processo: 122/24.2YHLSB
Referência: 590503

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

2. O pedido de registo de marca nacional n.º 707.848 foi publicado no Boletim Oficial da Propriedade Industrial do dia 13 de julho de 2023 .
3. Por decisão de 2024.01.15, publicada no Boletim Oficial da Propriedade Industrial em 19 de janeiro de 2024, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial concedeu o registo da marca nacional n.º 707.848 NOVITATE.
4. A Recorrente DIA PORTUGAL SUPERMERCADOS, S.A. é titular do registo de marca nacional n.º 304996, com o sinal “NOVITO” para assinalar “Vinhos de mesa”, da classe 33ª da Classificação de Nice, pedido em 8-11-1994.
5. Por considerar que o sinal requerido era suscetível de se confundir com a sua marca, a Recorrente DIA PORTUGAL SUPERMERCADOS, S.A., apresentou reclamação contra a concessão do referido pedido, a qual foi indeferida.

Inexistem factos relevantes não provados.

Motivação da matéria fáctica

A convicção do Tribunal quanto à factualidade provada resultou do teor dos documentos juntos pelas partes e constantes do processo remetido pelo INPI e ainda de factos que se mostram assentes por acordo das partes, mormente relativamente à concessão do registo da marca Novito e respetiva titularidade o documento 2 junto com o requerimento inicial, do registo da marca novitate, sua titularidade e publicação, documentos 1, 3, 4 e 5 juntos pela autora e ainda o teor do processo remetido pelo INPI.

Fundamentação de direito

Estatuí o art. 208º do Código da Propriedade Industrial (doravante CPI), que “a marca pode ser constituída por um sinal ou conjunto de sinais suscetíveis de representação gráfica, nomeadamente palavras, incluindo nomes de pessoas, desenhos, letras, números, sons, cor, a forma do produto ou da respetiva embalagem, ou por um sinal ou conjunto de sinais que possam ser representados de forma que



Processo: 122/24.2YHLSB
Referência: 590503

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

permita determinar, de modo claro e preciso, o objeto da proteção conferida ao seu titular, desde que sejam adequados a distinguir os produtos ou serviços de uma empresa dos de outras empresas.”

Deste modo, a lei impede que o titular de uma marca use sinais ou termos que possam estabelecer confusão com outras marcas pré-existentes:

Nesta conformidade estabelece o artigo 209º do CPI estabelece a proibição de sinais que:

b) sejam constituídos, exclusivamente, pela forma ou por outra característica imposta pela própria natureza do produto, pela forma ou por outra característica do produto necessária à obtenção de um resultado técnico ou pela forma ou por outra característica que confira um valor substancial ao produto;

c) sejam constituídos, exclusivamente, por indicações que possam servir no comércio para designar a espécie, a qualidade, a quantidade, o destino, o valor, a proveniência geográfica, a época ou meio de produção do produto ou da prestação do serviço, ou outras características dos mesmos;

d) sejam constituídos, exclusivamente, por sinais ou indicações que se tenham tornado usuais na linguagem corrente ou nos hábitos leais e constantes do comércio, conforme resulta do artigo 209.º do Código da Propriedade Industrial.

Determinando nestes casos a recusa do seu registo, nos termos do art.231º, do CPI, recusa essa que é extensível por força do disposto no artigo 232º às situações em que se verifique:

“-a) Reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos;

-b) Reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços afins ou a imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada;



Processo: 122/24.2YHLSB
Referência: 590503

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

- c) Reprodução de logótipo anteriormente registado por outrem para distinguir uma entidade cuja atividade seja idêntica aos produtos ou serviços a que a marca se destina;
- d) Reprodução de logótipo anteriormente registado por outrem para distinguir uma entidade cuja atividade seja afim aos produtos ou serviços a que a marca se destina ou a imitação, no todo ou em parte, de logótipo anteriormente registado por outrem para distinguir uma entidade cuja atividade seja idêntica ou afim aos produtos ou serviços a que a marca se destina, se for suscetível de induzir o consumidor em erro ou confusão.
- e) A infração de outros direitos de propriedade industrial;
- g) O emprego de nomes, retratos ou quaisquer expressões ou figurações, sem que tenha sido obtida autorização das pessoas a que respeitem e, sendo já falecidos, dos seus herdeiros ou parentes até ao 4.º grau ou, ainda que obtida, se produzir o desrespeito ou desprestígio daquelas pessoas;
- h) O reconhecimento de que o requerente pretende fazer concorrência desleal ou de que esta é possível independentemente da sua intenção”.

Para efeitos de definição do conceito de imitação o artigo 238º do CPI, determina que existe imitação quando e de forma cumulativa (sublinhado nosso):

“1 – A marca registada considera-se imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte, quando, cumulativamente:

- a) A marca registada tiver prioridade;
- b) Sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;
- c) Tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com a marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.

2 - Para os efeitos da alínea b) do número anterior:

- a) Produtos e serviços que estejam inseridos na mesma classe da classificação de Nice podem não ser considerados afins;



Processo: 122/24.2YHLSB
Referência: 590503

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

b) Produtos e serviços que não estejam inseridos na mesma classe da classificação de Nice podem ser considerados afins.

3 - Considera-se imitação ou usurpação parcial de marca o uso de certa denominação de fantasia que faça parte de marca alheia anteriormente registada.”

No caso em discussão é inegável que a marca da Recorrente é prioritária face à data do seu registo, também não se pondo em causa que assinalam produtos idênticos da mesma classe.

Importa então analisar se a marca recorrida é suscetível de gerar confusão com a marca da Recorrente, quanto a estes produtos, já que a recusa do registo depende de existir esse risco confusão ou imitação.

É entendimento pacífico que a distinção das marcas não deve apenas ser possível quanto diretamente em confronto e mediante a análise dos seus pormenores, mas ser passível de se verificar, a partir da ideia que é formada e que permanece na memória, mesmo quando não esteja visualmente presente, de molde a que, quando na presença de marcas com elementos semelhantes, ainda assim o consumidor seja capaz de a distinguir e identificar.

A capacidade distintiva de uma marca, deve ser, pois, de tal modo forte, que, ao ser memorizada pelo consumidor, este deve poder recriá-la na sua mente e conseguir distingui-la das demais que sejam similares.

No caso em análise, estamos perante duas marcas meramente nominativas. Ambas apelam para uma ideia de novidade, utilizando, porém, termos completamente diferentes. Com efeito, “NOVITATE” – marca da Recorrida – e “NOVITO” – marca da Recorrente – apenas coincidem quanto às quatro primeiras letras, mas enquanto o primeiro se pode enquadrar na classe dos substantivos o segundo será o diminutivo de um adjectivo e nem se pode dizer que são da mesma família na medida em que o termo “NOVITATE” não é uma palavra portuguesa.

Os sinais em causa não são nem gráfica, nem foneticamente semelhantes e a ideia que permanece no consumidor é distinta pois a sua terminação diferente presta um cunho de distintividade que impede qualquer confusão ou sequer associação entre ambas, soando foneticamente de forma bem distinta.



Processo: 122/24.2YHLSB
Referência: 590503

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

A este propósito invoca-se o Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa de 17 de dezembro de 20153, (Disponível <http://www.dgsi.pt/jstj>), proferido no âmbito do processo n.º 27/15.8YHLSB.L1-2 que, citando Carlos Olavo, refere: "A comparação que define a semelhança verifica-se entre um sinal e a memória que se possa ter do outro». E «(...) Da constatação de que a comparação não é simultânea, mas sucessiva, decorrem importantes corolários. Se dois sinais são comparados um perante o outro, são as diferenças que ressaltam. Mas quando dois sinais são vistos sucessivamente, é a memória do primeiro que existe quando o segundo aparece, pelo que, nesse momento, apenas as semelhanças ressaltam. A imitação deve, pois, ser apreciada pela semelhança que resulta do conjunto dos elementos que constituem as marcas em cotejo, e não pelas diferenças que poderiam oferecer os diversos pormenores considerados isolada ou separadamente. Por isso, é por intuição sintética e não por dissecação analítica que deve proceder-se à comparação das marcas».(...) «Os elementos fonéticos são mais idóneos para perdurar na memória do público do que os elementos gráficos ou figurativos».

Deste modo, inexistindo risco de confusão ou associação entre as marcas em análise, necessariamente tem que se concluir que não se verifica nenhuma situação de concorrência desleal, nos termos do artigo 311.º, do CPI.

Decisão

Pelo exposto, pelos fundamentos e normas consignadas, julga-se improcedente o recurso apresentado e, em consequência, mantém-se o despacho recorrido proferido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, que concedeu o registo da marca nacional n.º 707.848 NOVITATE.

Custas pela Recorrente (artigo 527.º n.º 1 do Código do Processo Civil).

Valor da ação: €30.000,01 (trinta mil euros e um centimo).

Notifique e registre.

Oportunamente cumpra-se o estabelecido no n.º 5 do artigo 34.º do CPI (artigo 46.º do mesmo código).

Lisboa, 2024-10-10

Sentença do Tribunal da Propriedade Intelectual – Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2, proferida no processo de registo de marca nacional n.º 713197, julga recurso improcedente e mantém o despacho de concessão proferido pelo INPI.

Assinado em 14-10-2024, por
Hélena Pinto, Juiz de Direito



Processo: 191/24.5YHLSB
Referência: 592267

**Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 21 3846400 Fax: 21 1373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

RELATÓRIO

A.Nattermann & Cie. GmbH, sociedade de direito alemão com sede em Brüningstrasse 50, D-65929 Frankfurt am Main, Alemanha veio, ao abrigo do disposto no artigo 38.º, alínea a), do Código da Propriedade Industrial, recorrer do despacho do Instituto Nacional da Propriedade Industrial de 28 de fevereiro de 2024, que concedeu o registo da marca nacional “BISOLIN”, n.º 713197, à Recorrida QUALITINNOVATION SA., com fundamento no facto da mesma ser confundível com a marca “BISOLVON”, de que é titular.

Citada a Recorrida, esta respondeu pugnando pela manutenção do despacho recorrido por não existir confusão, nem concorrência desleal.

SANEAMENTO

O Tribunal é competente em razão da nacionalidade, da matéria e da hierarquia. O processo é o próprio e não enferma de nulidades que invalidem todo o processado.

As partes têm personalidade e capacidade judiciárias, estão regularmente representadas.

Não existem outras nulidades, exceções ou quaisquer questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da causa e que cumpra agora conhecer.

FUNDAMENTAÇÃO DE FACTO

Face aos documentos juntos e a posição das partes, mostram-se provados os seguintes factos, com interesse para a decisão da causa:

1. A Recorrente A.Nattermann & Cie. GmbH é titular do registo de marca da União Europeia n.º 002382091 “BISOLVON”, pedida em 19/09/2001 e concedida em 29/11/2002, para assinalar “Produtos farmacêuticos, veterinários e higiénicos”, na classe 5ª da Classificação Internacional de Nice.
2. A Recorrente A.Nattermann & Cie. GmbH é ainda titular das seguintes marcas:



Processo: 191/24.5YHLSB
Referência: 592267

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

- Marca nacional 565673 "BISOLFREN"
 - Marca nacional n.º 582487 "BISOLNATURAL"
 - Marca da União Europeia n.º 000944702 "BISOLNASIN"
 - Marca da União Europeia n.º 003781821 "BISOLTUSSIN"
 - Marca de registo internacional n.º 1217253 "BISOLIVY"
 - Marca de registo internacional n.º 1227410 "BISOLMEL"
 - Marca de registo internacional n.º 1176076 "BISOLDUO"
 - Marca de registo internacional n.º 1264079 "BISOLSOLIS"
3. A Recorrida QUALITINNOVATION SA, apresentou em 13 de outubro de 2023, o pedido de registo da marca nacional n.º 713197 "BISOLIN" para assinalar "medicamentos farmacêuticos; medicamentos", na classe 5ª da Classificação Internacional de Nice.
 4. Por despacho de 28 de fevereiro de 2024, publicado no Boletim da Propriedade Industrial/BPI n.º 47/2024, de 6 de março de 2024, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial concedeu o registo da marca nacional "BISOLIN", n.º 713197, à Recorrida QUALITINNOVATION SA.
 5. Encontra-se registada em nome de um terceiro a marca BISOLAZ destinada também a assinalar produtos da classe 5ª.
 - 6.

Inexistem factos relevantes não provados.

MOTIVAÇÃO DA MATÉRIA FÁTICA

A convicção do Tribunal quanto à factualidade provada resultou do teor dos documentos juntos pela Recorrente e constantes do processo remetido pelo INPI, tendo-se tomado ainda em consideração os documentos juntos pelas partes, nomeadamente o documento n.º 1 quanto à publicação do despacho no BPI; o documento n.º 2 para prova do despacho proferido pelo INPI, os documentos n.ºs, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10 para provas da titularidade pela Recorrente das marcas: Marca



Processo: 191/24.5YHLSB
Referência: 592267

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

nacional BISOLFREN, Marca nacional BISOLNATURAL, Marca UE 000944702 BISOLNASIN, Marca UE 003781821 BISOLTUSSIN, Marca internacional 1217253 BISOLIVY, Marca internacional 1227410 BISOLMEL, Marca internacional 1176076 BISOLDUO e Marca internacional 1264079 BISOLSOLIS e ainda o site do INPI para prova do registo da marca BISOLAZ.

FUNDAMENTAÇÃO DE DIREITO

“*Marca*” é um sinal distintivo de produtos ou serviços, visando individualizá-los no mercado, perante o consumidor e em relação aos demais, com os propósitos de assegurar e potenciar a clientela, simultaneamente protegendo o consumidor do risco de confusão ou associação com marcas concorrentes” (Ac. do STJ de 11/01/2011, proc. 627/06.7TBAMT.P1, em www.dgsi.pt, e Ferrer Correia - *Lições de Direito Comercial*, vol. I, p. 253.

A marca assume essencialmente uma função de distinção pelo que tem que ter características inovadoras que a tornem única e distinta de todas as existentes, mesmo que na sua composição contenha elementos comuns às já vigentes.

Por tal motivo não são aceites marcas que, de acordo com o artigo 209.º do Código da Propriedade Industrial, (doravante CPI) usem sinais ou termos que:

- a) sejam desprovidos de qualquer carácter distintivo;
- b) sejam constituídos, exclusivamente, pela forma ou por outra característica imposta pela própria natureza do produto, pela forma ou por outra característica do produto necessária à obtenção de um resultado técnico ou pela forma ou por outra característica que confira um valor substancial ao produto;
- c) sejam constituídos, exclusivamente, por indicações que possam servir no comércio para designar a espécie, a qualidade, a quantidade, o destino, o valor, a proveniência geográfica, a época ou meio de produção do produto ou da prestação do serviço, ou outras características dos mesmos;
- d) sejam constituídos, exclusivamente, por sinais ou indicações que se tenham tornado usuais na linguagem corrente ou nos hábitos leais e constantes do comércio

—



Processo: 191/24.5YHLSB
Referência: 592267

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Nesta medida, para além dos casos que fundamentam a recusa do registo nos termos do art.231º, do CPI, o artigo 232º determina também a recusa quando se verifique:

-a) Reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos;

-b) Reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços afins ou a imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada;

-c) Reprodução de logótipo anteriormente registado por outrem para distinguir uma entidade cuja atividade seja idêntica aos produtos ou serviços a que a marca se destina;

d) Reprodução de logótipo anteriormente registado por outrem para distinguir uma entidade cuja atividade seja afim aos produtos ou serviços a que a marca se destina ou a imitação, no todo ou em parte, de logótipo anteriormente registado por outrem para distinguir uma entidade cuja atividade seja idêntica ou afim aos produtos ou serviços a que a marca se destina, se for suscetível de induzir o consumidor em erro ou confusão.

e) A infração de outros direitos de propriedade industrial;

g) O emprego de nomes, retratos ou quaisquer expressões ou figurações, sem que tenha sido obtida autorização das pessoas a que respeitem e, sendo já falecidos, dos seus herdeiros ou parentes até ao 4.º grau ou, ainda que obtida, se produzir o desrespeito ou desprestígio daquelas pessoas;

h) O reconhecimento de que o requerente pretende fazer concorrência desleal ou de que esta é possível independentemente da sua intenção."

Para efeitos de imitação ou usurpação da marca, dispõe o art. 238º, nº1, do CPI, que esta ocorre quando, de forma cumulativa:

a) A marca registada tiver prioridade;

b) Sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;



Processo: 191/24.5YHLSB
Referência: 592267

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

c) Tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com a marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.

2 - Para os efeitos da alínea b) do número anterior:

a) Produtos e serviços que estejam inseridos na mesma classe da classificação de Nice podem não ser considerados afins;

b) Produtos e serviços que não estejam inseridos na mesma classe da classificação de Nice podem ser considerados afins.

3 - Considera-se imitação ou usurpação parcial de marca o uso de certa denominação de fantasia que faça parte de marca alheia anteriormente registada.”

Os requisitos da imitação são cumulativos.

No caso *sub judice* não está em causa que se mostram preenchidos os dois pressupostos estatuidos no artigo 238º, nº1, do CPI, gozando a marca da Recorrente de prioridade e ambas se destinando a produtos idênticos destinados à satisfação das mesmas necessidades do consumidor.

Assim, a questão controvertida reside apenas em averiguar se os elementos que as compõem a tornam confundíveis.

Ambas são apenas constituídas por elementos verbais pelo que suas diferenças no caso de estarem em confronto marcas exclusivamente nominativas tendem a ser mais esbatidas.

Também não é controverso que as marcas “BISOLIN” e “BISOLVON” diferem na sua redação apenas na sua parte final, tendo em comum as cinco letras iniciais e ainda uma letra comum no seu fim.

As marcas não estão impedidas de utilizar termos comuns pois na sua constituição rege o princípio da liberdade consagrado no artigo 208º do Código da Propriedade Industrial, estatuidando este que “a marca pode ser constituída por um sinal ou conjunto de sinais suscetíveis de representação gráfica, nomeadamente palavras, incluindo nomes de pessoas, desenhos, letras, números, sons, cor, a forma do produto ou da respetiva embalagem, ou por um sinal ou conjunto de sinais que



Processo: 191/24.5YHLSB
Referência: 592267

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

possam ser representados de forma que permita determinar, de modo claro e preciso, o objeto da proteção conferida ao seu titular, desde que sejam adequados a distinguir os produtos ou serviços de uma empresa dos de outras empresas.”

Neste sentido se pronunciou o Supremo Tribunal de Justiça Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça, processo n.º 227/13.5YHLSB.L1.S1, de 29.06.2017:

“O princípio da novidade ou da exclusividade impõe que a marca seja nova, isto é, que a mesma não constitua “reprodução ou imitação no todo ou em parte de marca anteriormente registada por outrem, para o mesmo produto ou serviço, ou produto ou serviço similar ou semelhante que possa induzir em erro ou confusão no consumidor (...)”. “A novidade, não significa que não possa haver elementos comuns entre as marcas, por virtude da homonímia; o que se impõe é que a nova marca não seja confundível com a marca anterior quando encaradas ambas de modo global (...)”.

Aliás a marca da Recorrente coexiste já no mercado com outras marcas que integram na sua composição também as mesmas letras iniciais, vg. BISOLAZ e que também se destina a assinalar produtos da classe 5ª.

Invoca a Recorrente ser titular de diversas marcas que se iniciam com o termo “Bisol”. Sucede, porém, que esse facto não é reconhecido na lei como fundamento legal para obstar a que outras marcas possam ter na sua composição também essas letras.

O que se exige é que a marca contenha também outros elementos que a permitam distinguir das existentes.

Ora, embora as marcas apresentem letras comuns, a sua composição não é idêntica e a utilização de letras finais distintas pela marca da Recorrida contribui para que as mesmas não se apresentem nem gráfica, nem foneticamente iguais, uma vez que a sílaba tónica final cria no espírito do consumidor uma ideia completamente distinta entre ambas.

Como refere Carlos Olavo, “...quanto às marcas nominativas, o aspecto a considerar em primeiro lugar seja o da fonética, uma vez que os elementos nominativos são retidos na memória sobretudo pelos fonemas que os compõem, em determinada respectiva grafia.”



Processo: 191/24.5YHLSB
Referência: 592267

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribsmais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Além do mais, na análise das marcas há que atender também ao público a que se destina e no caso em apreço os destinatários são pessoas esclarecidas, ligadas à área de saúde e com formação nesta área e por isso com menos risco de fazerem associações indevidas.

Neste sentido se pronunciou o Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa no Proc. 373/16.3YHLSB.L1-1, ao referir que “o consumidor que releva no contexto do direito de marcas deve, pois, ser uma figura flexível e variável, em função da natureza, características e preços dos produtos ou serviços diferenciados pelas marcas respetivas. O público relevante presume-se normalmente informado e razoavelmente atento e circunspecto; porém, o grau de atenção pode variar em função do tipo bens ou serviços e do grau de conhecimento e experiência dos respectivos adquirentes, sendo que tenderá a ser mais baixo nos comportamentos de consumo quotidiano, mais alto quando estão em causa bens dispendiosos, tecnicamente sofisticados, perigosos, produtos farmacêuticos, serviços financeiros ou imobiliários, e nos casos de lealdade à marca”.

Ora os prescritores de medicamentos são pessoas conhecedoras do produtos que prescrevem e indicam pelo que não são facilmente enganados quanto o nome do produto, pois decidem de acordo com a fiabilidade, a indicação terapêutica e o tipo de doente, ou seja, saberão sempre que se trata de produtos de marcas diferentes.

Por tudo o exposto não se afigura haver risco de confusão ou associação das marcas em causa e, conseqüentemente, não se verifica perigo de concorrência desleal por parte da marca Recorrida dado não se encontrarem preenchidos quaisquer pressupostos da mesma, nos termos do artigo 311º do CPL.

DECISÃO

Pelas normas e fundamentos consignados julgo improcedente o presente recurso judicial e mantenho o despacho recorrido proferido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial de 28 de fevereiro de 2024, que concedeu o registo da marca nacional “BISOLIN”, nº 713197, à Recorrida QUALITINNOVATION SA.



Processo: 191/24.5YHLSB
Referência: 592267

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juizo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Custas pela Recorrente nos termos do disposto no artigo 527.º n.º 1 do Código do Processo Civil.

Registe, notifique.

Cumpra-se o disposto no n.º 5 do artigo 34.º do CPI (artigo 46.º do mesmo código).

Valor: € 30.000,01 (trinta mil euros e um cêntimo).

Lisboa, 2024-10-14

Decisões arbitrais relativas a processos de propriedade industrial
Sentença do ARBITRARE, Centro de Arbitragem para a Propriedade Industrial, Nomes de Domínio, Firms e Denominações, proferida no processo de registo de marca n.º 714472 julga recurso improcedente e mantém o despacho de recusa do registo proferido pelo INPI.



PROCESSO N.º 38/2024

SENTENÇA ARBITRAL

I - O PROCESSO

Em conformidade com o n.º 2 do artigo 31.º do Regulamento de Arbitragem do ARBITRARE, aplicável no presente caso, os elementos identificadores do presente processo arbitral são os que se seguem:

1. AS PARTES

Requerente: _____, com sede na _____

Requerido: INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, I.P., instituto público, com sede no Campo das Cebolas, 1149-035.

Contrainteressada: _____ com sede na _____

2. CONVENÇÃO DE ARBITRAGEM

A convenção de arbitragem resulta:

- a) Da adesão e aceitação ao **compromisso arbitral** por parte da Requerente, subscrito em 6 de novembro de 2023, em formulário próprio, aquando da apresentação do pedido de registo de marca nacional n.º 714.472.
- b) Da **Portaria n.º 1046/2009, de 15 de dezembro**, nos termos da qual o Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I.P. (doravante INPI), se vinculou à jurisdição do ARBITRARE para a composição de litígios de valor igual ou inferior a 1 milhão de euros e que tenham por objeto matéria relativa a propriedade industrial, nos termos do artigo 1.º, n.º 3, da referida Portaria.
- c) Da subscrição, pela Contrainteressada, de **compromisso arbitral**, de 6 de dezembro de 2023, em formulário próprio, aquando da apresentação de reclamação contra o pedido de registo de marca nacional n.º 714.472.



3. OBJECTO DO LITÍGIO

O objeto do presente litígio consubstancia-se no pedido da Requerente em que:

- a) Seja revogado o despacho que recusou o pedido de marca nacional n.º 714.472 .
- b) Seja a Contrainteressada condenada em custas.

4. IDENTIFICAÇÃO DO ÁRBITRO

Nos termos do artigo 12.º, n.º 1 do Regulamento de Arbitragem do Arbitrare: "O tribunal arbitral pode ser constituído por árbitro único ou por três árbitros", estipulando o n.º 1 do artigo 14.º do mesmo Regulamento que "Se o Tribunal for constituído por árbitro único, a sua designação deverá ser feita por acordo entre as partes ou, na sua falta, designado pelo presidente da Direção do ARBITRARE".

Não tendo havido acordo entre as partes relativamente à designação do árbitro, foi este escolhido pela Presidente da Direção do Centro de Arbitragem ARBITRARE.

5. LUGAR DA ARBITRAGEM, LOCAL E DATA DA SENTENÇA

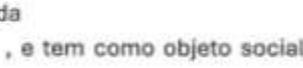
A arbitragem decorreu em Lisboa.

A presente sentença foi lavrada em Lisboa, no domicílio profissional do árbitro único, Rua dos Bacalhoeiros, 4 – 3º andar, no dia 6 de novembro de 2024.

II – RELATÓRIO

1. REQUERIMENTO INICIAL

O requerimento inicial foi apresentado pela Requerente ao ARBITRARE em 28 de maio de 2024, tendo sido alegado, em resumo, o quanto segue:

- a) A Requerente denominada , NIPC  criada em , e tem como objeto social:
- b) A 6 de novembro de 2023 a Requerente requereu junto do INPI, I.P. o pedido de marca nacional n.º 714.472 .



- c) A Requerente desconhecia – sem poder conhecer – a existência da denominação social da Contrainteressada e *“muito menos a podia associar a um lettering de um logotipo que também não sabia que existia, e que nem sequer se encontrava registado junto INPI”*.
- d) A 22 de dezembro de 2023 os mandatários da Requerente foram notificados pelo INPI da reclamação da Contrainteressada.
- e) A 26 de dezembro de 2023 a Requerente apresentou exposição suplementar em resposta à contestação da Contrainteressada.
- f) A Requerente desconhece se a sociedade Reclamante possui marca registada anterior a 6 de novembro de 2023.
- g) Na eventualidade da Contrainteressada não possuir um registo de marca anterior a 6 de novembro de 2023 deverá sempre prevalecer o pedido de registo da sociedade
- h) A confirmar-se a existência de marca registada da titularidade da Contrainteressada anterior a 6 de novembro de 2023, importará apurar em que medida as marcas em confronto podem colidir uma com a outra.
- i) A expressão “Tchê Gaúcho”, é utilizada por muitos outros restaurantes e/ou estabelecimentos similares em Portugal pelo que a Contrainteressada não se pode arrogar à sua utilização exclusiva, *“pretendendo fazer crer que é a detentora da “cultura Gaúcha em Portugal”*.
- j) Os estabelecimentos comerciais detidos pelas partes em confronto não têm a mesma localização geográfica, inclusivamente não coexistem no mesmo distrito.
- k) Ainda que tais estabelecimentos coexistissem no mesmo distrito, ou que essa coexistência viesse a ocorrer, o conjunto marcário apresentado pela Requerente é seguramente distinto da “imagem/logotipo” da marca da Contrainteressada.
- l) Atendendo o exposto, o pedido de registo de marca n.º 715.526 apresentado pela Contrainteressada deverá ser recusado.
- m) A Contrainteressada reconheceu, em síntese, que: *“...possui um estabelecimento comercial aberto ao público no sito na”, e que, “A sociedade opera no seu estabelecimento com o nome que consta no seu registo de constituição*



- n) A Contrainteressada faltou à verdade quando referiu que: *"A sociedade opera no seu estabelecimento com o nome que consta no seu registo de constituição* porquanto a faturação e a imagem/logotipo do referido estabelecimento comercial é
- o) Por conseguinte, a Contrainteressada não opera no mercado – nem nunca operou – sob a marca "Tche Gaucho" ou sob a marca _____ mas sim sob a marca "Fogo de Chão".
- p) A Contrainteressada requereu o registo da marca junto do INPI posteriormente ao pedido de marca da Requerente.
- q) Pelo que as marcas em apreço "Fogo de Chão" e "Tche Gaucho" não são confundíveis do ponto de vista fonético.
- r) Que a decisão que recusou o pedido de marca nacional n.º 714.472 baseou-se nos seguintes argumentos:

. A coincidência, nos sinais, na expressão TCHÊ GAÚCHO ou TCHEGAUCHO acarreta um forte risco de confusão e/ou associação que a presença dos demais elementos figurativos e verbais presentes no direito registando não afasta ou mitiga de forma suficiente a permitir uma coexistência pacífica entre os mesmos,

. A expressão Rodízio Brasileiro é uma expressão descritiva no mercado relevante, pelo que não contribui para a diferenciação dos sinais em confronto.

. O sinal registando não tem uma capacidade distintiva que o distancie de forma suficiente perante o consumidor médio, atendendo à reprodução do elemento distintivo da denominação social prioritária

. As semelhanças entre a marca registanda e a denominação social prioritária, levarão o consumidor a considerar, erroneamente, que todas partilham a mesma origem comercial.

. A concorrência desleal seria possível, independentemente da intenção do requerente do pedido de marca.

- s) O pedido de registo da marca da Requerente foi apresentado a 6 de novembro de 2023, enquanto o pedido de marca da Contrainteressada só o foi a 9 de janeiro de 2024, isto é, sensivelmente 2 meses após o pedido de registo da ora Requerente.
- t) A Contrainteressada nunca utilizou – nem utiliza – a marca que requereu no seu estabelecimento comercial sito na



- u) As marcas em confronto são diferentes entre si, não criam confusão junto dos consumidores, nem a expressão utilizada no logotipo da Requerente "Tchê Gaúcho" é passível de ser associada, de que forma seja ao estabelecimento comercial da Contrainteressada sito na
- v) A marca solicitada pela Requerente contém a expressão "Tchê Gaúcho" e uma imagem de um bovino, de cor dourada e o respetivo fundo preto.
- w) Quanto à marca da Contrainteressada, esta contém a imagem de um homem, num contraste entre as cores predominantes preto e branco, com figura humana "busto de homem" vermelho, com lenço vermelho.
- x) As marcas em confronto são distintas atendendo aos elementos figurativos que as compõem, pelo que o consumidor certamente nunca as irá associar ou confundir.
- y) Os estabelecimentos comerciais das partes em confronto distam um do outro em 216km, pelo que o consumidor não incorrerá em qualquer tipo de erro e/ou confusão, nem daí resultará um qualquer tipo de concorrência desleal.
- z) Os demais estabelecimentos comerciais detidos pela Contrainteressada não se situam em nem qualquer um deles usou ou usa uma marca com a expressão "Tchê Gaúcho".
- aa) O restaurante detido pela Requerente em é o único para o qual esta adotou a marca cujo registo requereu junto do INPI, e tem como principal interesse comercial o mercado de clientes provenientes de Espanha.
- bb) Quer a marca "Fogo de Chão" quer a denominação social da Contrainteressada não são conhecidas em , onde opera a Requerente, pelo que não existe um qualquer risco de erro ou confusão para os consumidores.
- cc) Que na avaliação do risco de confusão "deve atender-se às semelhanças que ofereçam os diversos sinais constitutivos da marca e à não semelhança que resulta do conjunto dos elementos que a formam, devendo igualmente relevar-se totalidade dos seus sinais e não apenas um deles, para se obter uma impressão de conjunto que prevaleça ao decidir do risco de confusão".
- dd) Coexistem várias marcas nacionais constituídas por expressões como "Gaúcho", "Fogão Gaúcho", "Costeirão Gaúcho" e "Tempero Gaúcho".
- ee) É falso que a Contrainteressada seja a defensora da cultura gastronómica gaúcha em



ff) A Requerente não conhecia a firma da Contrainteressada embora conheça a marca que aquela utiliza "Fogo de Chão".

gg) Sendo o pedido de registo da marca da Requerente anterior ao registo de marca da Contrainteressada, este último deverá ser anulado.

2. CONTESTAÇÃO E ALEGAÇÕES DA CONTRAINTERESSADA

A Requerida, notificada para o efeito, não apresentou contestação.

A Contrainteressada apresentou as suas alegações no prazo previsto, tendo argumentado em sua defesa o quanto segue:

- a) A Contrainteressada, constituiu-se sob a forma de _____ em _____ com início de atividade em _____ e com a denominação _____
- b) O direito da Contrainteressada na utilização desta denominação social é prioritário em relação ao pedido de marca nacional da Requerente, conforme se alcança do confronto da certidão comercial da Contrainteressada com a data de entrada do pedido de marca da Requerente.
- c) A Contrainteressada tem como objeto social _____ como a sociedade Requerente, tendo como gerente e sócio maioritário desde a sua constituição,
- d) Sendo que _____ é natural de _____ por naturalidade, e desenvolveu e implantou em _____ ao longo de mais de 20 anos (bem como em vários países do mundo como _____ entre outros), uma rede de restauração que apresenta um conceito de rodízio brasileiro, com incidência na gastronomia gaúcha e cortes de carne muito específicos daquela região.
- e) Conceito este, em todo igual ao da Requerente e que esta bem conhece, uma vez que o sócio-gerente da Contrainteressada, _____ trabalhou com o gerente da Requerente _____ há mais de 19 anos, mantendo com o mesmo contato até aos dias de hoje.
- f) A Contrainteressada atua no mercado com o nome "Tche Gaucho", tendo à data vigente uma parceria com a marca Fogo do Chão (marca comunitária da titularidade de _____, gerente da Contrainteressada).



Centro de Arbitragem para a Propriedade Industrial,
Nomes de Domínio, Firmas e Denominações

- g) Parceria essa feita com o intuito de sedimentar e consolidar a marca restaurante Tchegaucho com maior facilidade, atendendo que a marca "Fogo do Chão" - criada há mais de 30 anos, e da titularidade do mesmo gerente e sócio, - já se encontra consolidada no mercado, o que ajudará a clientela a perceber que a qualidade e oferta que o restaurante Tchegaucho apresenta é semelhante.
- h) Há muito tempo que a Contrainteressada pretende dissociar a referida parceria, tendo já elaborado e estando em curso um projeto de desenvolvimento deste conceito com a abertura de novos estabelecimentos comerciais, para além do existente no , de forma a ampliar e espalhar a marca Tchegaucho.
- i) Tanto a sua clientela, fornecedores e prestadores de serviços, interiorizaram que o "nome" Tchegaucho pertence ao grupo económico que tem como dinamizador principal o gerente da Contrainteressada, .
- j) Trabalho este de mercado que demorou anos a ser desenvolvido pela Contrainteressada.
- k) Independentemente do número de estabelecimentos que cada uma das partes tenha à data, bem como a sua localização, nada impede que venham a ter outros e nos mesmos locais, o que é previsível tendo em conta a atuação no mercado.
- l) Contrariamente ao alegado pela Requerente, o nome do gerente da Contrainteressada e a sua forma de atuação é bem conhecida no mercado de
- m) Os estabelecimentos Costeletão Gaúcho e Tempero Gaúcho pertencem a um amigo do sócio-gerente da Contrainteressada, tendo a utilização dos nomes dos referidos estabelecimentos obtido prévio consentimento deste para a sua utilização.
- n) A utilização da expressão Tchê Gaucho pela Requerente acarreta forte risco de associação com a firma , pois existe uma reprodução do elemento distintivo da denominação social da Contrainteressada, cujo registo é prioritário e merece proteção legal.
- o) Com efeito, entende a Contrainteressada que as partes disputam a mesma clientela, a possibilidade de confusão e obtenção de benefícios ilegítimos por parte da Requerente é muito grande.
- p) O grupo económico que engloba a Contrainteressada tem diversos estabelecimentos de restauração a laborar sob outras insígnias, os quais podem igualmente entrar em conflito com a marca que a Requerente pretende registar, nomeadamente: o restaurante Sabor Gaúcho (com 11 estabelecimentos abertos ao público), com a marca Sabor Gaúcho registada junto INPI e bem conhecido do gerente da Requerente.



- q) Restaurante esse que tem igualmente como gerente
- r) Efetivamente a marca Tchê Gaúcho, requerida pela Requerente, facilmente cria a convicção de ser uma marca da titularidade deste grupo económico, quer seja pela designação social utilizada pertença da aqui Contrainteressada, quer pela semelhança com outras marcas deste grupo como por exemplo, com o restaurante Sabor Gaúcho, criando confusão pois disputam a mesma clientela.
- s) Mais, do confronto entre a designação social que contém a expressão e a marca Tchê Gaúcho, resulta que são muito semelhantes e foneticamente pronunciadas da mesma maneira no tocante ao elemento predominante "Tchegaúcho"/"Tchê Gaúcho", existindo um elevado risco de confusão no mercado, o que levará ainda que não intencionalmente a atos de concorrência desleal.
- t) Consequentemente, a decisão do INPI bem andou ao indeferir o pedido em causa.
- u) Por outro lado, para acautelar de forma definitiva sem mais percalços o uso da denominação a Contrainteressada solicitou um pedido de registo de marca, na convicção que o pedido da Requerente seria indeferido, ao qual foi atribuído o n.º 717.526.
- v) Pedido esse que veio a ser deferido em 11 de abril de 2024, e publicado no Boletim Da Propriedade Industrial em 16 abril de 2024.
- w) Sendo certo que a Requerente não reclamou deste pedido, nem se opôs ao mesmo por qualquer via legal (pelo menos que a Contrainteressada tenha conhecimento!), pelo que, igualmente por esta via deverá ser inferido o pedido da marca da Requerente.
- x) Por último, sempre se dirá que o pedido de anulação da marca nacional n.º 717526 deverá ser desde logo liminarmente rejeitado, pois o presente tribunal não tem competência para apreciar tal matéria.
- y) Por todo o exposto, impugna-se expressamente o alegado nos artigos 3.º, 12.º, 13.º, 14.º, 16.º, 17.º, 18.º, 19.º, 21.º, 25.º, 26.º, 29.º, 30.º, 31.º, 33.º a 35.º, por não corresponder à verdade ou inteiramente a esta, e/ou se encontrarem retirados do seu sentido.
- z) Igualmente, por todo o exposto, o presente recurso deve ser julgado improcedente mantendo-se a decisão de indeferimento do pedido de registo da marca nacional n.º 714.472 proferida pelo INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial, e ser recusada



Centro de Arbitragem para a Propriedade Industrial,
Nomes de Domínio, Firmas e Denominações

a apreciação do pedido de anulação do registo da marca nacional n.º 717.526, mantendo o registo desta marca.

3. TRAMITAÇÃO SUBSEQUENTE

O Tribunal Arbitral foi considerado constituído à data de 6 de agosto de 2024, data em que o árbitro comunicou ao ARBITRARE aceitar essa função, tendo prestado declaração escrita de aceitação, disponibilidade, imparcialidade e independência.

A Requerida e a Contrainteresada não responderam ao convite para mediação, considerando-se assim, ao abrigo do art. 26.º, n.º 2 do Regulamento de Arbitragem do ARBITRARE, rejeitado o aludido convite.

Considerada a suficiência dos elementos apresentados pela Requerente e pela Contrainteresada, a simplicidade da causa e o facto do Tribunal Arbitral dispor de elementos necessários para proferir desde já a sua decisão, é dispensada a realização da audiência de julgamento, nos termos do n.º 5.º do artigo 29.º do Regulamento de Arbitragem do ARBITRARE.

III – FUNDAMENTAÇÃO

1. FACTOS PROVADOS

Em face da prova documental apresentada pelas partes e dos elementos probatórios disponíveis ao público em geral, na internet, adiante mencionados, que o Tribunal obteve, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 25.º do Regulamento de Arbitragem do ARBITRARE, consideram-se provados os factos elencados nas alíneas a) b) d), e), i) primeira parte, j), m), p), r), s) v), w), y) primeira parte, z) primeira parte e dd), mencionados no requerimento inicial (ver supra II. Relatório - 1. Requerimento inicial), bem como os factos elencados nas alíneas a), b), c), o) primeira parte, u) segunda parte, v) e w) primeira parte, mencionados nas alegações da Contrainteresada (ver supra II. Relatório - 2. Contestação e Alegações da Contrainteresada),

Em contrapartida, consideram-se como não provados todos os demais factos elencados no requerimento inicial e nas alegações da Contrainteresada.

2. DO DIREITO

Questão prévia

Como resulta do requerimento inicial da Requerente, veio esta requerer, para além da revogação do despacho que recusou o pedido de marca nacional n.º 714.472, que seja anulado o registo de

marca nacional n.º 717.526



, da titularidade da Contrainteresada.



Conforme decorre da leitura do despacho do INPI que recusou o pedido de marca nacional n.º 714.472, a questão controvertida para a qual este tribunal tem legitimidade para se pronunciar esgota-se nesta questão. Isto é, o que importa a este Tribunal é averiguar se o despacho referente ao pedido de marca nacional suprarreferido se deverá manter, ou, pelo contrário, se deverá ser revogado.

Por outras palavras, é este o objeto do presente litígio, não cabendo a este Tribunal apreciar uma questão que, necessariamente, terá de ser aferida em processo autónomo, na medida que a apreciação da validade do registo de marca nacional n.º 717.526 não foi objeto de qualquer despacho do INPI.

Em suma, qualquer apreciação quanto à concessão ou manutenção da validade do registo de marca nacional n.º 717.526 extravasa as competências deste Tribunal, razão pela qual este não se irá pronunciar por manifesta incompetência material.

Da admissibilidade do pedido da Requerente

Como resulta da leitura do despacho de recusa proferido pelo INPI, os direitos a confrontar são a denominação social da Contrainteressada e a marca registanda.

Desde logo, porque a marca nacional n.º 717.526, da titularidade da Contrainteressada (requerida em 9 de janeiro de 2024 e concedida em 11 de abril de 2024), não poderá beneficiar da reivindicação de prioridade de marca livre ao abrigo do artigo 213.º CPI, uma vez que tal reivindicação não foi efetuada logo no momento da submissão do pedido de registo da marca mas em momento posterior (conforme decorre da Regra 3 – Marca livre do Manual de Aplicação do Código da Propriedade Industrial (pág. 139), e conforme resulta do despacho recorrido).

Analisados os direitos em confronto da Requerente e da Contrainteressada, a questão controvertida que cumpre decidir é saber se a marca registanda [REDACTED] é confundível com a denominação social da Contrainteressada.

Como resulta do artigo 232.º do CPI "Outros fundamentos de recusa":

"(...)

2 - Quando invocado por um interessado, constitui também fundamento de recusa:

a) A reprodução ou imitação de firma, de denominação social e de outros sinais distintivos, ou apenas parte característica dos mesmos, que não pertençam ao requerente, ou que o mesmo não esteja autorizado a usar, se for suscetível de induzir o consumidor em erro ou confusão".

Conforme decorre da norma acima referida, a aferição da confundibilidade entre um pedido de marca e uma denominação anterior depende, em primeiro lugar, duma manifestação de vontade



Centro de Arbitragem para a Propriedade Industrial,
Nomes de Domínio, Firmas e Denominações

por parte do titular de uma denominação social em manifestar a sua oposição à concessão de um pedido de marca. Isto é, caberá ao referido titular apresentar uma reclamação contra o/a requerente de um pedido de marca para que o INPI se possa manifestar quanto à mencionada confundibilidade.

No caso em apreço é fatural que a Contrainteressada manifestou a sua oposição à concessão do pedido de marca em apreço, conforme decorre da consulta do processo administrativo que correu os seus termos no INPI (a Contrainteressada apresentou reclamação no dia 12 de dezembro de 2023).

Aqui chegados, cumpre analisar da confundibilidade entre a denominação social da Contrainteressada e o pedido de marca da Requerente.

Para o efeito, cumpre analisar a verificação cumulativa dos três requisitos legais que abaixo se enunciam e que decorrem da aplicação do artigo 238.º CPI:

- a) A prioridade do direito que baseou a reclamação.
 - b) A identidade ou semelhança entre os produtos ou serviços assinalados pela marca registanda e objeto social da empresa à qual corresponde a denominação social.
 - c) A semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com o direito anterior, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.
- s) *A prioridade do direito que baseou a reclamação*

Conforme decorre da consulta de certidão comercial permanente da Contrainteressada, esta constituiu-se sob a forma de sociedade a 20 de abril de 2009. Data esta que é anterior à data da apresentação do pedido de marca em crise.

- b) *A identidade ou semelhança entre os produtos ou serviços assinalados pela marca registanda e objeto social da empresa à qual corresponde a denominação social.*

Do confronto entre o objeto social da Contrainteressada () e os serviços assinalados pela marca registanda ("restaurantes de grelhados; serviços de restaurantes; restaurantes para turistas; serviços de restaurante de rodízio; serviços de restaurante de comida rápida" – classe 43), resulta uma evidente identidade, pelo menos no que respeita aos serviços/atividade de restauração.

E ainda que não fosse entendido que do referido confronto resultaria uma identidade entre os serviços do pedido de marca e a atividade desenvolvida pela Contrainteressada, sempre se verificaria uma evidente afinidade. Afinidade essa que resulta daqueles terem a mesma



Centro de Arbitragem para a Propriedade Industrial,
Nomes de Domínio, Firmas e Denominações

natureza, coincidirem quanto aos canais de distribuição, finalidade e público relevante e, por último, por serem concorrentes.

- c) *A semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com o direito anterior, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois de exame atento ou confronto.*

Analisemos os sinais em confronto:

Denominação social da Contrainteressada	Sinal registando
	

O "coração" elemento distintivo da denominação social da Contrainteressada é a expressão , sendo a expressão uma expressão meramente descritiva da atividade desenvolvida e a abreviatura (correspondente a) resulta duma escolha do tipo societário obrigatória por Lei.

Quanto aos elementos distintivos e dominantes do sinal registando, estes são pelo seu posicionamento e pela sua dimensão no conjunto marcário, as expressões TCHÊ GAÚCHO.

Os demais elementos que compõem a marca registanda são meramente descritivos do tipo de restaurante (RODÍZIO BRASILEIRO), sendo que o elemento figurativo é a imagem dum boi de raça Nelore, comumente associado aos restaurantes de rodízio brasileiro.

Ora, não existem dúvidas de que os sinais em confronto são extremamente semelhantes do ponto de vista gráfico, fonético e conceptual, quanto aos seus elementos dominantes e distintivos.

Semelhança essa que é especialmente evidente no que respeita à comparação entre os elementos nominativos distintivos e dominantes /TCHÊ GAÚCHO.

Do confronto entre os dois sinais resulta que:

- Os consumidores tenderão a memorizar e a verbalizar os sinais pelos seus elementos nominativos.



- Os sinais em apreço são praticamente idênticos quanto aos seus elementos nominativos distintivos e dominantes /TCHÉ GAÚCHO.

Do exposto, resulta uma evidente semelhança gráfica, fonética e conceptual.

Como afirmado pelo Tribunal da Relação de Lisboa, “*O risco de confusão abrange também o risco de associação, o que significa que existe risco de confusão não só quando os consumidores podem ser induzidos a tomar uma marca por outra e, conseqüentemente, um produto por outro (acreditando erroneamente tratar-se da mesma marca e do mesmo produto), mas também quando, distinguindo embora os sinais, ligam um ao outro e, em consequência, um produto ao outro, acreditando erradamente tratar-se de marcas e produtos pertencentes a sujeitos com relações de coligação ou licença, ou de marcas comunicando análogas qualidades dos produtos*”.¹

A este respeito, atente-se o Acórdão do Tribunal de Justiça, de 7 de Setembro de 2006, PAM-PIM'S v PAM-PAM no Proc. T-133/05 no qual referido que “*que duas marcas são semelhantes quando, do ponto de vista do público pertinente, exista entre elas uma igualdade, pelo menos parcial, relativamente a um ou vários aspectos visual, auditivo e conceptual*” sendo que embora “*o consumidor médio apreenda normalmente a marca como um todo sem proceder a uma análise das suas diferentes particularidades, em geral, são as características dominantes e distintas de um sinal que são mais facilmente memorizadas*”.

Efetivamente, as dissimilaridades não se afiguram suficientes para afastar a óbvia semelhança gráfica, fonética e conceptual dos sinais em confronto para os consumidores em causa.

Ora, quanto maior é a afinidade entre os serviços e atividades, maior terá de ser a diferença entre os sinais para que dois direitos possam coexistir no mercado.

A verdade é que o consumidor, se confrontado com estes direitos no mercado, a **identificar serviços/atividades idênticas ou manifestamente afins**, irá seguramente considerar que se trata de serviços com a mesma origem ou, no mínimo, com alguma ligação entre si, considerando que o sinal registando será pertença da Contrainteressada.

Considerando a identidade/afinidade dos serviços/atividades assinaladas pelos sinais em confronto, estes não apresentam distância suficiente entre si para impedir a indução em erro ou confusão ou o risco de associação.

Nesse sentido, como ensina Carlos Olavo, “*a proximidade entre sinais e a afinidade entre produtos ou serviços interligam-se, como vasos comunicantes, na apreciação da susceptibilidade de erro ou confusão para o consumidor. (...) / A apreciação global dos factores*

¹ Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa de 20/12/2017, processo 271/17.3YHLSB.L1-7.



Centro de Arbitragem para a Propriedade Industrial,
Nomes de Domínio, Firmas e Denominações

pertinentes no caso concreto implica, pois, uma certa interdependência entre esses factores, nomeadamente a semelhança entre as marcas e a semelhança entre os produtos ou serviços a que se destinam. / Um baixo grau de semelhança entre as marcas pode dar azo a risco de erro ou confusão se for elevado o grau de semelhança entre os produtos ou serviços a que se destinam, e vice-versa. Deste modo, quanto mais os produtos ou serviços sejam idênticos ou similares, maior deve ser, para evitar o risco de erro ou confusão, a diferença entre os sinais, e vice-versa².

Quer isto dizer que quando a semelhança entre os serviços/atividades é elevada, a probabilidade de confusão e/ou associação subsistirá mesmo que a semelhança entre os seus sinais seja menor.

Pelo que dúvidas não restam quanto à possibilidade de o consumidor ser levado a crer que se trata de sinais da mesma entidade ou entidades associadas entre si.

Em face de todo o exposto, certamente a coexistência no mercado da marca *sub judice* poderá muito facilmente promover a confusão/associação por parte do consumidor, por certo levado a crer que pertence à Contrainteressada, principalmente porque se destinam aos mesmos serviços/atividades e, portanto, aos mesmos consumidores.

Assim, o pedido de registo em discussão é indubitavelmente um ato de concorrência desleal, nos termos do artigo 311.º, n.º 1, al. a) do CPI.

Mais bem definido, *“um acto assume a natureza de desleal quando seja dotado de virtualidades que lhe permitam operar uma subtracção, efectiva ou potencial, da clientela de outra pessoa, podendo definir-se a concorrência desleal como acto ou omissão, não conforme aos princípios da honestidade, susceptível de causar prejuízo à empresa de um concorrente, pela usurpação total ou parcial da sua clientela”*.

Ainda quanto à concorrência desleal afirma Jorge Patrício Peúl, citado pelo Supremo Tribunal de Justiça, que “A concorrência não é susceptível de ser definida em abstrato e só pode ser apreciada em concreto, pois o que interessa saber é se a actividade de um agente económico atinge ou não a actividade de outro, através da disputa da mesma clientela.... O conceito de concorrência é, pois, um conceito relativo, que não pode ser aprioristicamente definido mas apenas casuisticamente apreciado, tendo em conta a actuação concreta dos diversos agentes económicos e a realidade da vida económica actual...No próprio conceito de acto de concorrência está ínsita a sua susceptibilidade de causar prejuízos a terceiros, ainda que tais prejuízos possam efectivamente não ocorrer...o acto de concorrência, para verdadeiramente o ser, tem como seu elemento conatural, implícito na própria noção, o perigo de dano, ou seja, a sua idoneidade ou aptidão para provocar danos a terceiros.”

² *Ibidem*.



A Requerente e a Contrainteressada são concorrentes, na medida em que atuam no mesmo mercado prestando serviços idênticos ou afins / exercendo atividades idênticas ou afins.

Por este motivo, entendeu o STJ, no seu Acórdão de 5 de fevereiro de 2009 que *"não se carece, para se concluir por actuação violadora das normas do comércio, em sede de concorrência desleal, que se verifique uma "efectiva confusão prejudicial", bastando a susceptibilidade ou perigo de que a mesma suceda"*.

Por outras palavras, basta um mero cenário de potencial confusão entre os sinais por parte do consumidor para que este instituto seja aplicado, independentemente da sua efetiva consumação.

Entre os sinais em confronto o consumidor será sempre obrigado a estabelecer alguma ligação, ou, pelo menos, a suscetibilidade de o fazer é enorme.

A concessão do citado pedido de registo iria indubitavelmente prejudicar dois interesses merecedores de ampla proteção: *"o do empresário, em delimitar a sua posição no mercado frente a outros competidores; e o do consumidor, em não se ver confundido sobre a origem empresarial da prestação adquirida"* (In Díez, Pedro Portellano, in "La Imitación en el Derecho de Competencia Desleal").

Assim, só a recusa do pedido de registo de marca em apreço permitirá à denominação social da Contrainteressada cumprir a sua primordial função de garantir o exclusivo desta expressão para atividades que identifica.

Em suma, não existem dúvidas de que a marca registanda não reúne condições para ser deferida, devendo antes ser recusada.

A Requerente requereu a condenação da Contrainteressada no pagamento da totalidade dos encargos deste processo de arbitragem. Improcedendo o pedido formulado pela Requerente, deve esta suportar a totalidade dos encargos diretamente resultantes deste processo arbitral, nos termos do artigo 42.º, n.º 5, da Lei de Arbitragem Voluntária, dos artigos 36.º e 38, n.º 4, do Regulamento ARBITRARE e do Regulamento de Encargos Processuais em vigor no ARBITRARE.

IV - DECISÃO

Em face do que antecede, decide-se julgar improcedente o recurso, confirmando-se o despacho recorrido de recusa do pedido de registo de marca nacional n.º 714.472 , com as legais consequências.



Após o trânsito em julgado desta decisão, remeta-se cópia ao INPI para publicação e averbamento no Boletim da Propriedade Industrial (nos termos do n.º 3 do artigo 47.º e do n.º 5 do artigo 34.º, ambos do CPI).

Lisboa, 5 de novembro de 2024.

O Árbitro único

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Gonçalo Paiva e Sousa", is written over a horizontal line.

Gonçalo Paiva e Sousa

PATENTES DE INVENÇÃO

Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
3353210	2016.09.23	2025.01.06	F. HOFFMANN-LA ROCHE AG	CH	C07K 16/28 (2018.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3545068	2017.11.28	2025.01.06	SOCIÉTÉ DES PRODUITS NESTLÉ S.A.	CH	C12C 7/47 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3911648	2020.01.16	2025.01.07	ASTRAZENECA AB	SE	C07D 417/12 (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3956029	2020.04.16	2025.01.07	RHEA GENETICS PTE. LTD.	SG	A61P 31/04 (2022.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
4157794	2020.06.01	2025.01.06	R-S OSA SERVICE OÜ	EE	C01D 7/12 (2023.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
4208719	2021.09.02	2025.01.03	MENARINI SILICON BIOSYSTEMS S.P.A.	IT	G01N 33/543 (2023.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
4339520	2023.09.15	2025.01.03	REYDELET DUMOULIN	FR	F24D 3/10 (2023.01)	ART. 84º DO C.P.I.:

Recusas - Patente internacional - FC4A

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
20190085 24	2018.07.04	2025.01.07	BARROS & MOREIRA, S.A.	PT	E03F 5/042 (2006.01)	recusado nos termos do art. 75.º n.º 1 al. a) com referência ao art. 70.º n.º 9 do cpi.

Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM3A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
108647	2015.06.30	2024.12.31	ACCO BRANDS PORTUGUESA, LDA	PT	

Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1739900	2005.06.30	2024.12.31	HUAWEI TECHNOLOGIES CO., LTD.	CN	
1743882	2006.06.30	2024.12.31	BAYER MATERIALSCIENCE AG	DE	
1919637	2006.06.30	2024.12.31	ARI GLOBAL TECHNOLOGIES LTD.	GB	
2011559	2008.06.30	2024.12.31	LAB SA	FR	
2162799	2008.06.30	2024.12.31	CANON KABUSHIKI KAISHA	JP	
2176603	2008.07.01	2025.01.02	W. SCHOONEN BEHEER B.V.	NL	
2179538	2008.07.01	2025.01.02	CALINDA SOFTWARE	FR	
2310978	2009.06.30	2024.12.31	ESSENCE SECURITY INTERNATIONAL LTD. (E.S.I.)	IL	
2318772	2009.07.02	2025.01.02	INTERGAS HEATING ASSETS B.V.	NL	
2452694	2006.06.30	2024.12.31	JANSSEN BIOTECH, INC.	US	
2821780	2013.07.02	2025.01.02	NOVA MEASURING INSTRUMENTS GMBH	DE	
2993037	2015.06.30	2024.12.31	METAWELL GMBH	DE	
3016552	2014.06.30	2024.12.31	VISSMANN KÜHLSYSTEME GMBH	DE	
3140174	2015.07.01	2025.01.02	SIEMENS MOBILITY GMBH	DE	
3164001	2015.07.02	2025.01.02	B.M.V. S.R.L.	IT	
3164130	2015.06.30	2024.12.31	TAKEDA PHARMACEUTICAL COMPANY LIMITED	JP	
3316856	2016.06.30	2024.12.31	SEQUESSOME TECHNOLOGY HOLDINGS LIMITED	MT	
3316857	2016.06.30	2024.12.31	SEQUESSOME TECHNOLOGY HOLDINGS LIMITED	MT	
3316948	2016.06.30	2024.12.31	NOVARTIS AG	CH	
3319981	2016.06.30	2024.12.31	SYNGENTA PARTICIPATIONS AG	CH	
3425287	2018.07.02	2025.01.02	REHAU INDUSTRIES SE & CO. KG	DE	
3476686	2010.07.01	2025.01.02	ROPETRANS AG	CH	
3478681	2017.06.30	2024.12.31	H. LUNDBECK A/S	DK	
3587579	2011.07.01	2025.01.02	DICERNA PHARMACEUTICALS, INC.	US	
3649266	2018.07.02	2025.01.02	GRILLO-WERKE AG	DE	
3957265	2020.06.30	2024.12.31	MEILLEUR CO., LTD.	JP	

Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1686849	2004.12.31	2024.12.31	KOPPERT B.V.	NL	
1720866	2004.12.31	2024.12.31	BAYER INTELLECTUAL PROPERTY GMBH	DE	
1830631	2004.12.31	2024.12.31	KOPPERT B.V.	NL	
2042036	2004.12.31	2024.12.31	KOPPERT B.V.	NL	

Outros Atos - Patente europeia - HK4A

3565902. – RETIFICAÇÃO: NA PÁGINA 09 DO BOLETIM DE 2025/01/07, NO MAPA DE PATENTES EUROPEIAS VIGENTES EM PORTUGAL, NO NOME DO 1º REQUERENTE/TITULAR, ONDE SE LÊ «CFID.SOLUTIONS.» DEVE-SE LÊR-«ID SOLUTIONS ONCOLOGY.»

CERTIFICADOS COMPLEMENTARES DE PROTECÇÃO**Pedidos e avisos de concessão**

Processo	Tipo de dado	Conteúdo dos dados	País resid.
1168	(68) – Patente de Base (22) – Data do Pedido Data da Concessão (94) – Prazo de Validade Titulares (54) – Título da Invenção (95) – Prod. (medicamento) (92) – Aut. Com. Nacional	PTE, 2867258 L, de 2013.07.02 2022.11.22 2025.01.07 Início em: 2033.07.03, e fim em: 2037.09.16 Nome: BRISTOL-MYERS SQUIBB COMPANY OTIMIZAÇÃO DE ANTICORPOS HUMANOS QUE SE LIGAM AO GENE DE ATIVAÇÃO DE LINFÓCITO-3 (LAG-3), E UTILIZAÇÕES DOS MESMOS RELATLIMAB Data: 2022.09.16, País: PT, Número: C(2022)6737	US

Pedidos e avisos de recusa

Processo	Tipo de dado	Conteúdo dos dados	País resid.
1210	(68) – Patente de Base (22) – Data do Pedido Data da Recusa Requerentes (54) – Título da Invenção (95) – Prod. (medicamento) (92) – Aut. Com. Nacional Observações	PTE, 2318366 N, de 2009.07.31 2023.11.02 2025.01.07 Nome: THE JOHNS HOPKINS UNIVERSITY AGENTES DE LIGAÇÃO A PSMA E SUAS UTILIZAÇÕES PIFLUFOLASTAT (18F) Data: 2023.07.25, País: PT, Número: C(2023)5096 RECUSADO NOS TERMOS DO Nº 5 E Nº 6 DO ARTIGO 118.º DO CPI, COM REFERÊNCIA AO Nº 2 E AO Nº 4 DO ARTIGO 10.º DO REGULAMENTO (CE) Nº 469/2009 DE 6 DE MAIO DE 2009.	US

Pedidos

Processo	Tipo de dado	Conteúdo dos dados	País resid.
1268	(68) – Patente de Base (22) – Data do Pedido Titulares (54) – Título da Invenção (95) – Prod. (fitofármaco) (93) – 1ª Aut. Com. na U.E. (92) – Aut. Com. Nacional	PTE, 2187748 Y, de 2008.10.23 2024.12.30 Nome: CORTEVA AGRISCIENCE LLC COMPOSTOS FUNGICIDAS E MISTURAS AMISSULBROME E OXATIPIPROLINA Data: 2022.05.19, País: IE, Número: 06766 Data: 2024.07.15, País: PT, Número: 2252	US
1269	(68) – Patente de Base (22) – Data do Pedido Titulares (54) – Título da Invenção (95) – Prod. (medicamento) (92) – Aut. Com. Nacional	PTE, 3313991 S, de 2016.06.23 2024.12.31 Nome: THE CHILDREN'S HOSPITAL OF PHILADELPHIA FATOR IX MODIFICADO E COMPOSIÇÕES, MÉTODOS E UTILIZAÇÕES PARA TRANSFERÊNCIA DE GENES PARA CÉLULAS, ÓRGÃOS E TECIDOS FIDANACOGENE ELAPARVOVEC Data: 2024.07.26, País: PT, Número: C(2024)5447	US

MODELOS DE UTILIDADE**Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM3K**

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
11971	2020.07.02	2025.01.02	MASTE	BE	

DESENHOS OU MODELOS**Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y**

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
5957	2019.07.02	2025.01.02	VINCENT SORIN	PT	

REGISTO NACIONAL DE MARCAS

Pedidos

De acordo com o artigo 226.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **736764** MNA

(220) 2024.12.13

(300)

(730) **PT CRPG - CENTRO DE REABILITAÇÃO
PROFISSIONAL**

(511) 41 FORMAÇÃO PROFISSIONAL.

(591) PANTONE: 3252; 5275

(540)



(531) 27.5.17 ; 29.1.3 ; 29.1.4

(210) **737379** MNA

(220) 2024.12.29

(300)

(730) **PT KT KORTX TECHNOLOGIES, LDA.**

(511) 42 DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMAS
INFORMÁTICAS.

(591) R44 G54 B91; R5 G204 B198; R249 G96 B68; R231 G232
B233

(540)



(531) 5.1.13 ; 27.5.15

(210) **737364** MNA

(220) 2024.12.28

(300)

(730) **PT LEMBRA-TE, UNIPessoal, LDA.**

(511) 41 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS;
EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE
CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E MEIO AMBIENTE;
FORMAÇÃO EM SAÚDE E BEM-ESTAR.

(591) Pantone 121C

(540)



(531) 24.9.1

(210) **737399** MNA

(220) 2024.12.27

(300)

(730) **PT IMPERALUM SOC COMERCIAL DE
REVEST.E IMPERM. SA**

(511) 17 ISOLANTES (NÃO METÁLICOS) CONTRA
INTEMPÉRIES; MATERIAIS DE VEDAÇÃO
ELASTOMÉRICOS SENDO IMPERMEÁVEIS A
LÍQUIDOS; VEDANTES LÍQUIDOS; VEDANTES,
SELANTES E ENCHIMENTOS.

(591)

(540)

NGP

(210) **737400** MNA

(220) 2024.12.27

(300)

(730) **PT IMPERALUM SOC COMERCIAL DE REVEST.E IMPERM. SA**

(511) 17 ARTIGOS E MATERIAIS ISOLANTES E DE PROTEÇÃO; ARTIGOS E MATERIAIS DE ISOLAMENTO ACÚSTICO; ISOLAMENTO ACÚSTICO PARA EDIFÍCIOS; ISOLANTES ACÚSTICOS; MATERIAIS DE ISOLAMENTO ACÚSTICO; MATERIAIS INSONORIZANTES; MATERIAIS PARA A INSONORIZAÇÃO; MATERIAIS PARA INSONORIZAÇÃO; MATERIAIS PARA ISOLAMENTO ACÚSTICO; MATÉRIAS PARA A INSONORIZAÇÃO; REVESTIMENTOS DE ABSORÇÃO ACÚSTICA PARA PAREDES; REVESTIMENTOS DE ABSORÇÃO ACÚSTICA PARA TETOS; REVESTIMENTOS DE BASE PARA CONTROLO ACÚSTICO DE PAVIMENTOS; REVESTIMENTOS DE INSONORIZAÇÃO PARA TETOS; REVESTIMENTOS INSONORIZANTES PARA PAREDES; REVESTIMENTOS INSONORIZANTES PARA TETOS.

(591)

(540)

ELASTOSOUND(210) **737401** MNA

(220) 2024.12.27

(300)

(730) **PT IMPERALUM SOC COMERCIAL DE REVEST.E IMPERM. SA**

(511) 17 ARTIGOS E MATERIAIS ISOLANTES E DE PROTEÇÃO; MATERIAIS DE ISOLAMENTO PARA TELHADOS; MEMBRANAS ISOLADORAS À PROVA DE ÁGUA; SUBSTÂNCIAS PARA ISOLAMENTO CONTRA HUMIDADE NOS EDIFÍCIOS; SUBSTÂNCIAS PARA ISOLAR EDIFÍCIOS DA HUMIDADE.

(591)

(540)

ELASTOPLAS(210) **737402** MNA

(220) 2024.12.27

(300)

(730) **PT IMPERALUM SOC COMERCIAL DE REVEST.E IMPERM. SA**

(511) 17 ARTIGOS E MATERIAIS ISOLANTES E DE PROTEÇÃO; ARTIGOS E MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO; MATERIAIS ISOLANTES CONTRA O CALOR; MATERIAIS DE ISOLAMENTO TÉRMICO; PAINÉIS DE FIBRAS PARA ISOLAMENTO DE ALTAS TEMPERATURAS; PLACAS LEVES EM LÂ MINERAL PARA FINS DE ISOLAMENTO TÉRMICO.

(591)

(540)

IMPERCHAMINÉ(210) **737403** MNA

(220) 2024.12.27

(300)

(730) **PT IMPERALUM SOC COMERCIAL DE REVEST.E IMPERM. SA**

(511) 17 ARTIGOS E MATERIAIS ISOLANTES E DE PROTEÇÃO; COMPOSIÇÕES ISOLANTES CONTRA A HUMIDADE NOS EDIFÍCIOS; MÁSTIQUES ISOLANTES; MATERIAIS ISOLANTES; MEMBRANAS ISOLADORAS À PROVA DE ÁGUA; SUBSTÂNCIAS DE ISOLAMENTO; SUBSTÂNCIAS PARA ISOLAMENTO CONTRA HUMIDADE NOS EDIFÍCIOS.

(591)

(540)

SBS FLEX(210) **737404** MNA

(220) 2024.12.27

(300)

(730) **PT IMPERALUM SOC COMERCIAL DE REVEST.E IMPERM. SA**

(511) 17 VEDANTES, SELANTES E ENCHIMENTOS; ADESIVOS PARA VEDAR E COMPOSTOS PARA CALAFETAR; ADESIVOS VEDANTES PARA USO GERAL; AGENTES DE VEDAÇÃO DESTINADOS À INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO; AGENTES DE VEDAÇÃO PARA USO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO; ARTIGOS E MATERIAIS À PROVA DE ÁGUA E DE HUMIDADE; BETUMES [MÁSTIQUES] PARA JUNTAS; CALAFETAGEM; MASSA PARA VEDAR; MASSAS SELANTES; MÁSTIQUE PARA CALAFETAGEM; MÁSTIQUES PARA VEDAÇÃO DE JUNTAS; SELANTES DE CALAFETAÇÃO; SELANTES PARA VEDAÇÃO DE JUNTAS; VEDANTES ADESIVOS PARA TELHADOS; VEDANTES DE CALAFETAGEM; VEDANTES PARA JUNTAS DE PAVIMENTOS.

(591)

(540)

MBE(210) **737405** MNA

(220) 2024.12.27

(300)

(730) **PT TIME 2 DESIGN, LDA**

(511) 42 SERVIÇOS DE DESIGN; DESIGN DE INTERIORES.

(591)

(540)

plano **III**

(531) 26.11.7 ; 27.99.2

(210) **737414** MNA
 (220) 2024.12.29
 (300)
 (730) **PT SUSANA CARREIRA UNIPESSOAL
 LIMITADA**
 (511) 11 ABAJURES.
 (591)
 (540)

LOOMI

(210) **737456** MNA
 (220) 2024.12.30
 (300)
 (730) **PT IBERO-LUSO INVERSIONES
 CONSTRUÇÕES, UNIPESSOAL LDA**
 (511) 35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO DE
 EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA USO
 DOMÉSTICO.
 37 CONSTRUÇÃO.
 (591)
 (540)



(531) 27.5.11

(210) **737458** MNA
 (220) 2024.12.31
 (300)
 (730) **PT DETALHES E AJUSTES UNIPESSOAL,
 LDA.**
 (511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE
 PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE
 MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE
 PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING;
 ACONSELHAMENTO NA ÁREA DE GESTÃO DE
 NEGÓCIOS E MARKETING; AGÊNCIAS DE
 PUBLICIDADE; ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS
 ONLINE; APOIO COMERCIAL EM MATÉRIA DE
 IDENTIDADE CORPORATIVA; APRESENTAÇÃO DE
 COMPANHIAS ATRAVÉS DA INTERNET E DE
 OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO;
 APRESENTAÇÃO DE EMPRESAS E DE SEUS BENS E
 SERVIÇOS ATRAVÉS DA INTERNET; ASSISTÊNCIA
 A EMPRESAS RELACIONADA COM A IMAGEM
 COMERCIAL; ASSISTÊNCIA EM GESTÃO PARA A
 PROMOÇÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS;
 ATUALIZAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO;
 COMPILAÇÃO, PRODUÇÃO E DIFUSÃO DE
 ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; COMPOSIÇÃO DE

ANÚNCIOS COMERCIAIS PARA UTILIZAÇÃO COMO
 PÁGINAS WEB; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS
 PUBLICITÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO EM PÁGINAS
 WEB NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS
 PUBLICITÁRIOS PARA UTILIZAÇÃO NA INTERNET;
 COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA
 UTILIZAÇÃO COMO PÁGINAS DA WEB NA
 INTERNET; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS
 PUBLICITÁRIOS PARA USO NA INTERNET;
 COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA
 USAR EM PÁGINAS DA WEB; COMPILAÇÃO DE
 ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; COMPILAÇÃO DE
 ANÚNCIOS PARA UTILIZAÇÃO COMO PÁGINAS DA
 WEB NA INTERNET; COMPILAÇÃO DE ANÚNCIOS
 COMERCIAIS PARA UTILIZAÇÃO EM PÁGINAS DA
 WEB NA INTERNET; COMPOSIÇÃO DE PÁGINAS
 PUBLICITÁRIAS; CONCEÇÃO DE FOLHETOS
 PUBLICITÁRIOS; CONCEÇÃO DE FOLHETOS
 PUBLICITÁRIOS; CONCEÇÃO DE LOGÓTIPOS
 PUBLICITÁRIOS; CONCEÇÃO DE MATERIAIS
 PUBLICITÁRIOS; CRIAÇÃO DE MATERIAL
 PUBLICITÁRIO; DESENVOLVIMENTO DE
 CAMPANHAS DE PROMOÇÃO PARA EMPRESAS;
 DESENVOLVIMENTO DE CAMPANHAS
 PROMOCIONAIS; DESENVOLVIMENTO DE
 CAMPANHAS PROMOCIONAIS PARA NEGÓCIOS;
 DESENVOLVIMENTO DE CONCEITOS DE
 MARKETING; DESENVOLVIMENTO DE CONCEITOS
 PUBLICITÁRIOS; DESENVOLVIMENTO DE
 ESTRATÉGIAS E CONCEITOS DE MARKETING;
 DESENVOLVIMENTO DE ESTRATÉGIAS
 PUBLICITÁRIAS; DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL
 PUBLICITÁRIO, DE MARKETING E PROMOCIONAL;
 DESENVOLVIMENTO DE PLANOS DE MARKETING;
 DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE
 ESTRATÉGIAS DE MARKETING PARA OUTROS;
 EDIÇÃO DE FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; EDIÇÃO
 PÓS-PRODUÇÃO DE PUBLICIDADE OU ANÚNCIOS
 PUBLICITÁRIOS; ELABORAÇÃO DE ANÚNCIOS;
 ELABORAÇÃO DE COLUNAS PUBLICITÁRIAS;
 ELABORAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO;
 EXIBIÇÃO DE ANÚNCIOS PARA TERCEIROS;
 INDEXAÇÃO WEB PARA FINS COMERCIAIS OU
 PUBLICITÁRIOS; INDEXAÇÃO DE WEBSITES PARA
 FINS COMERCIAIS OU PUBLICITÁRIOS;
 MARKETING; MARKETING ATRAVÉS DE
 COLOCAÇÃO DE PRODUTOS PARA TERCEIROS EM
 AMBIENTES VIRTUAIS; MARKETING COMERCIAL
 [SEM SER VENDA]; MARKETING DE INTERNET;
 MARKETING DE PRODUTOS; MARKETING DE
 PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS;
 MARKETING DIGITAL; MARKETING
 PROMOCIONAL; OPTIMIZAÇÃO DE MOTORES DE
 BUSCA; OPTIMIZAÇÃO DE TRÁFEGO DE
 WEBSITES; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE
 EVENTOS PROMOCIONAIS; ORGANIZAÇÃO E
 REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PUBLICITÁRIAS;
 ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE EVENTOS
 PROMOCIONAIS DE MARKETING PARA TERCEIROS;
 OTIMIZAÇÃO DE MOTORES DE BUSCA PARA A
 PROMOÇÃO DE SÍTIOS WEB DE TERCEIROS;
 OTIMIZAÇÃO DE MOTORES DE BUSCA PARA
 PROMOÇÃO DE VENDAS; OTIMIZAÇÃO DE
 TRÁFEGO DE WEBSITES; PLANEAMENTO DE
 ESTRATÉGIAS DE MARKETING; PREPARAÇÃO DE
 ANÚNCIOS; PREPARAÇÃO DE ANÚNCIOS
 PERSONALIZADOS PARA TERCEIROS;
 PREPARAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS;
 PREPARAÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS PARA
 TERCEIROS; PREPARAÇÃO DE CAMPANHAS
 PUBLICITÁRIAS; PREPARAÇÃO DE CONTRATOS
 PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS PARA OUTROS;
 PREPARAÇÃO DE FOLHETOS PUBLICITÁRIOS;
 PREPARAÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL E DE
 MERCHANDISING PARA TERCEIROS;
 PREPARAÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL E
 MERCHANDISING PARA OS OUTROS;
 PREPARAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO;

PREPARAÇÃO DE PLANOS DE MARKETING; PREPARAÇÃO DE PUBLICAÇÕES PUBLICITÁRIAS; PREPARAÇÃO E CONCRETIZAÇÃO DE PLANOS E CONCEITOS DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO E DE PUBLICIDADE; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS; PRODUÇÃO DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE MATERIAIS E DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS VISUAIS; PRODUÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DA INTERNET; PROMOÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE TERCEIROS ATRAVÉS DE ANÚNCIOS EM WEBSITES DA INTERNET; PROMOÇÃO ON-LINE DE REDES INFORMÁTICAS E WEBSITES; PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING DE PÁGINAS ONLINE; PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING EM WEBSITES; PUBLICAÇÃO DE FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO PARA FINS DE PUBLICIDADE; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO PARA FINS DE PUBLICIDADE EM FORMATO ELECTRÓNICO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO ON-LINE; PUBLICIDADE; PUBLICIDADE ATRAVÉS DE MEIOS ELECTRÓNICOS E ESPECIFICAMENTE PELA INTERNET; PUBLICIDADE E MARKETING; PUBLICIDADE EM PERIÓDICOS, BROCHURAS E JORNAIS; PUBLICIDADE EM REVISTAS; PUBLICIDADE EXTERIOR; PUBLICIDADE, INCLUINDO PUBLICIDADE ONLINE EM REDES INFORMÁTICAS; PUBLICIDADE PARA TERCEIROS NA INTERNET; PUBLICIDADE POR BANNERS; PUBLICITÁRIOS (PUBLICAÇÃO DE TEXTOS -); REALIZAÇÃO DE FILMES PUBLICITÁRIOS; REDAÇÃO DE ARGUMENTOS PARA FINS PUBLICITÁRIOS; REDAÇÃO DE GUIÕES PARA USO PUBLICITÁRIO; REDAÇÃO DE PUBLICIDADE; REDAÇÃO DE TEXTOS PARA FINS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS; REDAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE MARKETING; SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ACONSELHAMENTO E ASSISTÊNCIA EM PUBLICIDADE, MARKETING E PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS PUBLICITÁRIAS; SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE MARCAS; SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE MARCAS (PUBLICIDADE E PROMOÇÃO); SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE PLANOS DE MARKETING CRIATIVOS; SERVIÇOS DE ESTRATÉGIA DA MARCA; SERVIÇOS DE GERAÇÃO DE LEADS; SERVIÇOS DE GESTÃO DE COMUNIDADES EM LINHA; SERVIÇOS DE IDENTIDADE DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE MARKETING; SERVIÇOS DE MARKETING AFILIADO; SERVIÇOS DE MARKETING DE INTERNET; SERVIÇOS DE MARKETING DE REFERÊNCIA; SERVIÇOS DE MARKETING DIRETO; SERVIÇOS DE MARKETING EM MOTORES DE BUSCA; SERVIÇOS DE MARKETING EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE MARKETING NO DOMÍNIO DA OTIMIZAÇÃO DE TRÁFEGO DE WEBSITES; SERVIÇOS DE MARKETING PRESTADOS POR MEIO DE REDES DIGITAIS; SERVIÇOS DE PAGINAÇÃO [LAYOUT] PARA FINS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO PARA PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE POSICIONAMENTO DE MARCAS; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PROMOÇÃO COMERCIAL; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DE EXTERIOR; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DIGITAL;

SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E DE PROMOÇÃO DE VENDAS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING PRESTADOS ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE EXTERIOR; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE FORNECIDOS ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE GRÁFICA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE NA IMPRENSA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA CRIAÇÃO DE IDENTIDADE DE MARCA PARA TERCEIROS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA A CRIAÇÃO DE IDENTIDADE CORPORATIVA E DE MARCA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PARA OUTROS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR UMA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE DE RÁDIO E TELEVISÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PROMOCIONAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELATIVOS A VENDA DE PRODUTOS; SERVIÇOS PROMOCIONAIS; SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS.

42 DESIGN DE EMBALAGENS; DESIGN DE MARCAS; PLANEAMENTO DE DESIGN; SERVIÇOS DE DESIGN; PLANEAMENTO [DESIGN] DE PUBS; DESIGN DE MATERIAL IMPRESSO; DESIGN DE WEBSITES INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO; DESIGN DE ARTE GRÁFICA; DESIGN DE ARTES GRÁFICAS; DESIGN DE ILUSTRAÇÕES GRÁFICAS; DESIGN E DESIGN GRÁFICO PARA A CRIAÇÃO DE WEBSITES; SERVIÇOS DE DESIGN DE LOGOTIPOS; DESIGN GRÁFICO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS; DESIGN GRÁFICO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS; CONSULTORIA EM DESIGN DE WEBSITES; SERVIÇOS DE DESIGN DE EMBALAGENS; SERVIÇOS TECNOLÓGICOS RELACIONADOS COM DESIGN; SERVIÇOS DE DESIGN PARA ARQUITETURA; SERVIÇOS DE DESIGN DE WEBSITES; DESIGN DE CARTÕES DE VISITAS; DESIGN DE LOGOTIPOS PARA T-SHIRTS; CRIAÇÃO, DESIGN E MANUTENÇÃO DE WEBSITES; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM EMBALAGEM; DESIGN DE HOMEPAGES E WEB SITES; DESIGN GRÁFICO DE MATERIAL DE IMPRESSÃO; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM SINAIS; CONSULTADORIA RELACIONADA COM DESIGN DE EMBALAGENS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM DESIGN; SERVIÇOS DE DESIGN DE ARTES GRÁFICAS; DESIGN INDUSTRIAL E DE ARTES GRÁFICAS; SERVIÇOS DE DESIGN DE SOFTWARE INFORMÁTICO; CONSULTORIA NA ÁREA DO DESIGN TECNOLÓGICO; DESIGN E DESIGN GRÁFICO PARA A CRIAÇÃO DE PÁGINAS WEB NA INTERNET; CRIAÇÃO E DESIGN DE WEBSITES PARA TERCEIROS; DESIGN DE LOGOTIPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E DESIGN DE WEBSITES; DESIGN DE MATERIAIS DE EMBALAGEM E EMBRULHO; DESIGN E MANUTENÇÃO DE WEBSITES PARA TERCEIROS; CRIAÇÃO E DESIGN DE SÍTIOS WEB PARA TERCEIROS; DESENVOLVIMENTO, DESIGN E ATUALIZAÇÃO DE PÁGINAS PRINCIPAIS (HOMEPAGES); CONSULTORIA NO QUE RESPEITA AO DESIGN DE PÁGINAS WEB; SERVIÇOS DE DESIGN RELACIONADOS COM ARTE GRÁFICA PARA VEÍCULOS; CONSULTORIA NA ÁREA DA CRIAÇÃO E DESIGN DE WEBSITES; CONSULTORIA NA ÁREA DO DESIGN DE HOMEPAGES E DE SÍTIOS WEB; DESIGN DE GRÁFICOS E CONCEÇÃO DE FARDAS PARA A IDENTIDADE DE EMPRESAS; CONSULTORIA NA ÁREA DA CRIAÇÃO E DESIGN DE WEBSITES PARA COMÉRCIO ELECTRÓNICO; ATUALIZAÇÃO DE WEBSITES PARA TERCEIROS; CONCEÇÃO, CRIAÇÃO E PROGRAMAÇÃO DE PÁGINAS WEB; CRIAÇÃO DE PLATAFORMAS

INFORMÁTICAS PARA TERCEIROS; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITES PARA TELEMÓVEIS; CONCEÇÃO DE BROCHURAS; CONCEÇÃO DE CARTÕES DE VISITA; CONCEÇÃO DE EMBALAGENS; CONCEÇÃO DE HOMEPAGES; CONCEÇÃO DE MARCAS COMERCIAIS; CONCEÇÃO DE OBRAS CRIATIVAS AUDIOVISUAIS; CONCEÇÃO DE PRODUTOS; CONCEÇÃO DE PÁGINAS PRINCIPAIS [HOMEPAGES] E PÁGINAS WEB; CONCEÇÃO DE SINAIS; CONCEÇÃO DE TIPOS DE LETRA; CONCEÇÃO DE WEBSITES PARA FINS PUBLICITÁRIOS; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS MULTIMÉDIA; CONCEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PÁGINAS WEB NA INTERNET; CONCEÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PÁGINAS WEB EM REDE PARA TERCEIROS; CONCEÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE WEBSITES PARA TERCEIROS; CONCEÇÃO E MANUTENÇÃO DE WEBSITES PARA TERCEIROS; CONCEÇÃO GRÁFICA DE LOGÓTIPOS PUBLICITÁRIOS; CONCEÇÃO GRÁFICA DE MATERIAIS PROMOCIONAIS; CONSULTORIA EM CONCEÇÃO DE WEBSITES; CRIAÇÃO DE SÍTIOS WEB NA INTERNET; CRIAÇÃO DE PÁGINAS WEB ARMAZENADAS ELETRONICAMENTE PARA SERVIÇOS ON-LINE E PARA A INTERNET; CRIAÇÃO DE HOMEPAGES PARA REDES INFORMÁTICAS; CRIAÇÃO E CONCEÇÃO DE ÍNDICES BASEADOS EM WEBSITES COM INFORMAÇÕES PARA TERCEIROS [SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO]; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITES ELETRÓNICOS PARA TERCEIROS; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SITES INFORMÁTICOS (WEBSITES) PARA TERCEIROS; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SÍTIOS WEB PARA TERCEIROS; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE WEBSITES PARA TERCEIROS; CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE WEB SITES PARA TERCEIROS; DESENHO [ARTES GRÁFICAS]; DESENHO DE ARTES GRÁFICAS; DESENHO DE EMBALAGENS; DESENHO GRÁFICO PARA A COMPILAÇÃO DE PÁGINAS WEB NA INTERNET; DESENVOLVIMENTO DE WEBSITES PARA TERCEIROS; DESIGN DE EMBALAGENS PARA TERCEIROS; DESIGN GRÁFICO; DESIGN VISUAL; ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE PÁGINAS INICIAIS (HOMEPAGES) PARA REDES DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE ARTES GRÁFICAS; SERVIÇOS DE CONCEÇÃO DE MARCAS; SERVIÇOS DE CONCEÇÃO DE WEBSITES NA INTERNET; SERVIÇOS DE DESENHADORES DE ARTES GRÁFICAS; SERVIÇOS DE DESENHO GRÁFICO; SERVIÇOS DE DESENHO PARA EMBALAGENS; SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE WEBSITES; SERVIÇOS DE DESIGN ASSISTIDO POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE DESIGN CUSTOMIZADO; SERVIÇOS DE DESIGN DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE ILUSTRAÇÃO (DESENHO); SERVIÇOS DE ILUSTRAÇÃO GRÁFICA PARA TERCEIROS.

(591)

(540)

MIRAMAR STUDIO

(210) 737467

MNA

(220) 2024.12.27

(300)

(730) PT METEOPOSITION LDA

(511) 02 REVESTIMENTOS.

20 SUPORTES DE APOIO [MOBILIÁRIO]; SOFÁS; MÓVEIS PARA EXPOSIÇÃO DE ARTIGOS; MÓVEIS DE EXTERIOR; MÓVEIS DE COZINHA; MOBILIÁRIO

PARA SENTAR; MOBILIÁRIO PARA ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS; MOBILIÁRIO METÁLICO; MOBILIÁRIO DE VIDRO; MESAS DE SALA DE JANTAR; MESAS DE CABECEIRA; MESAS; CADEIRAS.

35 MARKETING DE PRODUTOS; PROMOÇÃO DE VENDAS [PARA TERCEIROS]; PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING EM WEBSITES; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE RELATIVOS A VENDA DE PRODUTOS.

(591)

(540)

KREET

(210) 737501

MNA

(220) 2025.01.02

(300)

(730) PT RICARDO NEL UNIPessoal, LDA

(511) 30 CHOCOLATE; CHOCOLATES; CHOCOLATE RECHEADO; TRUFAS DE CHOCOLATE; PRALINAS DE CHOCOLATE; CHOCOLATE DE LEITE; CHOCOLATE COM ÁLCOOL; BOMBONS DE CHOCOLATE; CHOCOLATES DE LEITE; CHOCOLATES DE LICOR.

(591)

(540)

CHOCOLATES DO BAIRRO

(210) 737515

MNA

(220) 2025.01.02

(300)

(730) PT TRANQUIL, LDA

(511) 39 FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE RESERVA DE TÁXIS ATRAVÉS DE APLICAÇÕES MÓVEIS.

(591)

(540)

tranQuil
Levamos-te Lá

(531) 4.5.7 ; 27.5.4 ; 27.5.10

(210) 737519

MNA

(220) 2025.01.02

(300)

(730) PT CÁLICE DE MEL UNIPessoal LDA

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA.

(591)

(540)

ZÉ CARIOCA



(210) **737522** MNA
 (220) 2025.01.02
 (300)
 (730) **PT SPRINGDROPS LDA**
 (511) 39 ENTREGA DE COMIDA.
 42 SERVIÇOS DE RESTAURANTES.
 43 BARES; SERVIÇOS DE CATERING.
 (591)
 (540)

VIRA CASACAS

(531) 24.17.20 ; 26.1.3 ; 26.1.16 ; 29.1.3 ; 29.1.98

(210) **737524** MNA
 (220) 2025.01.02
 (300)
 (730) **PT ANTÓNIO JOSÉ GONÇALVES RODRIGUES**
 (511) 31 ANIMAIS VIVOS, ORGANISMOS PARA CRIAÇÃO; CULTURAS AGRÍCOLAS E AQUICULTURAS, PRODUTOS HORTÍCOLAS E FLORESTAIS.
 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA).
 43 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO.
 (591)
 (540)

QUINTA DE CAMPELO

(210) **737527** MNA
 (220) 2025.01.02
 (300)
 (730) **PT ENLEVA, UNIPESSOAL LDA**
 (511) 30 CAFÉ, CHÁS E CACAU E SUBSTITUTOS DOS MESMOS; GRÃOS PROCESSADOS, AMIDOS, E PRODUTOS FEITOS A PARTIR DOS MESMOS, PREPARAÇÕES DE COZEDURA E LEVEDURAS; ARROZ DOCE; ARTIGOS DE CONFEITARIA COBERTOS DE CHOCOLATE; BISCOITOS AROMATIZADOS; BOMBONS DE CHOCOLATE COM RECHEIO TIPO CREME; CANAPÉS; BOLOS.
 39 SERVIÇOS DE ENTREGA DE ALIMENTOS.
 43 SERVIÇOS DE CATERING; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS TAKE-AWAY; DECORAÇÃO DE BOLOS.
 (591)
 (540)

ENLEVA

(210) **737525** MNA
 (220) 2025.01.02
 (300)
 (730) **PT EMILIA XAVIER**
 (511) 30 CHOCOLATES.
 (591)
 (540)

BEM CHOCOLATES ARTESANAIS BOM

(210) **737528** MNA
 (220) 2025.01.02
 (300)
 (730) **PT POCNUTRITION UNIPESSOAL LDA**
 (511) 05 SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS.
 (591)
 (540)

MAGVITA

(210) **737526** MNA
 (220) 2025.01.02
 (300)
 (730) **PT JOYFUL LIZARD, LDA.**
 (511) 41 EDUCAÇÃO.
 (591) PANTONE ORANGE 021 C; PANTONE 369 C; PANTONE Black C
 (540)

(210) **737529** MNA
 (220) 2025.01.02
 (300)
 (730) **PT POCNUTRITION UNIPESSOAL LDA**
 (511) 05 SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS.
 (591)
 (540)

SUNLASE

(210) 737534	MNA	(210) 737540	MNA
(220) 2025.01.03		(220) 2024.12.31	
(300) 2024.07.03 ES M4274276		(300)	
(730) DEDAW SE		(730) PT PÁGINENRAIZADA LDA.	
(511) 01 PRODUTOS QUÍMICOS PARA USO INDUSTRIAL; AGENTES DE IMPREGNAÇÃO PARA ALVENARIA, TELHAS, CIMENTO E BETÃO, EXCETO TINTAS E ÓLEOS; RESINAS ARTIFICIAIS E SINTÉTICAS, PLÁSTICOS EM ESTADO BRUTO; SOLVENTES PARA VERNIZES; ADESIVOS PARA USO INDUSTRIAL; COLAS PARA PAPEL DE PAREDE; ADESIVOS PARA CONSTRUÇÃO; MASSAS BASE PARA TINTAS; SUBSTÂNCIAS PARA PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS.		(511) 36 MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; AGÊNCIA IMOBILIÁRIA.	
		(591)	
		(540)	
CASE STUDY HOMES			
02 TINTAS, VERNIZES, LACAS, LACAS INCOLORES; VIDRADOS (REVESTIMENTOS); REVESTIMENTOS PARA TINTAS, LACAS E CONSERVANTES; PREPARAÇÕES CONTRA A FERRUGEM; REVESTIMENTOS PARA O SOLO [TINTAS E ÓLEOS]; MATERIAIS DE TINGIMENTO, CORANTES, PASTAS DE COR; MORDENTES; ESPESSANTES PARA CORES; FIXADORES, SECANTES PARA TINTAS; RESINAS NATURAIS EM ESTADO BRUTO; SOLVENTES E AGLUTINANTES PARA TINTAS, ESMALTES E PRODUTOS DE REVESTIMENTO; SOLVENTES PARA DILUIR TINTAS; PRODUTOS PARA CONSERVAR E PRESERVAR MADEIRA, CORANTES PARA MADEIRA E ÓLEOS PARA PRESERVAR MADEIRA; TINTAS, INCLUINDO PARA FORMAR ESTRUTURAS; TINTAS BACTERICIDAS OU FUNGICIDAS; PREPARAÇÕES ANTICORROSIVAS; PRODUTOS PARA PROTEGER METAIS; METAIS EM FOLHAS E PÓ PARA PINTORES, DECORADORES, IMPRESSORES E ARTISTAS.		(210) 737541	MNA
		(220) 2025.01.01	
		(300)	
		(730) PT PRISMA SUPERLATIVO LDA	
19 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, NÃO METÁLICOS OU NÃO FEITOS PREDOMINANTEMENTE DE METAL, EM PARTICULAR PERFIS E ESQUADRIAS, TERMINAIS PARA PERFIS; MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO METÁLICOS, ESPECIFICAMENTE PEÇAS DE ALINHAMENTO E COMPENSAÇÃO, ESPAÇADORES PARA CONSTRUÇÃO E PEITORIS; PEDRAS NATURAIS E ARTIFICIAIS; REVESTIMENTOS [MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO]; QUARTZO; REBOCOS [MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO]; REVESTIMENTOS (MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO); CONDUTAS DE AQUECIMENTO NÃO METÁLICAS DE PAREDE E TETO; MASSA PARA ESTABILIZAR TECIDOS PARA CONSTRUÇÃO; EMPLASTROS COMO PRODUTOS DE CONSTRUÇÃO; TECIDOS PARA CONSTRUÇÃO, NÃO FEITOS DE METAL OU NÃO FEITOS PREDOMINANTEMENTE DE METAL, EM PARTICULAR TECIDOS DE ESTABILIZAÇÃO; COMPONENTES DE CONSTRUÇÃO DE FACHADAS, ELEMENTOS DE FACHADAS, REVESTIMENTOS (NÃO METÁLICOS) PARA FACHADAS OU PREDOMINANTEMENTE DE MATERIAIS NÃO METÁLICOS; MATERIAIS NÃO METÁLICOS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS PARA CONSTRUÇÃO.		511) 30 AÇÚCARES, ADOÇANTES NATURAIS, COBERTURAS E RECHEIOS DOCES, PRODUTOS APÍCOLAS E DECORAÇÕES COMESTÍVEIS; CAFÉ, CHÁS E CACAU E SUBSTITUTOS DOS MESMOS; GELADOS, IOGURTES GELADOS E SORVETES; GELO PARA REFRESCAR; GRÃOS PROCESSADOS, AMIDOS, E PRODUTOS FEITOS A PARTIR DOS MESMOS, PREPARAÇÕES DE COZEDURA E LEVEDURAS; ALETRIA DE CHOCOLATE; ALGODÃO-DOCE; ALIMENTOS QUE CONTÊM CACAU [COMO ELEMENTO PRINCIPAL]; ALIMENTOS QUE CONTÊM CHOCOLATE [COMO ELEMENTO PRINCIPAL]; ALIMENTOS À BASE DE CACAU; AMÊNDOAS COBERTAS DE CHOCOLATE; APERITIVOS À BASE DE CONFEITARIAS; AROMA DE ALCAÇUZ PARA CONFEITARIA; AROMAS DE CHOCOLATE; ARROZ DOCE; ARROZ DOCE CONTENDO SULTANAS E NOZ-MOSCADA; ARROZ EM FORMA DE CREME; ARTIGOS DE CONFEITARIA COBERTOS DE CHOCOLATE; AÇÚCAR [CANDI] PARA A ALIMENTAÇÃO; AÇÚCAR CANDY; BEBIDAS GELADAS À BASE DE CACAU; BEBIDAS GELADAS À BASE DE CHOCOLATE; BISCOITOS AROMATIZADOS; BISCOITOS COM SABOR A QUEIJO; BISCOITOS SALGADOS; BISCOITOS SALGADOS [BOLACHAS]; BOLACHAS CONFECIONADAS À BASE DE MANTEIGA DE AMENDOIM; BOLACHAS WAFER SALGADAS; BOLINHOS DOCES COM UMA SUAVE COBERTURA À BASE DE FEIJÃO AÇUCARADO [NERIKIRI]; BOLINHOS DOCES DE ARROZ TRITURADO (MOCHIGASHI); BOLINHOS JAPONÊS FEITOS À BASE DE ARROZ GLUTINOSO (GYUHI); BOLO ESPONJOSO JAPONÊS ("KASUTERA"); BOLOS DE MILHO OU ARROZ TUFADO COBERTOS DE AÇÚCAR [OKOSHI]; BOLOS SECOS DE FARINHA DE ARROZ COM AÇÚCAR [RAKUGAN]; CHOCOLATE NÃO MEDICINAL; CHOCOLATE PARA COBERTURAS; CHOCOLATE PARA CONFEITARIA E PÃO; CHOCOLATES; CHOCOLATES DE LICOR; COBERTURA DE CHOCOLATE; COBERTURAS DE MARSHMALLOW; CONFEITARIA À BASE DE AMENDOIM; CONFEITARIA À BASE DE AMÊNDOA; CONFEITARIA À BASE DE FRUTOS SECOS; CONFEITARIA À BASE DE GINSENG; CONFEITARIA À BASE DE LARANJA; CONFEITARIA À BASE DE LATICÍNIOS; CONFEÇÕES DE MOUSSE; CONFEITARIA QUE CONTEM COMPOTA; CHOCOLATE QUENTE; TRUFAS DE CHOCOLATE; CHOCOLATE PARA BEBER; CHOCOLATE; PRALINAS DE CHOCOLATE; BEBIDAS CONTENDO CHOCOLATE; PASTAS DE CHOCOLATE; FONDUE DE CHOCOLATE; XAROPE DE CHOCOLATE; CHOCOLATE EM PÓ; BROWNIES DE CHOCOLATE; CHOCOLATE RECHEADO; CHOCOLATE AERADO.	
(591)			
(540)			
CapaColor			
(531) 27.5.17			
		(591)	

(540)

LÜMIS



(210) **737542** MNA
 (220) 2025.01.01
 (300)
 (730) **PT RICARDO JOÃO DIAS MARQUES**
 (511) 35 CONSULTADORIA DE GESTÃO.
 36 ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA.
 (591)
 (540)

FINOVARE

(531) 1.1.10 ; 7.1.1 ; 24.7.15 ; 29.1.15

(210) **737543** MNA
 (220) 2025.01.01
 (300)
 (730) **PT BLUE MAGNITUDE LDA**
 (511) 09 MÓDULOS FOTOVOLTAICOS; INVERSORES FOTOVOLTAICOS; BATERIAS SOLARES; CARREGADORES DE BATERIAS SOLARES; BATERIAS SOLARES PARA USO INDUSTRIAL; BATERIAS SOLARES PARA USO DOMÉSTICO; CARREGADORES PARA CARROS ELÉTRICOS; CÉLULAS SOLARES PARA PRODUÇÃO DE ELETRICIDADE; PAINÉIS SOLARES PORTÁTEIS PARA PRODUÇÃO DE ELETRICIDADE; INSTALAÇÕES FOTOVOLTAICAS PARA A PRODUÇÃO DE ELETRICIDADE [CENTRAIS FOTOVOLTAICAS]; CABOS ELÉTRICOS; CABOS ELÉTRICOS ISOLADOS; CABOS ADAPTADORES ELÉTRICOS; CABOS METÁLICOS [ELÉTRICOS]; CABOS ELÉTRICOS SUBMARINOS; CABOS DE INTERFACE ELÉTRICOS; BAINHAS PARA CABOS ELÉTRICOS; CABOS ELÉTRICOS DE LIGAÇÃO; CAIXAS DE CABOS ELÉTRICOS; CABOS E FIOS ELÉTRICOS; DISJUNTORES ELÉTRICOS; DISJUNTORES ELÉTRICOS [INTERRUPTORES]; INTERRUPTORES DIFERENCIAIS.
 (591)
 (540)

PVSTORE

(210) **737544** MNA
 (220) 2025.01.01
 (300)
 (730) **PT SONSENFEITADOS LDA**
 (511) 41 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PEDAGÓGICO PARA CRIANÇAS EM CENTROS DE TEMPOS LIVRES; ORGANIZAÇÃO DE ENTRETENIMENTO PARA FESTAS DE ANIVERSÁRIO.
 43 SNACK-BARES; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CATERING PARA FESTAS DE ANIVERSÁRIO.
 (591) AMARELO; VERDE; AZUL; LARANJA; VERMELHO; ROSA; ROXO
 (540)

(210) **737545** MNA
 (220) 2025.01.02
 (300)
 (730) **PT CARLOS ALBERTO FERREIRA**
 (511) 31 CULTURAS AGRÍCOLAS E AQUICULTURAS, PRODUTOS HORTÍCOLAS E FLORESTAIS.
 (591)
 (540)

TERRAS DE SÃO CAETANO -
QUINTA VELHA

(210) **737546** MNA
 (220) 2025.01.02
 (300)
 (730) **PT LOOPCITY LDA**
 (511) 37 EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO.
 (591)
 (540)

PARQUE COMERCIAL DE
FELGUEIRAS

(210) **737547** MNA
 (220) 2025.01.02
 (300)
 (730) **PT MARIA MANUELA BIMBA ARCAS BRANCO**
 (511) 03 DIFUSORES DE FRAGRÂNCIAS DE PALITOS; ÓLEOS ESSENCIAIS PARA USO EM AROMATERAPIA.
 04 VELAS COM FRAGRÂNCIA PARA AROMATERAPIA.
 21 QUEIMADORES PARA ÓLEOS DE AROMATERAPIA.
 (591)
 (540)

ALMA AROMATHERAPY

(210) **737548** MNA
 (220) 2025.01.02
 (300)
 (730) **PT SANTOS MARTO LDA**

(511) 42 SERVIÇOS DE RESTAURANTES.
 43 BARES; BARES DE COCKTAILS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E PEQUENO-ALMOÇO; SERVIÇOS DE BAR; SERVIÇOS DE BAR DE COCKTAILS; SERVIÇOS DE BAR DE VINHOS; SERVIÇOS DE BEBIDAS ALCOÓLICAS; SERVIÇOS DE CAFÉS; SERVIÇOS DE COZINHADO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE DEGUSTAÇÃO DE VINHOS (FORNECIMENTO DE BEBIDAS); SERVIÇOS DE ESTABELECIMENTOS DE CAFÉ; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR; SERVIÇOS DE RESTAURANTE EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE FORNECIDOS POR HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE INCLUINDO INSTALAÇÕES DE BAR LICENCIADAS; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SNACK-BARS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS.

(591)
 (540)

(531) 27.5.13

(210) **737549** MNA
 (220) 2025.01.02
 (300)
 (730) **PT MARIA MANUELA BIMBA ARCAS BRANCO**

(511) 44 SERVIÇOS DE MEDITAÇÃO; SERVIÇOS DE REIKI; ORIENTAÇÃO EM MATÉRIA DE NUTRIÇÃO.

(591)
 (540)

**ESPAÇO TERAPÊUTICO KUAN
 YIN**

(210) **737551** MNA
 (220) 2025.01.02
 (300)
 (730) **PT PAULO AMÉRICO GONÇALVES DE ALMEIDA**

(511) 41 ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE PASSEIOS PARA DIVERTIMENTO.

(591)
 (540)



(531) 2.3.4 ; 3.7.17 ; 18.1.5

(210) **737553** MNA
 (220) 2025.01.02
 (300)
 (730) **PT NIRIT HAREL**

(511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING.

(591)
 (540)

COIMBRATECH

(210) **737554** MNA
 (220) 2025.01.02
 (300)
 (730) **US NIRIT HAREL**

(511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE PROMOÇÃO E DE MARKETING.

(591)
 (540)

BAIXINOVA

(210) **737557** MNA
 (220) 2025.01.02
 (300)
 (730) PT ANA TERESA LOPES DURAO
 (511) 24 ARTIGOS TÊXTEIS PARA O LAR.
 (591)
 (540)

BED.BLOOMING

(210) **737563** MNA
 (220) 2025.01.02
 (300)
 (730) PT SOCIEDADE AGRÍCOLA QUINTA DA
 ARROÇADA, LDA
 (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA);
 BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA.
 (591)
 (540)

QUINTA DA ARROÇADA

(210) **737564** MNA
 (220) 2025.01.02
 (300)
 (730) PT SOCIEDADE AGRÍCOLA QUINTA DA
 ARROÇADA, LDA
 (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA);
 BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA.
 (591)
 (540)

SENHORAS DO AVESSO

(210) **737575** MNA
 (220) 2025.01.03
 (300)
 (730) PT SECIL BRANDS - MARKETING,
 PUBLICIDADE, GESTÃO E
 DESENVOLVIMENTO DE MARCAS,
 LDA.
 (511) 19 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO METÁLICOS;
 ARGAMASSAS; CIMENTO; ASFALTO; BETÃO;
 CAL; GESSO; ARDÓSIAS; PEZ; BETUME;
 CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS NÃO
 METÁLICAS..
 (591)
 (540)

SECIL BETO MADEIRA

(210) **737576** MNA
 (220) 2025.01.03
 (300)
 (730) PT SECIL BRANDS - MARKETING,
 PUBLICIDADE, GESTÃO E
 DESENVOLVIMENTO DE MARCAS,
 LDA.
 (511) 19 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO METÁLICOS;
 ARGAMASSAS; CIMENTO; ASFALTO; BETÃO;
 CAL; GESSO; ARDÓSIAS; PEZ; BETUME;
 CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS NÃO
 METÁLICAS..
 (591)
 (540)

SECIL BRIMADE

(210) **737577** MNA
 (220) 2025.01.03
 (300)
 (730) PT SECIL BRANDS - MARKETING,
 PUBLICIDADE, GESTÃO E
 DESENVOLVIMENTO DE MARCAS,
 LDA.
 (511) 19 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO METÁLICOS;
 ARGAMASSAS; CIMENTO; ASFALTO; BETÃO;
 CAL; GESSO; ARDÓSIAS; PEZ; BETUME;
 CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS NÃO
 METÁLICAS..
 (591)
 (540)

SECIL CIMENTOS MADEIRA

(210) **737578** MNA
 (220) 2025.01.03
 (300)
 (730) PT SECIL BRANDS - MARKETING,
 PUBLICIDADE, GESTÃO E
 DESENVOLVIMENTO DE MARCAS,
 LDA.
 (511) 42 SERVIÇOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS;
 SERVIÇOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA; SERVIÇOS
 CIENTÍFICOS; SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE
 ANÁLISES; SERVIÇOS DE LABORATÓRIOS
 CIENTÍFICOS..
 (591)
 (540)

SECIL LCM

(210) **737579** MNA
 (220) 2025.01.03
 (300)
 (730) PT SECIL BRANDS - MARKETING,
 PUBLICIDADE, GESTÃO E

**DESENVOLVIMENTO DE MARCAS,
LDA.**

(511) 19 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO METÁLICOS;
ARGAMASSAS; CIMENTO; ASFALTO; BETÃO;
CAL; GESSO; ARDÓSIAS; PEZ; BETUME;
CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS NÃO
METÁLICAS..

(591)
(540)

SECIL CIMENTO

(210) **737581** MNA
(220) 2025.01.03
(300)
(730) PT **SECIL BRANDS - MARKETING,
PUBLICIDADE, GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE MARCAS,
LDA.**

(511) 19 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO METÁLICOS;
ARGAMASSAS; CIMENTO; ASFALTO; BETÃO;
CAL; GESSO; ARDÓSIAS; PEZ; BETUME;
CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS NÃO
METÁLICAS...

(591)
(540)

SECIL AGREGADOS

(210) **737582** MNA
(220) 2025.01.03
(300)
(730) PT **SECIL BRANDS - MARKETING,
PUBLICIDADE, GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE MARCAS,
LDA.**

(511) 19 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO METÁLICOS;
ARGAMASSAS; CIMENTO; ASFALTO; BETÃO;
CAL; GESSO; ARDÓSIAS; PEZ; BETUME;
CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS NÃO
METÁLICAS..

(591)
(540)

SECIL BETÃO

(210) **737583** MNA
(220) 2025.01.03
(300)
(730) PT **SECIL BRANDS - MARKETING,
PUBLICIDADE, GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE MARCAS,
LDA.**

(511) 19 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO METÁLICOS;
ARGAMASSAS; CIMENTO; ASFALTO; BETÃO;
CAL; GESSO; ARDÓSIAS; PEZ; BETUME;

CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS NÃO
METÁLICAS..

(591)
(540)

SECIL PRÉ-FABRICADOS

(210) **737584** MNA
(220) 2025.01.03
(300)

(730) PT **SECIL BRANDS - MARKETING,
PUBLICIDADE, GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE MARCAS,
LDA.**

(511) 19 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO METÁLICOS;
ARGAMASSAS; CIMENTO; ASFALTO; BETÃO;
CAL; GESSO; ARDÓSIAS; PEZ; BETUME;
CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS NÃO
METÁLICAS..

(591)
(540)

**BETO MADEIRA**

(531) 26.1.19 ; 26.2.1 ; 27.5.25

(210) **737587** MNA
(220) 2025.01.03
(300)
(730) PT **INÊS GONÇALVES SAGRES**
(511) 04 VELAS.
(591)
(540)

EM CASA STUDIO

(210) **737590** MNA
(220) 2025.01.03
(300)
(730) PT **SECIL BRANDS - MARKETING,
PUBLICIDADE, GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE MARCAS,
LDA.**

(511) 19 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO METÁLICOS;
ARGAMASSAS; CIMENTO; ASFALTO; BETÃO;
CAL; GESSO; ARDÓSIAS; PEZ; BETUME;
CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS NÃO
METÁLICAS..

(591)
(540)



(531) 26.1.19 ; 26.2.1 ; 27.5.25

(210) **737593**
(220) 2025.01.03
(300)

MNA

(730) PT SECIL BRANDS - MARKETING,
PUBLICIDADE, GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE MARCAS,
LDA.

(511) 19 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO METÁLICOS;
ARGAMASSAS; CIMENTO; ASFALTO; BETÃO;
CAL; GESSO; ARDÓSIAS; PEZ; BETUME;
CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS NÃO
METÁLICAS..

(591)
(540)



(531) 26.1.19 ; 26.2.1 ; 27.5.25

(210) **737591** MNA
(220) 2025.01.03
(300)
(730) PT SECIL BRANDS - MARKETING,
PUBLICIDADE, GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE MARCAS,
LDA.

(511) 19 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO METÁLICOS;
ARGAMASSAS; CIMENTO; ASFALTO; BETÃO;
CAL; GESSO; ARDÓSIAS; PEZ; BETUME;
CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS NÃO
METÁLICAS..

(591)
(540)



(531) 26.1.19 ; 26.2.1 ; 27.5.25

(210) **737594** MNA
(220) 2025.01.03
(300)
(730) PT SECIL BRANDS - MARKETING,
PUBLICIDADE, GESTÃO E
DESENVOLVIMENTO DE MARCAS,
LDA.

(511) 19 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO METÁLICOS;
ARGAMASSAS; CIMENTO; ASFALTO; BETÃO;
CAL; GESSO; ARDÓSIAS; PEZ; BETUME;
CONSTRUÇÕES TRANSPORTÁVEIS NÃO
METÁLICAS..

(591)
(540)



(531) 26.1.19 ; 26.2.1 ; 27.5.25

- (210) **737600** MNA
 (220) 2025.01.03
 (300)
 (730) **PT EMBOSCADA - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, LDA**
 (511) 20 PARQUES INFANTIS.
 28 EQUIPAMENTOS PARA PARQUES INFANTIS.
 41 SERVIÇOS DE PARQUES INFANTIS DE AVENTURA.
 (591)
 (540)

PLAYCENTER ACTION

- (210) **737601** MNA
 (220) 2025.01.03
 (300)
 (730) **PT EMBOSCADA - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, LDA**
 (511) 20 PARQUES INFANTIS.
 28 EQUIPAMENTOS PARA PARQUES INFANTIS;
 APARELHOS PARA PARQUES INFANTIS;
 EQUIPAMENTOS METÁLICOS PARA PARQUES
 INFANTIS; BALOIÇOS [EQUIPAMENTO DE
 PARQUES INFANTIS]; EQUIPAMENTOS DE
 MADEIRA PARA PARQUES INFANTIS.
 41 SERVIÇOS DE PARQUES INFANTIS DE AVENTURA.
 (591)
 (540)

PLAYCENTER EXPLORER

- (210) **737602** MNA
 (220) 2025.01.03
 (300)
 (730) **PT FUTURINGREDIENTE PADARIA E PASTELARIA LDA**
 (511) 35 GESTÃO COMERCIAL DE RESTAURANTES;
 GESTÃO DE RESTAURANTES PARA TERCEIROS;
 CONSULTORIA COMERCIAL RELATIVA A
 FRANCHISING DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE
 MARKETING NO ÂMBITO DE RESTAURANTES;
 ASSISTÊNCIA EM GESTÃO COMERCIAL NA
 EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTES; ASSISTÊNCIA
 EM GESTÃO COMERCIAL NA CRIAÇÃO E DIREÇÃO
 DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ASSESSORIA
 DE NEGÓCIOS RELACIONADOS COM A GESTÃO DE
 RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE
 NEGÓCIOS RELACIONADOS COM A CRIAÇÃO DE
 RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ENCOMENDAS ON-
 LINE NA ÁREA DE RESTAURANTES DE COMIDA
 PARA LEVAR E DE ENTREGA AO DOMICÍLIO;
 CONSULTORIA EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE
 CONSULTORIA EMPRESARIAL; CONSULTORIA EM
 EFICIÊNCIA EMPRESARIAL; CONSULTORIA EM
 MARKETING EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE
 CONSULTORIA EMPRESARIAL NO SETOR
 AGRÍCOLA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA
 EMPRESARIAL PARA TRANSFORMAÇÃO DIGITAL;
 SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL PARA

A TRANSFORMAÇÃO DIGITAL; ASSISTÊNCIA,
 SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM
 MATÉRIA DE ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL;
 CONSULTORIA EM ORGANIZAÇÃO E GESTÃO
 EMPRESARIAL NA ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAL;
 REALIZAÇÃO DE EVENTOS COMERCIAIS;
 CONDUÇÃO DE EVENTOS COMERCIAIS
 (EMPRESARIAIS); ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO
 DE EVENTOS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE
 EVENTOS COM FINS COMERCIAIS E
 PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE
 EVENTOS PROMOCIONAIS DE MARKETING PARA
 TERCEIROS; PROMOÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS
 E SERVIÇOS DE TERCEIROS POR MEIO DE
 EVENTOS PROMOCIONAIS; REALIZAÇÃO,
 PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E
 FEIRAS COMERCIAIS COM FINS COMERCIAIS E
 PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA,
 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS;
 FORNECIMENTO DE ACONSELHAMENTO
 RELATIVO A PRODUTOS DE CONSUMO;
 FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO AOS
 CONSUMIDORES RELATIVAS A PRODUTOS E
 SERVIÇOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO E
 ACONSELHAMENTO COMERCIAIS AOS
 CONSUMIDORES NA ESCOLHA DE PRODUTOS E
 SERVIÇOS.; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO E
 ASSESSORIA AOS CONSUMIDORES NO ÂMBITO DA
 SELEÇÃO DE PRODUTOS E ARTIGOS A COMPRAR;
 FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A
 PRODUTOS DE CONSUMO NO ÂMBITO DE
 PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS;
 FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE
 PRODUTOS AO CONSUMIDOR ATRAVÉS DA
 INTERNET; SERVIÇOS DE INTERMEDIACÃO E
 ASSESSORIA DE NEGÓCIOS NO DOMÍNIO DA
 VENDA DE PRODUTOS E DA PRESTAÇÃO DE
 SERVIÇOS.

- 43 RESTAURANTES DE GRELHADOS; SERVIÇOS DE
 RESTAURANTE CHINÊS; RESTAURANTES DE
 IGUARIAS REFINADAS; RESTAURANTES DE SELF-
 SERVICE; SERVIÇOS DE RESTAURANTES MÓVEIS;
 SERVIÇOS DE RESTAURANTES WASHOKU;
 SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE RODÍZIO;
 SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR; SERVIÇOS DE
 RESTAURANTE EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE
 INFORMAÇÕES SOBRE RESTAURANTES; SERVIÇOS
 DE RESTAURANTES SELF-SERVICE; SERVIÇOS DE
 RESTAURANTES TAKE-AWAY; SERVIÇOS DE
 RESTAURANTES TAKE AWAY; SERVIÇOS DE
 RESERVAS DE RESTAURANTES; RESERVA DE
 MESAS EM RESTAURANTES; SERVIÇOS DE
 RESTAURANTES DE SUSHI; SERVIÇOS DE
 RESTAURANTES DE TEMPURA; SERVIÇOS DE
 RESTAURANTE DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE
 RESTAURANTE FORNECIDOS POR HOTÉIS;
 SERVIÇOS DE RESTAURANTE UDON E SOBA;
 RESTAURANTES DE COMIDA RÁPIDA (FAST FOOD);
 PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA
 COM RESTAURANTES; SERVIÇOS DE
 RESTAURANTES DE COMIDA ESPANHOLA;
 SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE COMIDA
 JAPONESA; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS PARA
 RESERVAS EM RESTAURANTES; FORNECIMENTO
 DE RECENSÕES DE RESTAURANTES E BARES;
 SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE UDON E SOBA;
 SERVIÇOS DE RESERVAS PARA RESTAURANTES E
 REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE RESTAURANTE
 INCLUINDO INSTALAÇÕES DE BAR LICENCIADAS;
 RESTAURANTES PARA SERVIÇO RÁPIDO E
 PERMANENTE (SNACK-BARES); SERVIÇOS DE
 RESTAURANTE PARA O FORNECIMENTO DE
 COMIDA RÁPIDA; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS
 E BEBIDAS PARA CLIENTES DE RESTAURANTES;
 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA
 CLIENTES DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE
 ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E
 BARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E

BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; REALIZAÇÃO DE RESERVAS E MARCAÇÕES PARA RESTAURANTES E REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE RESTAURANTES E REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS PARA A MARCAÇÃO DE RESERVAS EM RESTAURANTES; BARES; BARES (PUBS); SNACK-BARES; SERVIÇOS DE BARES; BARES DE SALADAS; BARES DE COCKTAILS; BARES DE VINHOS; BARES DE SAQUÉ; SERVIÇOS DE SNACK-BARES; SERVIÇOS DE BARES DE HOOKAS; SERVIÇOS DE BARES DE SUMOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM BARES; SERVIÇOS DE BUFFET PARA BARES DE COCKTAIL; CATERING; SERVIÇOS DE CATERING; SERVIÇOS COMERCIAIS DE CATERING; SERVIÇOS DE CATERING MÓVEL; SERVIÇOS DE CATERING NO EXTERIOR; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE CATERING; SERVIÇOS DE CATERING PARA ESCOLAS; SERVIÇOS DE CATERING PARA HOSPITAIS; SERVIÇOS DE CATERING PARA HOTÉIS; CATERING EM CAFETARIAS DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE CATERING PARA CENTROS EDUCATIVOS; CATERING DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA INSTITUIÇÕES; SERVIÇOS DE CATERING ESPECIALIZADOS EM COMIDA ESPANHOLA; SERVIÇOS DE CATERING ESPECIALIZADOS EM COZINHA JAPONESA; SERVIÇOS DE CATERING PARA CAFETARIAS DE EMPRESAS; SERVIÇOS DE CATERING PARA LARES DE IDOSOS; SERVIÇOS DE CATERING PARA CENTROS DE CONFERÊNCIAS; SERVIÇOS DE CATERING ESPECIALIZADOS EM COZINHA EUROPEIA; CATERING DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA BANQUETES; CATERING DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS PARA FESTAS; SERVIÇOS DE CATERING PARA SALAS DE RECEÇÃO; SERVIÇOS DE CATERING PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS; SERVIÇOS DE CATERING PARA ESCRITÓRIO PARA FORNECIMENTO DE CAFÉS; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CATERING PARA FESTAS DE ANIVERSÁRIO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CATERING DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE CATERING PARA LARES DE IDOSOS COM ASSISTÊNCIA MÉDICA; SERVIÇOS DE CATERING DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CENTROS DE CONGRESSOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CATERING DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CENTROS DE EXPOSIÇÕES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CATERING DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CENTROS DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES; SERVIÇOS DE CATERING ESPECIALIZADOS NO CORTE DE PRESUNTO À FACA PARA CASAMENTOS E EVENTOS PRIVADOS; SERVIÇOS DE CATERING ESPECIALIZADOS NO CORTE DE PRESUNTO À FACA PARA FEIRAS, PROVAS E EVENTOS PÚBLICOS; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE ACOMODAÇÃO PARA EVENTOS.

(591) preto; dourado

(540)



FETISH
COOL KITCHEN

(531) 27.5.4 ; 27.5.10 ; 29.1.97

(210) **737603** MNA
(220) 2025.01.03
(300)
(730) **PT FILIPE SARAIVA MARQUES**
(511) 39 DISTRIBUIÇÃO DE ENCOMENDAS.
(591)
(540)



(531) 11.1.14

(210) **737604** MNA
(220) 2025.01.03
(300)
(730) **PT TRÍGONO VANTAJOSO UNIPessoal, LDA**
(511) 05 SUPLEMENTOS DIETÉTICOS; SUPLEMENTOS PROBIÓTICOS; SUPLEMENTOS HOMEOPÁTICOS; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES.

(591)

(540)



(531) 5.5.14 ; 5.5.21

(210) **737605** MNA
(220) 2025.01.03
(300)
(730) **PT DIOGO ANTÓNIO JARRÓ MARGATO
PT RAQUEL MARIANA FERREIRA DIAS**
(511) 30 CAFÉ, CHÁS E CACAU E SUBSTITUTOS DOS MESMOS; VINAGRE.
33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA).

(591)

(540)

(540)



(531) 5.3.15 ; 11.3.8



(531) 27.5.1

- (210) **737607** MNA
 (220) 2025.01.03
 (300)
 (730) **PT WHITE SAILS - ANTIGUIDADES NAÚTICAS, LDA**
 (511) 09 APARELHOS E INSTRUMENTOS NÁUTICOS.
 25 VESTUÁRIO.
 28 BRINQUEDOS, JOGOS E ARTIGOS DE BRINCAR.
 35 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, EXPOSIÇÕES, FEIRAS E ESPETÁCULOS PARA FINS COMERCIAIS, PROMOCIONAIS E PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E DE EVENTOS COM FINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE.
 43 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS.
 (591) AZUL; BRANCO
 (540)



(531) 18.3.2 ; 29.1.4

- (210) **737609** MNA
 (220) 2025.01.03
 (300)
 (730) **PT S M SANTOS, UNIPessoal LDA**
 (511) 37 MONTAGEM DE PNEUS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PNEUS; MONTAGEM E REPARAÇÃO DE PNEUS DE VEÍCULOS; RECAUCHUTAGEM DE PNEUS; REPARAÇÃO DE PNEUS; ESTABILIZAÇÃO DE PNEUS; CALIBRAGEM DE PNEUS; ALINHAMENTO DE PNEUS; SUBSTITUIÇÃO DE PNEUS; MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ELÉTRICOS; MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS; MANUTENÇÃO OU REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS; LIMPEZA DE VEÍCULOS.
 (591)
 (540)



(531) 18.1.21 ; 27.3.15 ; 27.5.10

- (210) **737608** MNA
 (220) 2025.01.03
 (300)
 (730) **PT TOMAS MACHADO MARTINS
 PT NUNO MIGUEL BRITO PEREIRA**
 (511) 25 VESTUÁRIO; T-SHIRTS; SUÉTERES; SWEATSHIRTS DE DECOTE REDONDO; SWEATSHIRTS COM CAPUZ; T-SHIRTS DE MANGA CURTA; SWEATSHIRTS; T-SHIRTS IMPRESSAS.
 (591) Castanho: R:76 G:61 B:54; Bege: R:200 G:194 B:180

- (210) **737610** MNA
 (220) 2025.01.03
 (300)
 (730) **PT ANDREIA FILIPA TEIXEIRA FIDALGO**
 (511) 41 ORGANIZAÇÃO DE FESTAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE FESTAS [ENTRETENIMENTO]; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS.
 (591)
 (540)

TUTUTI EVENTOS

(511) 07 CENTROS DE MAQUINAGEM DE METAL.
08 TORNOS.

(591)

(540)

CNC4A

(210) **737611** MNA

(220) 2025.01.03

(300)

(730) PT FAÇANHA MILAGROSA - UNIPESSOAL
LD^a

(511) 37 ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS [SERVIÇO DE LIMPEZA]; HIGIENIZAÇÃO DE BANHEIRAS; HIGIENIZAÇÃO DE ESTRUTURAS MÓVEIS; LAVAGEM DE MALHAS; LIMPEZA ABRASIVA DE SUPERFÍCIES; LIMPEZA ABRASIVA DE SUPERFÍCIES METÁLICAS; LIMPEZA DE ÁREAS PÚBLICAS; LIMPEZA DE MÁQUINAS; LIMPEZA DE LOCAIS DE CONSTRUÇÃO; LIMPEZA DE INTERIORES; LIMPEZA DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS PÚBLICAS; LIMPEZA DE ESTRUTURAS MÓVEIS; LIMPEZA DE ESTORES; LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DE PAREDES; LIMPEZA DE STANDS DE EXPOSIÇÃO; LIMPEZA DE PERSIANAS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E CONSULTORIA RELACIONADOS COM A LIMPEZA; POLIMENTO (LIMPEZA); PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA; REMOÇÃO DE NÓDOAS; REMOÇÃO DE RESÍDUOS [LIMPEZA]; SERVIÇOS DE DESPEJO [LIMPEZA]; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CALDEIRAS; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BARRIS; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO; SERVIÇOS DE LIMPEZA ATRAVÉS DE POLIMENTO; SERVIÇOS DE LIMPEZA; SERVIÇOS DE LAVAGEM A PRESSÃO; SERVIÇOS DE LIMPEZA POR JATO DE ÁGUA; SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PISCINAS; SERVIÇOS DOMÉSTICOS RELACIONADOS COM LIMPEZA DE ESCRITÓRIOS; SERVIÇOS DOMÉSTICOS RELACIONADOS COM A LIMPEZA DE HABITAÇÕES; SERVIÇOS DOMÉSTICOS RELACIONADOS COM LIMPEZA INDUSTRIAL.

(591)

(540)



DAMAS DAS
LIMPEZAS

(531) 2.3.11 ; 2.3.23

(210) **737621** MNA

(220) 2025.01.03

(300)

(730) PT ALVARO ERNESTO DA SILVA
OLIVEIRA

(210) **737622** MNA

(220) 2025.01.03

(300)

(730) PT BRILHANTE E EXCECIONAL -
UNIPESSOAL LDA

(511) 39 SERVIÇOS DE VIAGENS; PLANEAMENTO DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; CONSULTADORIA EM VIAGENS; INFORMAÇÕES SOBRE VIAGENS; INFORMAÇÕES DE VIAGENS; RESERVAS PARA VIAGENS; RESERVA DE VIAGENS; SERVIÇOS DE VIAGENS AÉREAS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE FÉRIAS; RESERVA DE BILHETES PARA VIAGENS; SERVIÇOS DE PLANEAMENTO DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO E MEDIAÇÃO DE VIAGENS; FORNECIMENTO DE BILHETES DE VIAGENS; SERVIÇOS PARA RESERVAS DE VIAGENS; AGÊNCIAS DE RESERVAS DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE E VIAGENS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS AO ESTRANGEIRO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES TURÍSTICAS SOBRE VIAGENS; SERVIÇOS DE RESERVAS DE VIAGENS TURÍSTICAS; AGENTES DE ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE ACOMPANHANTES EM VIAGENS.

(591) D4D4D4; B5973B; ED2D21

(540)



(531) 4.3.20

(210) **737624** MNA

(220) 2025.01.03

(300)

(730) PT TIAGO BRUNO TEIXEIRA GUEDES

(511) 10 PRÓTESES CAPILARES.

26 PERUCAS; EXTENSÕES CAPILARES; PERUCAS SINTÉTICAS; PERUCAS POSTIÇAS; PERUCAS HUMANAS; PERUCAS PARA USAR.

44 SALÕES DE BELEZA PARA CORTE DE PERUCAS.

(591) PRETO; VERDE AGUA

(540)

Tiago
Teixeira
SOLUÇÕES CAPILARES

(531) 2.9.1 ; 27.5.10 ; 29.1.3

(210) **737625** MNA

(220) 2025.01.03

(300)

(730) **PT BRIGIDA ADELINA CASTRO DE BARROS**

(511) 41 ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE ATIVIDADES CULTURAIS; ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO; ATIVIDADES CULTURAIS; ATIVIDADES DE DIVERSÃO, DESPORTIVAS E CULTURAIS; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE PLANEAMENTO DE FESTAS; DIVERTIMENTO; DIVERTIMENTO, ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; ENTRETENIMENTO POR MEIO DE DIGRESSÕES DE ESPETÁCULOS; ESPETÁCULOS MUSICAIS; ESPETÁCULOS ITINERANTES, SENDO SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO; FORNECIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS; FORNECIMENTO DE ATIVIDADES RECREATIVAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADES CULTURAIS; GESTÃO ARTÍSTICA DE SALAS DE ESPETÁCULOS MUSICAIS; MARCAÇÃO DE SALAS DE ENTRETENIMENTO; MARCAÇÃO DE CONCERTOS; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES PARA FINS DE DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE BAILES; ORGANIZAÇÃO DE DIVERTIMENTO VISUAL E MUSICAL; ORGANIZAÇÃO DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ESPECTÁCULOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS [SERVIÇOS DE EMPRESÁRIOS]; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS EM PALCO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FINS CULTURAIS, RECREATIVOS E DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO E CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS [DIVERTIMENTO]; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS PARA FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS PARA FINS DE DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS PARA FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE ESPECTÁCULOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE BAILES; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE FEIRAS COM FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE FESTAS [ENTRETENIMENTO]; PLANEAMENTO DE ESPETÁCULOS; PLANEAMENTO DE FESTAS;

PLANEAMENTO DE FESTAS [DIVERTIMENTO]; PLANEAMENTO DE FESTAS [ENTRETENIMENTO]; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MÚSICA; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO COM DANÇARINOS; REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS; REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENTRETENIMENTO; REALIZAÇÃO DE CERIMÓNIAS PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; REALIZAÇÃO DE ENTRETENIMENTO NO DOMÍNIO DAS ARTES DO ESPETÁCULO; REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS DE ARTES DO ESPETÁCULO; SERVIÇOS DE ALUGUER RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO E INSTALAÇÕES DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO, DESPORTO E CULTURA; SERVIÇOS CULTURAIS; SERVIÇOS DE DISCOTECAS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PRESTADOS EM CLUBES NOTURNOS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO MUSICAL; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO LIGEIRO DE PALCO; SERVIÇOS DE ESPETÁCULOS AO VIVO; SERVIÇOS DE ESPETÁCULOS DE LASER [DIVERTIMENTO]; SERVIÇOS DE ESPETÁCULOS DE VARIEDADES; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO TELEFÓNICA RELACIONADOS COM ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM DIVERTIMENTO; SERVIÇOS DE LAZER; SERVIÇOS DE MISTURA DE MÚSICA; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS.

(591)

(540)

N'ARDA SUMMER FEST

(210) **737631**

MNA

(220) 2025.01.04

(300)

(730) **PT HENRIQUE PEDRO COUTINHO MENDES**

(511) 35 PUBLICIDADE DE AUTOMÓVEIS PARA A VENDA ATRAVÉS DA INTERNET; COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS

(591)

(540)

O CARRO DA TIA

(210) **737638**

MNA

(220) 2025.01.05

(300)

(730) **PT SARA MARTINS TEIXEIRA GONÇALVES**

(511) 44 ACONSELHAMENTO SOBRE AS NECESSIDADES DOS IDOSOS QUANTO A CUIDADOS CLÍNICOS; ASSESSORIA EM MATÉRIA DO BEM-ESTAR PESSOAL DE PESSOAS IDOSAS [SAÚDE]; CUIDADOS DE ENFERMAGEM AO DOMICÍLIO; VISITAS E CUIDADOS DE ENFERMAGEM AO DOMICÍLIO; SERVIÇOS DE CUIDADOS TEMPORÁRIOS SOB A FORMA DE ENFERMAGEM AO DOMICÍLIO; CUIDADOS MÉDICOS; CUIDADOS PSICOLÓGICOS; CUIDADOS PALIATIVOS; CUIDADOS DE SAÚDE; CUIDADOS DE ENFERMAGEM; SERVIÇOS DE CUIDADOS MÉDICOS; SERVIÇOS DE CUIDADOS MÉDICOS

TEMPORÁRIOS; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; CUIDADOS DE HIGIENE PARA PESSOAS; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE DOMICILIÁRIOS; GESTÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA PESSOAS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; CUIDADOS DE SAÚDE RELACIONADOS COM MASSAGENS TERAPÊUTICAS; CUIDADOS HIGIÊNICOS E DE BELEZA PARA PESSOAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM CUIDADOS DE SAÚDE; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PARA CUIDADOS MÉDICOS E SANITÁRIOS; CUIDADOS DE HIGIENE E BELEZA PARA SERES HUMANOS; SERVIÇOS DE CUIDADOS TEMPORÁRIOS SOB A FORMA DE ENFERMAGEM; CONSULTORIA PROFISSIONAL RELACIONADA COM SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE HIGIENE E CUIDADOS DE BELEZA PARA PESSOAS; CUIDADOS DE HIGIENE E DE BELEZA PARA SERES HUMANOS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE CUIDADOS MÉDICOS; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA O TRATAMENTO DA DOENÇA DE ALZHEIMER.

- 45 SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE IDOSOS E DE DEFICIENTES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOS DOMICILIÁRIOS NÃO MÉDICOS PARA INDIVÍDUOS.

(591)
(540)



(531) 5.5.20 ; 26.1.15 ; 27.5.25

(210) **737640** MNA
(220) 2025.01.05
(300)
(730) **PT SUSANA GABRIELA COSTA - SAÚDE, LDA**

- (511) 44 ACONSELHAMENTO EM QUESTÕES DE SAÚDE; ACONSELHAMENTO EM SAÚDE; CUIDADOS DE SAÚDE; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO SOBRE SAÚDE; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE QUESTÕES DE SAÚDE POR TELEFONE; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE EM CASAS RESIDENCIAIS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE SAÚDE; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE DOMICILIÁRIOS; SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO MÉDICA VIA INTERNET; SERVIÇOS MÉDICOS; CONSULTAS MÉDICAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM SERVIÇOS MÉDICOS; CUIDADOS MÉDICOS; MONITORIZAÇÃO À DISTÂNCIA DE DADOS MÉDICOS PARA DIAGNÓSTICO MÉDICO E TRATAMENTO;

MONITORAMENTO REMOTO DE DADOS MÉDICOS PARA DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO MÉDICO; INFORMAÇÕES MÉDICAS; REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS; SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES MÉDICAS; SERVIÇOS DE MÉDICOS; SERVIÇOS DE TELE-MEDICINA; SERVIÇOS DE TRATAMENTO MÉDICO; SERVIÇOS DE TELEMEDICINA.

(591) #26A1DC; #000000; #FFFFFF
(540)

MediVici

(531) 27.5.9 ; 27.5.12 ; 27.5.25 ; 27.99.4 ; 27.99.5

(210) **737641** MNA
(220) 2025.01.05

(300)
(730) **PT PÁGINA AROMÁTICA LDA**

- (511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; RESTAURANTES DE GRELHADOS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS].

(591) PRETO; BEJE
(540)



(531) 11.1.3

(210) **737643** MNA
(220) 2025.01.03

(300)
(730) **PT CRISTINA ISABEL DE MIRA TORRES MIGUEL JUDAS**

- (511) 41 SERVIÇOS DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE EVENTOS CULTURAIS E DE ENTRETENIMENTO..

(591)
(540)

MÖNEYMAP

(210) **737644** MNA

(220) 2025.01.06

(300)

(730) PT **JUNTA DE FREGUESIA DE PADRONELO**

(511) 16 LIVROS E PUBLICAÇÕES PROMOCIONAIS.

30 PÃO.

39 ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS E EXCURSÕES
TURÍSTICAS.

41 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE
ENTRETENIMENTO E CULTURAIS.

43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E
BEBIDAS]; ALOJAMENTO TEMPORÁRIO.

(591)

(540)

**PÃO DE PADRONELO - O TRIGO
DE QUATRO CANTOS**

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
728074	2025.01.07	2025.01.07	WHYNOT PROSPERITY INVEST LDA	PT	35	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: arts 232.º n.º 1 al. e); 229.º n.º 5 e 237.º do cpi recusa parcial do registo para os seguintes produtos na cl. 30 (mel, vinagre) e a totalidade nas cl. 29 e cl.33
728141	2025.01.07	2025.01.07	SABRINA CORREIA DA SILVA	PT	25	
728997	2025.01.06	2025.01.06	DIOGO MIGUEL SOARES DA COSTA	PT	25	
729173	2025.01.07	2025.01.07	MANUEL LUÍS DE ALMEIDA FERNANDES CAVALHEIRO	PT	30	
729180	2025.01.06	2025.01.06	IMO VENDIDO, PORTUGAL, S.A.	PT	09 36 42	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para os serviços assinalados na classe 41.ª, nos termos dos arts. 232.º, n.º 1, al. b); arts. 229.º n.º 2 e n.º 5; 237.º do cpi 2018.
729185	2025.01.07	2025.01.07	MARTA DA SILVA GONÇALVES	PT	31 35 42	
729247	2025.01.07	2025.01.07	SAMAYA- ASSOCIAÇÃO INTERCULTURAL DE APOIO, ACOMPANHAMENTO E INTEGRAÇÃO DE IMIGRANTES	PT	45	
729274	2025.01.07	2025.01.07	HUGO ALBERTO DA COSTA PEREIRA	PT	25	
729392	2025.01.06	2025.01.06	ROBERTO FERNANDO GONÇALVES CARNEIRO	PT	39	
729732	2025.01.06	2025.01.06	ROFICER - CERÂMICA DA FONTE SALGADA LDA	PT	19	
731311	2025.01.07	2025.01.07	PAVIMENTOS SILVA - PAVIMENTOS EM MADEIRA E OUTROS REVESTIMENTOS S.A.	PT	19 27	
731327	2025.01.07	2025.01.07	G9, SA	PT	38	
731996	2025.01.07	2025.01.07	PLANETA CLARIVIDENTE UNIPessoal LDA	PT	35 36	
732012	2025.01.07	2025.01.07	INÊS ALEXANDRA MESTRE RODRIGUES BARROSO	PT	35 36 37 41 42 45	
732014	2025.01.07	2025.01.07	ISABEL MARIA ANTUNES PIRES	PT	41 42	
732018	2025.01.07	2025.01.07	KENAI INVESTMENTS UNIPessoal S.A.	PT	43	
732020	2025.01.07	2025.01.07	PATRICIA SILVA SANTOS UNIPessoal, LDA	PT	44	
732025	2025.01.07	2025.01.07	ANDRÉ MARTINS AFONSO FERNANDES PINTO	PT	25 27	
732037	2025.01.07	2025.01.07	VÂNIA RODRIGUES OLIVEIRA	PT	20 24 25 27 28	
732039	2025.01.07	2025.01.07	QUANTUM LEAP, UNIPessoal, LDA.	PT	09 42	
732043	2025.01.07	2025.01.07	HOME SCALABIS - INVESTIMENTOS E MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, LDA.	PT	36	
732056	2025.01.07	2025.01.07	MOONYA LDA	PT	16 25 32 40 41	
732128	2025.01.07	2025.01.07	EDUARDO MIGUEL GARRIDO COELHO	PT	35	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
732176	2025.01.07	2025.01.07	NUNO FILIPE CAMPINA GUERREIRO	PT	41	
732177	2025.01.07	2025.01.07	MIGUEL JULIO DE ALMEIDA DIAS DA SILVA	PT	35	
732179	2025.01.07	2025.01.07	BERNARD HARDMAN MOTTA MARQUES DA COSTA	PT	18 24 25	
732180	2025.01.07	2025.01.07	IASMIN COSTA QUEIROZ	PT	41	
732181	2025.01.07	2025.01.07	SÓNIA CRISTINA CORREIA DOS SANTOS	PT	09 16 41	
732182	2025.01.07	2025.01.07	QUASE BASTANTE - UNIPessoal LDA	PT	30	
732184	2025.01.07	2025.01.07	REAL CAVE DO CEDRO, LDA.	PT	33	
732186	2025.01.07	2025.01.07	AGURYS UNIPessoal LDA	PT	37	
732189	2025.01.07	2025.01.07	BRUNO DE ANDRADE CARVALHO	PT	41	
732191	2025.01.07	2025.01.07	AGURYS UNIPessoal LDA	PT	37	
732196	2025.01.07	2025.01.07	ANA RAQUEL FLORES BALTAZAR	PT	41	
732237	2025.01.07	2025.01.07	CAIXA CENTRAL - CAIXA CENTRAL DE CRÉDITO AGRÍCOLA MUTUO, C.R.L	PT	09 36 38	
732262	2025.01.07	2025.01.07	VICTOR MANUEL RODRIGUES MARQUES	PT	33	
732292	2025.01.07	2025.01.07	CASA DE REPOUSO AFONSO, LDA	PT	03 10 29 30 43 44	
732302	2025.01.07	2025.01.07	KONE CORPORATION	FI	07 37	
732303	2025.01.07	2025.01.07	HANGZHOU MENGKU TECHNOLOGY CO., LTD.	CN	09 41	
732314	2025.01.07	2025.01.07	RICARDO FILIPE CARDOSO DOS SANTOS	PT	27 37	
732316	2025.01.07	2025.01.07	LUIS FILIPE OLIVEIRA DIAS PERDIGÃO	PT	35	
732317	2025.01.07	2025.01.07	JOSÉ AUGUSTO MOGRÃO TEIXEIRA	PT	35	
732329	2025.01.07	2025.01.07	FÁBULAS DO BOSQUE - LDA	PT	41	
732333	2025.01.07	2025.01.07	CARLOS FILIPE DOS SANTOS TAVARES E SOUSA	PT	36	
732335	2025.01.07	2025.01.07	SUSANA PATRÍCIA DIAS BARATA MANARTE	PT	35 41 44	
732348	2025.01.07	2025.01.07	INVESTIMENTOS DO CASTELO S.A.	PT	43	
732405	2025.01.07	2025.01.07	JORGE MANUEL BORGES DE FREITAS	PT	43	
732408	2025.01.07	2025.01.07	MARIA VIRGINIA COSTA DE ALMEIDA	PT	33	
732427	2025.01.07	2025.01.07	CLÁUDIO JORGE SOARES	PT	41	
732444	2025.01.07	2025.01.07	GONÇALO MARCO RODRIGUES CASTANHA	PT	09 41	
732447	2025.01.07	2025.01.07	FILIPA DIAS & ROSA, LDA	PT	37	
732454	2025.01.07	2025.01.07	ARMINDO AFONSO VIEIRA	PT	25	
732520	2025.01.07	2025.01.07	GLUE IN - INNOVATIVE COMPOSITES, S.A.	PT	01 02	
732521	2025.01.07	2025.01.07	XUJIAQI PAN	PT	35	
732525	2025.01.07	2025.01.07	CARLOS MIGUEL DO CARMO NATAL	PT	08 44	
732547	2025.01.07	2025.01.07	CRÓNICA DOURADA UNIPessoal LDA	PT	35 40	
732548	2025.01.07	2025.01.07	SOCIEDADE AGRICOLA FONTE SURRA LDA	PT	29 30 31 33 43	
732562	2025.01.07	2025.01.07	PAULA RAFAELA PIAIRO VIEIRA	PT	42	
732564	2025.01.07	2025.01.07	ANDREIA CRISTINA OLIVEIRA ESTEVÃO	PT	04 40	
732569	2025.01.07	2025.01.07	LUSITANIA VIDA, COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	PT	35 36	
732570	2025.01.07	2025.01.07	LUSITANIA VIDA, COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.	PT	35 36	
732571	2025.01.07	2025.01.07	FLOENE ENERGIAS, S.A.	PT	35 41	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
732607	2025.01.07	2025.01.07	SNG - GARANTIA E ASSISTÊNCIA AUTOMÓVEL, S.A.	PT	36	
732609	2025.01.07	2025.01.07	MULTIGOODS - REPRESENTAÇÕES, UNIPessoal LDA	PT	35	
732619	2025.01.07	2025.01.07	CRISTINA DA SILVA MATOS	PT	42	
732631	2025.01.07	2025.01.07	ANA FERREIRA & ALBUQUERQUE VAZ LDA	PT	41	
732640	2025.01.07	2025.01.07	RICARDO MIGUEL DOS SANTOS LOBO	PT	43	
732660	2025.01.07	2025.01.07	SOLIDARY EQUATION - UNIPessoal LDA	PT	36	
732662	2025.01.07	2025.01.07	HUGO BRITO	PT	17 37	
732663	2025.01.07	2025.01.07	ATLANTISPANDA LDA	PT	39 41	
732666	2025.01.07	2025.01.07	CÉSAR SANTOS & DÁRIO BIANCHI LDA	PT	28 41	
732682	2025.01.07	2025.01.07	VALORIZAR O ÓCIO, UNIPessoal LDA	PT	43	
732939	2025.01.07	2025.01.07	PASCOAL FERNANDES UNIPessoal LDA	PT	35	

Vigências por sentença

Processo	Data do registo	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
707848	2023.06.28	2024.10.10	SOCIEDADE AGRÍCOLA CASA DE VILA NOVA LDA.	PT	33	sentença do tribunal da propriedade intelectual ç juízo da propriedade intelectual ç juiz 2, com o n.º de processo 122/24.2yhlsb julga recurso improcedente e mantém o despacho de concessão proferido pelo inpi.
713197	2024.02.28	2024.10.14	QUALITINNOVATION SA	PT	05	sentença do tribunal da propriedade intelectual ç juízo da propriedade intelectual ç juiz 2, com o n.º de processo 191/24.5yhlsb julga recurso improcedente e mantém o despacho de concessão proferido pelo inpi.

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
487354	2011.08.10	2025.01.07	MANUEL ANTÓNIO DA SILVA REIS	PT	25	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018
719523	2024.02.09	2025.01.06	CORAL LUÍSA TODI	PT	41	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 8 do cpi.
728504	2024.07.10	2025.01.06	ANTONIO MANUEL GONÇALVES PEREIRA SOARES CRAVO	PT	42	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
728582	2024.07.11	2025.01.06	ÓBIDOS CRIATIVA, E.M.	PT	41	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
728899	2024.07.18	2025.01.06	SILVERIO COELHO LDA	PT	11	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
728977	2024.07.19	2025.01.06	PATRICIA DE JESUS CASTANHEIRA DAMAS DA SILVA	PT	39	arts. 209.º n.º 1 al. a); 231.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
728979	2024.07.19	2025.01.06	VAMOS AÍ, LDA.	PT	41	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al. b); 229.º, n.º 5 do cpi.
729071	2024.07.21	2025.01.06	MIGUEL ÂNGELO CANAVERDE NEVES	PT	14	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
729077	2024.07.22	2025.01.06	RODOLFO J A NOGUEIRA, LDA	PT	07 11	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
729276	2024.07.24	2025.01.07	ANTÓNIO FRANCISCO BONIFÁCIO & FILHOS, LDA.	PT	33	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018
729284	2024.07.24	2025.01.07	BURGO ALQUÍMICO UNIP. LDA.	PT	43	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018
729382	2024.07.26	2025.01.06	JOÃO SANTOS MARTINS, UNIPESSOAL, LDA.	PT	42	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
729388	2024.07.26	2025.01.07	POIESIS ANALITIKA - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PSICOTERAPIA PSICANALÍTICA DE CASAL E FAMÍLIA	PT	41	arts. 209.º n.º 1 al. a); 231.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
729414	2024.07.27	2025.01.06	FINANCE CLOUD - CONTABILIDADE E GESTÃO, LDA	PT	35	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
729441	2024.07.28	2025.01.06	SUBTLIGNITION UNIPESSOAL LDA.	PT	35	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al. b); 229.º, n.º 5 do cpi.
729460	2024.07.29	2025.01.06	TASTE OF INDIA III UNIPESSOAL LDA	PT	43	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al. b); 229.º, n.º 5 do cpi.
729471	2024.07.29	2025.01.06	THE FOLKS, LDA.	PT	43	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
729488	2024.07.27	2025.01.06	ROMANA VINI - VINHOS E CULTURAS, LDA.	PT	33	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 8 do cpi.

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
729489	2024.07.27	2025.01.06	ROMANA VINI - VINHOS E CULTURAS, LDA.	PT	33	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 8 do cpi.
729507	2024.07.29	2025.01.06	GLÓRIA WINES, UNIPessoal LDA	PT	35	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
729512	2024.07.29	2025.01.06	SOARES & BRANDINI, LDA	PT	35	arts. 209.º n.º 1 al. a); 231.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
729514	2024.07.29	2025.01.06	CARING POINT - APOIO DOMICILIÁRIO, UNIPessoal LDA	PT	44	arts. 209.º n.º 1 al. a); 231.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
729537	2024.07.30	2025.01.06	FRANCISCO MIGUEL MADEIRA AMARO PIRES COSTA	PT	29 30	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al. b); 229.º, n.º 5 do cpi.
729579	2024.07.30	2025.01.06	WISDOM MODERNITY LDA	PT	33	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
729708	2024.07.31	2025.01.07	FINO COMO O ALHO, LDA.	PT	43	arts. 232.º n.º 1 al. b) e 229.º n.º 5 do cpi
729726	2024.08.01	2025.01.06	PEDRO JOSÉ LIMA FERNANDES DA SILVA	PT	05 31	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
729739	2024.08.01	2025.01.06	ÂNGELA MARGARIDA SOUSA RIBEIRO	PT	14	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 8 do cpi.
729794	2024.08.01	2025.01.06	SAMUEL MOTA - GASTRONOMIA E CONSULTORIA, LDA	PT	41 43	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al. b); 229.º, n.º 5 do cpi.

Renovações

N.ºs 129 049, 185 826, 194 353, 228 185, 296 674, 298 717, 367 304, 376 137, 380 971, 383 413, 533 221, 533 511, 537 136, 537 331, 537 709, 537 770, 537 779, 537 784, 537 785, 537 786, 538 003, 538 134, 539 650, 540 755, 542 242, 543 805, 543 999, 544 680, 544 901, 545 258, 545 344, 545 692 e 545 743.

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
225845	1984.06.29	2025.01.02	MEWAH BRANDS (S) PTE LTD	SG	
225866	1984.06.29	2025.01.02	NISSAN JIDOSHA KABUSHIKI KAISHA	JP	
282027	1994.07.01	2025.01.02	JOSÉ FERREIRA QUEIMADO FILIPE	PT	
285011	1994.07.01	2025.01.02	S.F.D.-SOC. FARMACÊUTICA DE DESSENVOLVIMENTO, LDA.	PT	
285887	1994.07.01	2025.01.02	FERNANDO MANUEL DE PINA MARQUES	PT	
285992	1994.07.01	2025.01.02	SANTOS DAVID & LOUREIRO,LDA.	PT	
287116	1994.07.01	2025.01.02	W.R. CASE & SONS CUTLERY COMPANY	US	
287124	1994.07.01	2025.01.02	FLORES VALLES,S.A.	ES	
287153	1994.07.01	2025.01.02	JOSE SANTOS & CAMPOS,LDA	PT	
290029	1994.07.01	2025.01.02	COIMBRA DE MATTOS, LDA.	PT	
290375	1994.07.01	2025.01.02	INTERVET INC.	US	
290434	1994.07.01	2025.01.02	HUGO BOSS AG	DE	
290615	1994.07.01	2025.01.02	HENKEL AG & CO. KGAA	DE	
517377	2014.07.02	2025.01.02	IM-INSTITUTO DA MÃO, LDA.	PT	
517382	2014.07.02	2025.01.02	VITÓRIA FUTEBOL CLUBE - S.A.D.	PT	
520325	2014.07.02	2025.01.02	MOMENTOS COMBINADOS, UNIPessoal , LDA.	PT	
521063	2014.07.02	2025.01.02	CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL	PT	
521064	2014.07.02	2025.01.02	CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL	PT	
521065	2014.07.02	2025.01.02	CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL	PT	
521066	2014.07.02	2025.01.02	CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL	PT	
522004	2014.06.30	2025.01.02	FEMKE IRIK	PT	
523748	2014.07.02	2025.01.02	VANILLAMOMENTS - UNIPessoal LDA	PT	
524226	2014.07.02	2025.01.02	C.B. - CASA DA BEIRA UNIPessoal., LDA.	PT	
525296	2014.07.01	2025.01.02	CRISTINA MARGARIDA PORTELA RODRIGUES	PT	
526169	2014.07.01	2025.01.02	SAMUEL FERNANDES MONTEIRO	PT	
526491	2014.07.01	2025.01.02	PEDRO MIGUEL SANTOS OLIVEIRA	PT	
526859	2014.07.02	2025.01.02	VAPERS PORTUGAL, LDA.	PT	
527212	2014.07.02	2025.01.02	ASSOCIAÇÃO CENTRO DE CURSOS LIVRES	PT	
527811	2014.07.01	2025.01.02	ADIVINHÊXITO, LDA.	PT	
527895	2014.07.01	2025.01.02	CARLOS MENDONÇA AMARO	PT	
528001	2014.07.01	2025.01.02	CARLA SOFIA DE CASTRO SERRA AMORIM	PT	
528095	2014.07.02	2025.01.02	ETICADATA - SOFTWARE, LDA.	PT	
528096	2014.07.01	2025.01.02	FOLLOW AWARD, LDA.	PT	
528098	2014.07.01	2025.01.02	IT COMÉRCIO INTERNACIONAL, S.A.	PT	
528134	2014.07.01	2025.01.02	IAIN CHARLES REYNOLDS RICHARDSON	PT	
528138	2014.07.01	2025.01.02	JOSÉ ORLANDO BERNARDO - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, UNIPessoal, LDA.	PT	
528139	2014.07.02	2025.01.02	CARLA SUSANA DANTAS TEIXEIRA	PT	
528145	2014.07.01	2025.01.02	ANTÓNIO PEDRO MOREIRA MARTINS DA SILVA	PT	
528147	2014.07.01	2025.01.02	CARLINDO PAULO ARAÚJO DE SOUSA	PT	
528177	2014.07.01	2025.01.02	INETESE - ASSOCIAÇÃO PARA O ENSINO E FORMAÇÃO	PT	
528180	2014.07.01	2025.01.02	FLORBELA SOFIA LEMOS DA SILVA	PT	
528196	2014.07.01	2025.01.02	CONQUISTAVINTAGE, LDA.	PT	
528201	2014.07.01	2025.01.02	DAVID & MARIANA - PASTELARIA E CONFEITARIA, LDA.	PT	
528215	2014.07.01	2025.01.02	JOSÉ LUIS MATIAS RAMOS	PT	
528227	2014.07.01	2025.01.02	ESITE, LDA	PT	
528233	2014.07.01	2025.01.02	PEDRO MIGUEL MEDEIROS TAVARES GUERREIRO	PT	
528234	2014.07.02	2025.01.02	JORGE TEIXEIRA LAPA	PT	
528263	2014.07.01	2025.01.02	ANTÓNIO AUGUSTO FELIZARDO TELHEIRO	PT	

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
528269	2014.07.02	2025.01.02	BRUNO RAFAEL DA SILVA RALHA MENDES CRUZ	PT	
528295	2014.07.01	2025.01.02	COORDENADABSOLUTA - ANIMAÇÃO TURÍSTICA, LDA.	PT	
528305	2014.07.01	2025.01.02	LABIALFARMA - LABORATÓRIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E NUTRACÊUTICOS, S.A.	PT	
528311	2014.07.01	2025.01.02	ANTÓNIA GAIO	PT	
528314	2014.07.01	2025.01.02	THE BEST 3C, UNIPessoal LDA	PT	
528316	2014.07.01	2025.01.02	JOÃO HELENO GALVÃO DE MELO	PT	
528319	2014.07.02	2025.01.02	BRUNO ANDRÉ FERNADES RAJÃO	PT	
528321	2014.07.02	2025.01.02	ANA PATRÍCIA MENDONÇA DO CARMO	PT	
528324	2014.07.02	2025.01.02	ANTÓNIO MARIA AMARO DO ROSÁRIO FUZETA DA PONTE	PT	
528329	2014.07.02	2025.01.02	AUROVITAS, UNIPessoal, LDA.	PT	
528343	2014.07.02	2025.01.02	ARMANDO JOSÉ COELHO FERREIRA BANHA	PT	
528353	2014.07.02	2025.01.02	CARLOS ANTÓNIO DIAS DE CASTRO	PT	
528368	2014.07.02	2025.01.02	MUNICÍPIO DO PORTO	PT	
528381	2014.07.01	2025.01.02	DATEXIS - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, LDA.	PT	
528382	2014.07.01	2025.01.02	JORGE MIGUEL DA SILVA ALEXANDRE DUARTE PEREIRA	PT	
528383	2014.07.01	2025.01.02	ALFADELIGHT - UNIPessoal LDA.	PT	
528386	2014.07.01	2025.01.02	EDMUNDO DA SILVA GOMES	PT	
528410	2014.07.02	2025.01.02	AGRIPINA CUNHA	PT	
528414	2014.07.01	2025.01.02	AGÊNCIA FUNERÁRIA FRANCO BATISTA, LDA.	PT	
528444	2014.07.02	2025.01.02	BRUNO MIGUEL FERNANDES SILVA	PT	
528476	2014.07.02	2025.01.02	CARLOS ALBERTO GOMES	PT	
528478	2014.07.02	2025.01.02	ANA CAROLINA MARTINS CARDOSO FERREIRA	PT	
528494	2014.07.02	2025.01.02	ÂNGELA RUBINA DA SILVA MENDONÇA	PT	
528495	2014.07.01	2025.01.02	ADERITA PINHEIRO SILVA	PT	
528496	2014.07.02	2025.01.02	ANA LUÍSA CONDE SIMÕES	PT	
528531	2014.07.02	2025.01.02	ANTÓNIO REVEZ DA SILVA UNIPessoal, LDA.	PT	
528553	2014.07.02	2025.01.02	ALOE VERA OF AMERICA, INC.	US	
528554	2014.07.02	2025.01.02	ALOE VERA OF AMERICA, INC.	US	
528555	2014.07.02	2025.01.02	ALOE VERA OF AMERICA, INC.	US	
528590	2014.07.02	2025.01.02	ANTONIO VIÑAL MENÉNDEZ-PONTE	PT	
528591	2014.07.02	2025.01.02	ABBAY GROUP LLC	US	
528612	2014.07.02	2025.01.02	ANA CRISTINA OLIVEIRA ARROJA SEQUEIRA	PT	
528624	2014.07.01	2025.01.02	ABRADIAM - ABRASIVOS E FERRAMENTAS DIAMANTADAS, LDA.	PT	
528629	2014.07.02	2025.01.02	ANA PAULA MOREIRA FILIPE DE CASTRO	PT	
528649	2014.07.02	2025.01.02	ANTÓNIO MANUEL DA SILVA PATINHA	PT	
528685	2014.07.02	2025.01.02	AKENA TECHNOLOGIES	FR	
528717	2014.07.01	2025.01.02	AGOSTINHO DO NASCIMENTO PEREIRA DE MIRANDA	PT	
528726	2014.07.02	2025.01.02	ANA MARGARIDA TEIXEIRA OLIVEIRA BILÉ	PT	
528727	2014.07.02	2025.01.02	ANAQUÁTICO - ARTIGOS DESPORTIVOS, LDA.	PT	
528733	2014.07.02	2025.01.02	ATHENAS MEDIAÇÃO DE SEGUROS, LDA.	PT	
528736	2014.07.02	2025.01.02	ATHENAS MEDIAÇÃO DE SEGUROS, LDA.	PT	
528773	2014.07.02	2025.01.02	ANA FILIPA BORRALHO MADEIRA	PT	
528787	2014.07.02	2025.01.02	ANDRÉ GASPAR	PT	
528788	2014.07.02	2025.01.02	BRETÓNICA - TURISMO, CONSULTORIA E SERVIÇOS, UNIPessoal LDA.	PT	
528803	2014.07.02	2025.01.02	BLONDEL, THE ARTISAN - ALIMENTAÇÃO E HOSPITALIDADE, LDA.	PT	
528830	2014.07.02	2025.01.02	ALÔ HEPPY PORTUGAL - REAL ESTATE, UNIPessoal LDA.	PT	
528837	2014.07.02	2025.01.02	AGÊNCIA NACIONAL PARA A GESTÃO DO PROGRAMA ERASMUS+JUVENTUDE EM AÇÃO	PT	
528895	2014.07.02	2025.01.02	ANA TERESA DOS SANTOS PRECIOSO	PT	

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
528911	2014.07.02	2025.01.02	ADRIAN GARCIA RODRIGUEZ	ES	
528915	2014.07.02	2025.01.02	ADELINO JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA	PT	
528917	2014.07.02	2025.01.02	CARLA SUSANA AFONSO PASSINHAS GUERREIRO	PT	
528940	2014.07.02	2025.01.02	CARINA ISABEL ALVES DOS SANTOS PAIVA	PT	
528941	2014.07.02	2025.01.02	BRITAFIEL- AGREGADOS E ORNAMENTAIS, S.A.	PT	
528947	2014.07.02	2025.01.02	ANA PATRÍCIA DE ABREU REIS FERREIRA DOMINGUES	PT	
528978	2014.07.02	2025.01.02	ALMEIDA, RATO, LDA.	PT	
528979	2014.07.02	2025.01.02	ALMEIDA, RATO, LDA.	PT	
528986	2014.07.02	2025.01.02	BADUBEIRA, LDA.	PT	
528989	2014.07.02	2025.01.02	BADUBEIRA, LDA.	PT	
529009	2014.07.02	2025.01.02	AGÊNCIA NACIONAL PARA A GESTÃO DO PROGRAMA ERASMUS+JUVENTUDE EM AÇÃO	PT	
529010	2014.07.02	2025.01.02	AGÊNCIA NACIONAL PARA A GESTÃO DO PROGRAMA ERASMUS+JUVENTUDE EM AÇÃO	PT	
529011	2014.07.02	2025.01.02	AGÊNCIA NACIONAL PARA A GESTÃO DO PROGRAMA ERASMUS+JUVENTUDE EM AÇÃO	PT	
529013	2014.07.02	2025.01.02	AGÊNCIA NACIONAL PARA A GESTÃO DO PROGRAMA ERASMUS+JUVENTUDE EM AÇÃO	PT	
708099	2023.12.20	2025.01.02	ORIENTE SINGELO - TRANSPORTES E NEGOCIOS, LDA	PT	
708279	2023.12.22	2025.01.02	MARKS AND SPENCER PLC	GB	
710918	2023.12.22	2025.01.02	MUKANO CHARLES	PT	
711207	2023.12.22	2025.01.02	CARLOS MARTINS, PORTAS E AUTOMATISMOS UNIPessoal, LDA	PT	
711317	2023.12.22	2025.01.02	PAULO CÉSAR TALARICO DA SILVA	PT	
711491	2023.12.22	2025.01.02	PAULO FILIPE FERNANDES	PT	
711524	2023.12.22	2025.01.02	JOSÉ MANUEL DOS SANTOS MARTINS MOREIRA	PT	
711525	2023.12.22	2025.01.02	MARIA DA GRAÇA ALMEIDA VAZ	PT	

Caducidades por sentença

Processo	Data do pedido	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
714472	2023.11.06	2024.11.05	IMPRESSIONANTABRAÇO LDA	PT	43	sentença do arbitrar, centro de arbitragem para a propriedade industrial, nomes de domínio, firmas e denominações, (processo 38/2024), julga recurso improcedente e mantém o despacho de recusa do registo proferido pelo inpi.

Averbamentos**Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
397942	2024.12.16	SÁ FERREIRA & GERALDES - SERVIÇOS GERIÁTRICOS, LDA.	PT	CASA MAIOR- IMOBILIÁRIA, UNIPESSOAL LDA.	PT	TRANSMISSÃO TOTAL.
537453	2024.12.12	LISTORRES - ENGENHARIA E INVESTIMENTOS, S.A..	PT	LOGLIFE . SABOARIA ARTESANAL PORTUGUESA, LDA.	PT	TRANSMISSÃO TOTAL.
734237	2024.12.23	CATARINA GAMA FERREIRA	PT	AMAZON QUEEN LTDA	BR	TRANSMISSÃO TOTAL.

Outros Atos

730197. – SUPRIMIDA A CLASSE 41.

731788. – LIMITADA A CLASSE 33 A :VINHO.

Requerimentos indeferidos

Processo	Número do documento	Data de apresentação	Data do despacho	Nome do titular	País resid.	Observações
432465	20065577 64	2024.10.10	2025.01.06	ANA CATARINA VILELA	PT	INDEFERIMENTO DO REQUERIMENTO POR INOBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO N.º 7 DO ARTIGO 8.º DO CPI.
713117	20064130 35	2024.08.23	2024.08.23	LUIS PEDRO DA SILVA ABREU PEREIRA	PT	INDEFERE-SE O PRESENTE PEDIDO DE MODIFICAÇÃO DE DECISÃO EM VIRTUDE DE NÃO EXISTIREM FACTOS QUE JUSTIFIQUEM A REVOGAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO
724418	20065113 63	2024.09.25	2024.09.25	SUELEN CORREIA DOS SANTOS	PT	INDEFERE-SE O PRESENTE PEDIDO DE MODIFICAÇÃO DE DECISÃO EM VIRTUDE DE NÃO EXISTIREM FACTOS QUE JUSTIFIQUEM A REVOGAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO

Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação

Processo	Data do pedido de revalidação	Data de despacho de deferimento	Requerente / titular	Observações
372538	2024.12.27	2025.01.07	MULTICLIMA-INSTAL. DE AR CONDICIONADO E FRIO, LDA.	
508332	2024.12.23	2025.01.07	SOCIEDADE DE GESTÃO FINANCEIRA CENTRAL DA OURA, LDA.	
512055	2024.12.22	2024.12.23	POOLGARVE - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, LDA.	
525409	2024.12.23	2025.01.07	LUIS MIGUEL BORDADAGUA PIRRALHO	
527141	2024.12.16	2025.01.07	INTG - INDEPENDENT NATIONAL TOBACCO GROUP, A.C.E	
527144	2024.12.16	2025.01.07	INTG - INDEPENDENT NATIONAL TOBACCO GROUP, A.C.E	
527146	2024.12.16	2025.01.07	INTG - INDEPENDENT NATIONAL TOBACCO GROUP, A.C.E	
700744	2024.12.19	2025.01.07	MARIA DO CARMO LIMA BARRADAS MELÍCIAS	
708340	2024.12.23	2025.01.07	PEDRO JOEL ESCALHAO TEIXEIRA	
710629	2024.12.30	2025.01.07	JOÃO FILIPE GONÇALVES MOREIRA FERREIRA MOUTINHO	
710635	2024.12.30	2025.01.07	JOÃO FILIPE GONÇALVES MOREIRA FERREIRA MOUTINHO	

REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS

Pedidos

De acordo com o artigo 244.º do Código da Propriedade Industrial, faz-se público que foram solicitados pedidos de proteção em Portugal para as marcas de registo internacional a seguir enumeradas, nos termos do Acordo de Madrid relativo ao Registo Internacional de Marcas e do Protocolo relativo a esse Acordo; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, conforme o artigo 17.º do referido Código.

Processo	Data do pedido	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1824321	2024.05.31	GMM MAKINA METAL INSAAT OTOMOTIV NAKLIYAT GIDASANAYI IÇ VE DIS TICARET LIMITED SIRKETI	TR	07	
1824489	2024.10.10	LAVIPHARM HELLASANONYMI ETERIA FARMAKEFTIKA KALLYNTIKA,ALSO TRADING AS LAVIPHARM HELLAS AE	GR	05	
1824555	2024.09.04	ENDRESS+HAUSER SE+CO. KG	DE	09	
1824585	2024.10.31	BIOBEST GROUP NV	BE	05	
1824599	2024.09.24	COMPAGNIE GENERALE DES ETABLISSEMENTS MICHELIN	FR	12	
1824606	2024.10.01	LOUIS VUITTON MALLETIER	FR	03	
1824622	2024.08.06	FOOD SERVICE PROJECT, S.A.	ES	09 35 43	
1824827	2024.10.21	CHANEL	FR	18	
1824840	2024.06.13	EASTMAN AUTO & POWER LTD	IN	12	
1824843	2024.07.02	TORUNSKIE ZAKLADY MATERIALÓWOPATRUNKOWYCH, SPÓLKA AKCYJNA	PL	03 05	
1824888	2024.11.06	MICHELL WOOL PTY LIMITED	AU	23 25	
1824916	2024.07.19	EGT DIGITAL LTD.	BG	09 28 41	
1824934	2024.04.18	AYDIN ENDÜSTRISANAYI VE TICARET ANONIM SIRKETI	TR	20 24 35	
1825035	2024.09.13	PRYVATNE PIDPRYIEMSTVO"VYROBNYCHO-TORHOVA KOMPANIIA "LUKAS"	UA	30	
1825103	2024.09.18	GLAL	FR	39	
1825166	2024.10.22	HENKELL & CO. SEKTKELLEREI KG	DE	33 41 43	
1825194	2024.05.10	HAS ÇELIKSANAYI VE TICARET ANONIM SIRKETI	TR	06 07 40	
1825243	2024.10.03	LOUIS VUITTON MALLETIER	FR	18 35	
1825328	2024.09.11	KVHONA PRODUÇÚÕES, LIMITADA	MZ	16	
1825435	2024.07.19	EGT DIGITAL LTD.	BG	09 28 41	
1825589	2024.09.19	ELEONORA COCCO	IT	03 05 44	

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1777864	2024.01.08	2025.01.07	SUNMODO CORPORATION	US	06 42	
1778039	2023.12.12	2025.01.07	SPIE OPERATIONS	FR	09 37 42 45	
1778041	2023.12.12	2025.01.07	SPIE OPERATIONS	FR	09 37 42 45	
1778964	2024.01.17	2025.01.07	CHO, YI SEO	KR	03	
1779310	2023.11.13	2025.01.07	BOGAZIÇI ZIL SANAYI VE TICARET LIMITED SIRKETI	TR	15	

REGISTO DE NOMES DE ESTABELECIMENTO**Caducidades por falta de pagamento de taxa**

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
23878	1994.07.01	2025.01.02	DIVERSAN MÉTODOS DE HIGIENE LIMITADA	PT	
24205	1994.07.01	2025.01.02	VARIG-EMPRESA DE VIAÇÃO AEREA RIO GRANDENSE S.A.	PT	
35946	1994.06.29	2025.01.02	MANUEL DE OLIVEIRA	PT	
36087	1994.06.29	2025.01.02	EMÍLIA CORREIA & GRAÇA BRANCO, LDA.	PT	
36504	1994.07.01	2025.01.02	APIMINERAL- ASSOC.PORTUGUESA DA INDUSTRIA MINERAL	PT	
36527	1994.06.29	2025.01.02	JOÃO MIGUEL LEIRIA FREITAS	PT	

REGISTO DE INSÍGNIAS DE ESTABELECIMENTO

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
10369	1994.06.30	2025.01.02	NOVAIS,BASTOS & CA,LDA	PT	
10373	1994.06.30	2025.01.02	PAVIGRÉS - CERÂMICAS, S.A.	PT	
10374	1994.06.30	2025.01.02	CARLOS MANUEL DAS NEVES CARVALHO	PT	
10375	1994.06.30	2025.01.02	MARTINS & BRANDÃO,LDA	PT	
10376	1994.06.30	2025.01.02	VIRUM-CENTRO DE CABELEIREIROS E MASSAGENS,LDA	PT	
10377	1994.06.30	2025.01.02	EXPLOSA-ENGENHARIA DE APLICAÇÃO DE EXPLOSIVOS,S.A.	PT	
10378	1994.06.30	2025.01.02	TDM-TELECOMUNICAÇÕES DIGITAIS MÓVEIS,LDA	PT	
10379	1994.06.30	2025.01.02	DELFIN SIMÕES RIBEIRO	PT	
10380	1994.06.30	2025.01.02	ONDAPREÇO-COMÉRCIO INTERNACIONAL,LDA	PT	
10383	1994.06.30	2025.01.02	AGRO-JARMELO-IND.DE TRANSFORMAÇÃO DE CARNES,LDA	PT	
10384	1994.06.30	2025.01.02	REALCARNES,LDA	PT	
10386	1994.06.30	2025.01.02	AJC-ALEXANDRE JOSÉ CARDOSO,LDA	PT	
10387	1994.06.30	2025.01.02	MARIA LUISA MARIQUITO LACÃO GONÇALVES	PT	
10388	1994.06.30	2025.01.02	MÁRIO MARTINS,LDA	PT	
10389	1994.06.30	2025.01.02	FLOR TÊXTIL-MALHAS E CONFECÇÕES,LDA	PT	
10390	1994.06.30	2025.01.02	JOSÉ PINTO DE MAGALHÃES-ARMAZÉNS DE FERRO,S.A.	PT	
10392	1994.06.30	2025.01.02	NEOCLÁSSICA-SOCIEDADE DE PORCELANAS,LDA	PT	
10393	1994.06.30	2025.01.02	CONFECÇÕES BARATA & GARCIA,LDA	PT	
10394	1994.06.30	2025.01.02	CREYF'S INTERIM (PORTUGAL)-TRABALHO TEMPORÁRIO,SA.	PT	
10397	1994.06.30	2025.01.02	INTRABOL-INDÚSTRIA TRANSFORMADORA DE BORRACHAS,LDA	PT	
10398	1994.06.30	2025.01.02	ARTUS DESIGN,LDA	PT	
10403	1994.06.30	2025.01.02	C L A-CATERING LINHAS AEREAS,LDA	PT	
10404	1994.06.30	2025.01.02	FIDEL SILVA & SILVA, S.A.	PT	
10405	1994.06.30	2025.01.02	CARVALHO & RESENDE,LDA	PT	
10406	1994.06.30	2025.01.02	OCNARF - CALÇADO, LDA.	PT	
10407	1994.06.30	2025.01.02	TET-TÉCNICA ELECT.E TELECOMUNICAÇÕES,LDA	PT	
10408	1994.06.30	2025.01.02	ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA EMPRESAS PETROLÍFERAS,APETRO	PT	
10409	1994.06.30	2025.01.02	TEMTODO FRANCHISING,LDA	PT	
10410	1994.06.30	2025.01.02	DECORPLASTE-DECORAÇÕES E REVESTIMENTOS PLÁST., LDA	PT	
10411	1994.06.30	2025.01.02	CAXILGAIA-ALUMÍNIO E FERRO,LDA	PT	
10412	1994.06.30	2025.01.02	PROQUEME-PRODUTOS QUIMICOS DE MANUTENÇÃO,LDA	PT	
10413	1994.06.30	2025.01.02	JOSÉ AGOSTINHO PEREIRA,LDA	PT	
10415	1994.06.30	2025.01.02	MANUEL NUNES DA COSTA CAMIZÃO	PT	
10416	1994.06.30	2025.01.02	DACOMP-DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR,LDA	PT	
10418	1994.06.30	2025.01.02	CHAPA PERFURADA,LDA	PT	
10419	1994.06.30	2025.01.02	TOTTAIMO-SOC.DE LOCAÇÃO FINANCEIRA IMOBILIÁRIA,SA	PT	

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
10421	1994.06.30	2025.01.02	LDF-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES,LDA	PT	
10423	1994.06.30	2025.01.02	PNEUROPA,LDA	PT	
10426	1994.06.30	2025.01.02	MANUEL LEITE DE MELO, LDA.	PT	
10428	1994.06.30	2025.01.02	MAISTURISMO - EDIÇÕES E PUBLICIDADE , S.A.	PT	

REGISTO DE LOGÓTIPOS

Pedidos

De acordo com o artigo 286.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de logótipos; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

(210) **57617** **LOG**
 (220) 2025.01.02
 (730) **PT DELFIM DE ALMEIDA RODRIGUES**
 (512) 68311 ACTIVIDADES DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA
 MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA E AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA
 (591) PMS 504; BRANCO
 (540)



(531) 26.4.2 ; 26.4.9 ; 29.1.1

(531) 27.5.12

(210) **57619** **LOG**
 (220) 2025.01.02
 (730) **PT CARLOS RAFAEL TIAGO DA SILVA**
PT CARLOS FERNANDO FIGUEIREDO DA SILVA
 (512) 94991 ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS
 MOTO CLUBE BONELLI FOZ CÔA RIDERS É UMA ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA.
 (591) Branco; Preto; Amarelo; Laranja
 (540)



(531) 3.7.2

(210) **57618** **LOG**
 (220) 2025.01.02
 (730) **BR KELLY CRISTINA ELIAS DIAS**
 (512) 96022 INSTITUTOS DE BELEZA
 COMPREENDE AS ACTIVIDADES DE MASSAGEM FACIAL, MAQUILHAGEM, MANICURA, PEDICURA, LIMPEZA DE PELE, DEPILAÇÃO E SIMILARES.
 (591)
 (540)



(210) **57623** **LOG**
 (220) 2025.01.03
 (730) **PT LUIS MIGUEL MARQUES RAMOS**
 (512) 49320 TRANSPORTE OCASIONAL DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS LIGEIOS
 TRANSPORTE OCASIONAL DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS LIGEIOS, TRANSPORTES TERRESTRES DE PASSAGEIROS DIVERSOS.
 (591)
 (540)



(531) 18.1.9 ; 18.1.23

(210) **57626** **LOG**
 (220) 2025.01.03
 (730) **US ANDREA PINTO**
 (512) 94991 ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS.
 (591)
 (540)

(210) **57624** **LOG**
 (220) 2025.01.03
 (730) **PT WHITE SAILS - ANTIGUIDADES NAÚTICAS, LDA**
 (512) 47790 COMÉRCIO A RETALHO DE ARTIGOS EM SEGUNDA MÃO, EM ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS VENDA DE ANTIGUIDADES, ARTIGOS EM SEGUNDA MÃO. VENDA DE JOGOS, BONECOS, PUZZLES, BRINQUEDOS. ESPAÇO DE RESTAURAÇÃO PARA SERVIÇO DE BEBIDAS E ALIMENTOS. CAE 56101
 (591) AZUL; BRANCO
 (540)



(531) 18.3.2 ; 29.1.4



(531) 5.13.4 ; 27.99.13

(210) **57625** **LOG**
 (220) 2025.01.04
 (730) **PT MARIA CLARA ROLO PEREIRA CARDOSO RODRIGUES**
 (512) 86906 OUTRAS ACTIVIDADES DE SAÚDE HUMANA, N.E. OUTRAS ACTIVIDADES DE SAÚDE HUMANA, N.E.
 (591)
 (540)



(531) 1.15.21 ; 3.1.8 ; 3.1.16 ; 3.1.24 ; 27.5.25

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
57269	2025.01.07	2025.01.07	CRISTÓVÃO ALMIRO, UNIPessoal LDA	PT	

Renovações

N.ºs 31 335, 32 936, 34 112 e 34 350.

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
20695	1994.06.30	2025.01.02	S & A - SOCIEDADE INDUSTRIAL DE APERITIVOS, LIMITADA	PT	
30170	2014.07.02	2025.01.02	NEVES & MENDES, LDA.	PT	
30668	2004.07.01	2025.01.02	ANE TOURS -AGÊNCIA VIAGENS E TURISMO	PT	
31312	2014.07.01	2025.01.02	GLOBULO, DESIGN E COMUNICAÇÃO, LDA.	PT	
31316	2014.07.01	2025.01.02	HÉLDER TELES & NUNO FERNANDES, LDA.	PT	
31321	2014.07.01	2025.01.02	TATIANA SOFIA ALCOBIA JESUINO	PT	
31333	2014.07.01	2025.01.02	JOAQUIM JOSÉ CRUZ LAVRADOR	PT	
31334	2014.07.01	2025.01.02	ANTÓNIO FERNANDO DA SILVA RODRIGUES MACHADO	PT	
31348	2014.07.02	2025.01.02	ARMANDO JOSÉ PISCO FELIX	PT	
31349	2014.07.02	2025.01.02	ATENEU DA BAIXA - ATIVIDADES HOTELEIRAS, UNIPESSOAL LDA.	PT	
31353	2014.07.02	2025.01.02	ANTÓNIO MANUEL GUEDES DOS SANTOS	PT	
31363	2014.07.02	2025.01.02	BRUNO MIGUEL FERNANDES SILVA	PT	
31364	2014.07.02	2025.01.02	AGRO ROCADINU, LDA.	PT	
31374	2014.07.02	2025.01.02	ANCA NICOLETA POIANA MARTINS	PT	
31380	2014.07.02	2025.01.02	ALDEIA DO GOLFE, SA.	PT	
31381	2014.07.02	2025.01.02	AVIEN - GESTÃO DE EVENTOS, S.A.	PT	
31423	2014.07.02	2025.01.02	ALEXANDRE JOSÉ LOPES GUEDES DA SILVA	PT	
31427	2014.07.02	2025.01.02	ANABELA ANJOS - COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS, SOCIEDADE UNIPESSOAL LDA.	PT	
31434	2014.07.02	2025.01.02	ARMANDO JOSE ALVES OLIVEIRA	PT	
31454	2014.07.02	2025.01.02	ÂNGELO MANUEL CARVALHAL ASSIS DE MORAIS SARMENTO	PT	
31455	2014.07.02	2025.01.02	ANA LÚCIA GUERREIRO ROSA	PT	
31456	2014.07.02	2025.01.02	ALEXANDRE MIGUEL RIJO FAUSTINO	PT	
31810	2004.07.01	2025.01.02	FIPADEL - QUÍMICOS E DETERGENTES, LDA.	PT	
51666	1984.06.29	2025.01.02	VIVA TRAVEL - AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO, LDA.	PT	
55693	2023.12.22	2025.01.02	MUNDO PRESTÁVEL - UNIPESSOAL LDA.	PT	
55695	2023.12.22	2025.01.02	RICARDO ALEXANDRE TORRES DA SILVA RAMOS	PT	

REGISTO NACIONAL DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM E INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
640	2025.01.07	2025.01.07	CÂMARA MUNICIPAL DE SABUGAL	PT		

AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

(Os Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, como tal reconhecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, podem promover actos e termos do processo sem necessidade de juntar procuração).

João Mascarenhas de Vasconcelos

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32-1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

João Pereira da Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Vitor Hugo Ramalho da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 35511 03
- E-mail: costa.franca@costafranca.pt

Jorge Afonso Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgeacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Marta Burnay da Costa Pessoa Bobone

- Cartório: Travessa do Jardim à Estrela, 28 – 1350-186 LISBOA
- E-mail: bobone@zonmail.pt

Maria Silvina Vieira Pereira Ferreira

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150/21 381 33 93
- E-mail: sferreira@clarkemodet.com.pt

Maria Eugénia Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariaeugeniamartinez@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Maria do Rosário May Pereira da Cruz

- Cartório: Av. Duque d'Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 387 69 61 - Fax: 21 387 75 96
- E-mail: furtado@furtado.pt

Nuno Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: nunocruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Raquel da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 3551103
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

António José Pissarra Dias Machado

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

José Eduardo de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

João Carlos Sardiña de Barros

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq. - 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213863466
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

Isabel Carvalho Franco

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: isabel.franco@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Álvaro Albano Duarte Catana

- Cartório: Avenida Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069 - 229 LISBOA
- Tel.: 217 613 490 – Fax: 217 613 499
- E-mail: alvaro.duarte@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

José Eduardo Dinis de Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Fernando António Ferreira Magno

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

António Côrte-Real

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq. - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 21 7801963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt

José Luís Arnaut

- Cartório: Rua Castilho, 50, 1250-071 LISBOA
- Tel.: 21 0958100 – Fax: 21 0958155
- E-mail: jarnaut@rpa.pt

José Motta Veiga

- Cartório: Rua João Penha, 10 – 1250-131 LISBOA
- Tel.: 21 3882659 e 21 3841120 – Fax: 21 3873752
- E-mail: mottaveiga@mail.telepac.pt
- Web: www.marcaonline.pt

Pedro da Silva Alves Moreira

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 21 3978754
- E-mail: pedro.moreira@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Luís Garcia

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq. - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 21 7801963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt

Manuel António Durães da Conceição Rocha

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: info.portugal@herrero.pt

Gonçalo de Magalhães Moreira Rato

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 21 3875201 - Fax: 21 3875200
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

José Raúl de Magalhães Simões

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq. - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 21 7801963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt

Maria das Dores Marques Banheiro Meira

- Cartórios: Rua Quirino da Fonseca, 29 – 5º Esq. – 1000-251 LISBOA
e Av. Luísa Todi, 277, 2º, E-1 – 2900-452 SETÚBAL
- Tel.: 21 8436250 e 265 540240 – Fax: 21 8436251 e 265 540241
- E-mail: tecnimarca@gmail.com
- Web: www.tecnimarca.pt e www.tecnimarca.com

Martim Luís Gomes de Araújo de Arantes e Oliveira

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 5º Esq., 1050-225 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: rcf@rcf.pt

Dina Maria Martins Pereira Soares

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

Carmen Cristina Martins Garcia de Pina Alcobia Galinha

- Cartório: Avenida Ressano Garcia nº 6 R/c. Esq. - 1070-237 LISBOA
- Tel.: +351 213 712 737 - Fax:+351 213 874 726
- E-mail: carmenpina@sapo.pt

Ana Maria Ferreira Pereira da Silva Veiga

- Cartório: Rua Ator Chaby Pinheiro, 5 A - 2795-060 LINDA A VELHA
- Tel.: 914930808
- E-mail: apsilvaveiga@netcabo.pt

Luís Silva Carvalho

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: lsc@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Alberto Canelas

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: acanelas@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

César Manuel de Bessa Monteiro

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 723 18 00 – Fax: 21 723 1899
- E-mail: bessa.monteiro@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça

- Cartório: Av. Almirante Reis, 104 - 5º – 1150-022 LISBOA
- Tel.: 21 8110051 – Fax: 21 8141605
- E-mail: paulo.graca-82931@advogados.oa.pt

Miguel Camargo de Sousa Eiró

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 15 – 7º – 1050-115 LISBOA
- Tel.: 21 3160324 – Fax: 21 3150826
- E-mail: miguel.eiro@mail.telepac.pt

Elsa Maria Martins Barreiros Amaral Canhão

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 21 3978754
- E-mail: elsa.canhao@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Joaquim Maria Calado Marques

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - R/C - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 21 381 46 40 – Fax: 21 381 46 41
- E-mail: jcaladomarques@esc-advogados.pt

Ana Teresa Pulido

- Cartório: Al. D. Afonso Henriques, 72 - 6ºesq., 1000-125 LISBOA
- Tel.: 936792055
- E-mail: atp-67251@advo.oa.pt

Vera Araújo Arnaut

- Cartório: Av. Eng Duarte Pacheco, Torre 2, 9.º - Sala 3. – 1070 – 102 LISBOA
- Tel.: 21 384 01 97/8 – Fax: 21 384 01 99
- E-mail: vera.araujo@notarios.pt

Luísa Guerreiro

- Cartório: Rua Raul Proença, 3 - 2820-478 CHARNECA DA CAPARICA
- Tel: 21 821 23 47
- E-mail: luisague@netcabo.pt
- Web: www.lguerreiro.com

Olga Maria Rocha da Cruz Landim

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 e 21 3815054 – Fax: 21 3831150 e 21 3813393
- E-mail: info@clarkemodet.com.pt

Paulo Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2.º. Esq.º – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Pedro Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2º. Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt
- Web: www.arlindodesousa.pt

Pedro Manuel Branco da Cruz

- Cartório: Av. Duque de Loulé, 1 – 7º Esq. – 1050-085 LISBOA
- Tel.: 21 3535233 – Fax: 21 3535259
- E-mail: lex@cruzadvogados.com

Vítor Luís Ribeiro Cardoso

- Cartório: Rua Jaime Cortesão, nº 62 - 2910-538 SETÚBAL
- Tel.: 265 233 158 - TLM: 937250536 - Fax: 265 233 158
- E-mail: marcasepatentes@ribeirocardoso.com

Abel Dário Pinto de Oliveira

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 419 - 3º - Frente - 4050-428 PORTO
- Tel.: 22 600 80 94 e 22 016 02 04 – Fax: 22 600 80 95
- E-mail: geral@ampporto.com

Alexandra Costa Paixão

- Cartório: Av. António Augusto de Aguiar, nº 148, 4C e 5C - 1050-021 LISBOA
- Telemóvel: 919830742
- E-mail: fastfiling@fast-filing.com

Ana Bárbara Emauz de Melo Portugal de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: ana.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Ana Maria Gonçalves Fidalgo

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150
- E-mail: afidalgo@clarkemodet.com.pt

Anabela Teixeira de Carvalho

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: anabela.carvalho@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

António Jorge Mateus Andrade

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 - Fax: 21 7231899
- E-mail: antonio.andrade@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Bruno Braga da Cruz

- Cartório: Rua Castilho, 67, 1º 1250-068 LISBOA
- Tel.: (+351) 213 849441 - Fax: (+351) 213 849449
- E-mail: brunobragadacruz-127791@adv.oo.pt
- Web: <https://www.glawyers.eu/>

Carla Maria Santos Pinheiro

- Cartório: Edifício Oceanus - Avenida da Boavista, 3265 - 3º andar, Escr. 3.4 – 4100-137 PORTO
- Tel.: 22 5323340 – Fax: 22 5323349
- E-mail: cpinheiro@clarkemodet.com.pt

Cláudia Pimenta Monteiro de Medina Barbosa Xara-Brasil Nogueira

- Cartório: Av. Maria Helena Vieira da Silva, 40, 1º Dto.– 1750-184 LISBOA
- Tm.: 96 297 25 10
- E-mail: cxarabrasil@gmail.com

Cristina Antónia de Almeida Carvalho

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 217 80 19 63
- E-mail: sgcr@sgcr.pt

Filipe Teixeira Baptista

- Cartório: Edifício Heron Castilho - Rua Braamcamp, 40 – 5 E - 1250-050 LISBOA
- Tel.: 211 914 169 - Fax: 211 914 166
- E-mail: filipe.baptista@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira

- Cartório: Tv do Froes 10 A – 2000-145 SANTARÉM
- Tel.: 916093424
- E-mail: goncalo@cfadvogados.com

Gonçalo Santos da Cunha de Paiva e Sousa

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 – 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218 823 990– Fax: 218 823 997
- E-mail: goncalo.sousa@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Inês de Carvalho Simões

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: inessimoes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João M. Pimenta

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopimenta@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Sardinha

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaosardinha@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Paulo Sena Mioludo

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 - 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 963075786
- E-mail: joao.mioludo@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47, 1º – 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 – Fax: 213 806 531
- E-mail: cavaleiro.ferreira@leonelalves.com

Marco Alexandre Gomes da Silva Pires de Sousa

- Cartório: Rua Quinta do Monte, 96 - 1º Dtº - 4805-151 CALDAS DAS TAIPAS
- Tel. 936954610 – Fax: 253471946
- E-mail: marcopires.sousa-9680p@adv.oo.pt

Maria do Carmo Ferreira Fernandes Simões

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º - 1050 - 083 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado@furtado.pt

Maria Manuel Ramos Lucas

- Cartório: Praça de Portugal n.º. 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228685 – Fax: 265 228637
- E-mail: mmlucas@marquesmarcas.com

Maria Teresa Delgado

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: tdelgado@herrero.pt

Miguel Quintans

- Cartório: Rua Castilho, 50, 1250-071 LISBOA
- Tel.: 21 0958109 – Fax: 21 0958155
- E-mail: miguel.quintans@cmsportugal.com
- Web: www.cms.law/pt

Ricardo Souto Soares Henriques

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 – 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 – Fax: 21 7231899
- E-mail: ricardo.henriques@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Teresa Colaço Dias

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º- 1050-083 LISBOA
- Telef.: 351 21 387 69 61 - Fax: 351 21 387 75 96
- E-mail: teresa.dias@furtado.pt
- Web: www.furtado.pt

Teresa Maria Ferreira Pereira da Silva Garcia

- Cartório: R. Soldados da Índia, 72 – 1400-340 LISBOA
- Tel.: 21 3017086
- E-mail: garcia.teresa@netcabo.pt

Paulo Jorge Monteverde Plantier Saraiva Maia

- Cartório: Edifício Heron Castilho, Rua Braamcamp, 40 – 5E - 1250-050 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 - Fax: 213 806 531
- E-mail: paulo.monteverde@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Águeda Silva

- Cartório: Rua 4 de Outubro, 821 - 4810-485 GUIMARÃES
- E-mail: aguedasilva@gmail.com

Ana Bela Ferreira

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq. - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 217801963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Margarida Martinho do Rosário

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Fax: 218823997
- E-mail: gcf@gastao.eu
- www.gastao.eu

Ana Rita Vilhena

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anaritavilhena@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

António Trigueiros de Aragão

- Cartório: : Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 - 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500
- E-mail: ata@taglobal.pt
- Web: www.rcf.pt

Carmina Cardoso

- Cartório: Largo de São Carlos, 3 - 1200-410 LISBOA
- Tel.: 213583620 – Fax: 213159434
- E-mail: c.cardoso-183171@adv.oo.pt.

Elsa Maria Bruno Guilherme

- Cartório: Avenida da Liberdade, nº 258, 6º Andar - 1250-149 LISBOA
- Tel.: ++351 215 943 993
- E-mail: elsagui76@gmail.com

Filipe Pedro

- Cartório: Rua Varela Silva, 3 - 2º Dto. - 2730-233 BARCARENA
- E-mail: filipedro@netcabo.pt

Francisca Ferreira Pinto

- Cartório: Av. da República, 25 - 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213821200 – Fax: 213877109
- E-mail: francisca.ferreira.pinto@garrigues.com / gcf@garrigues.com

Hugo Monteiro de Queirós

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43 - 1050-119 LISBOA
- Tel.: +351 213 197 311 – Tlm: +351 934 301 498
- E-mail: hugo.monteiroqueiros@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

Isabel Bairrão

- Cartório: Rua Pedro Calmon, 7, 3.º Esquerdo, 1300-454 LISBOA
- Tel.: 926606856
- E-mail: ibairrao@gmail.com

Joana Mata

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: joanamata@rsa-advogados.pt

João Jorge

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 213978754
- E-mail: joao.jorge@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Pedro Fazendeiro

- Cartório: Av. Conselheiro Fernando de Sousa, nº 19, 5º - 1070-072 LISBOA
- Tel.: 216083894
- E-mail: legal@protectidea.pt

Jorge Faustino

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, nº 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500 – Fax: 213978754
- E-mail: jorge.faustino@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

José de Novaes e Ataíde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º - 1000-141 LISBOA
- Tel.: 213547763 – Fax: 213560486
- E-mail: geral@fdenovaes.com

Lídia Neves

- Cartório: Edifício Amoreiras Square, Rua Carlos Alberto da Mota Pinto, n.º 17, 2.º piso - 1070-313 LISBOA
- Tel.: 213192080
- E-mail: lneves@adcecija.pt

Lourenço de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 213841300 – Fax: 213875775
- E-mail: lourenco.sampaio@jedc.pt

Luís Humberto Ferreira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: luis.ferreira@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Maria Joana Marques Galvão Fialho Pinto Trindade Veiga

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41K-21, Parque das Nações, 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970
- E-mail: jfpinto@inventia.com

Maria Cruz Garcia

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50, 3º Andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 91 145 26 59
- E-mail: inpi@clarkemodet.com.pt.
- Web: www.clarkemodet.com

Mário Castro Marques

- Cartório: Rua António Cardoso, 235, 6º Drt Frt, 4150-081 PORTO
- Tel.: 91 9107557
- E-mail: mariocastromarques@gmail.com

Marisa Coimbra

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo 21, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 313 2000 – Fax: 21 313 2001
- E-mail: marisa.coimbra@srslegal.pt
- Web: <https://www.srslegal.pt/pt/>

Nuno Lourenço

- Cartório: Lusoworld II A25. Rua Pé de Mouro 2710-144 SINTRA
- Tel.: 21 1395721 – Fax: 21 1946681
- E-mail: nuno.lourenco@today.patents.com
- Web: www.todaypatents.com

Rodolfo Condessa

- Cartório: Rua Cidade de Rabat, 31 - 8º Esq. - 1500-159 LISBOA
- Tel.: 966712005
- E-mail: rodolfo.condessa@gmail.com

Rui Duarte Catana

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: rui.catana@aduarteassoc.com
- Web: www.aduarteassoc.com

Rui Moreira de Resende

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: ruiresende@rsa-advogados.pt

Sandra Martins Pinto

- Cartório: Praça Gen. Humberto Delgado 267, 3º Andar, Salas 1-2, 4000-288 Porto
- E-mail: sandramartinspinto@gmail.com

Teresa Luísa Catarino Fernandes Gingeira Martins

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916
- E-mail: teresa.martins@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Vasco Stilwell d'Andrade

- Cartório: Rua Castilho, 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400 – Fax: 213826629
- E-mail: vsandrade@mlgts.pt
- Web: www.mlgts.pt

Vera Correia Alves

- Cartório: Rua do Carmo, n.º 11, 2º, sala 11, 4700-309 BRAGA
- Tlm: 919285011
- E-mail: valves@sablegal.pt

Ana Sofia Dinis Chaves

- Cartório: Rua Luis Gonzaga, Edifício Phoenix Garden, 7º andar H, MACAU
- Tel.: 00853 66591201
- E-mail: chaves.anasofia@gmail.com

Ália Mohamade Amadá

- Cartório: Rua Visconde de Santarém, n.º 75B, 1000 - 286 LISBOA
- E-mail: info@amadalegal.com
- Web: www.amadalegal.com

Rita Milhões

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 351 213 841 300
- E-mail: jedc@jedc.pt

Daniel Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventacom.pt

Tiago Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

David Cardoso

- Cartório: Avenida Defensores de Chaves, 36, 1.º Direito, 1000-119 LISBOA
- Tel.: 218758322 – Fax: 255134816
- E-mail: dc@legalwest.eu

Ágata Pinho

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 – Fax: 226092487
- E-mail: agatapinho@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Ana Eugénio

- Cartório: Rua António Enes 18-3D - 1050-025 LISBOA
- E-mail: aeugenio.ana@gmail.com

Ana M. Sebastião

- Cartório: Rua Vítor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anamsebastiao@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cátia Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal n.º 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228 685 - Fax: 265 228 637
- E-mail: catia@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Joana Dez-Réis Grilo

- Cartório: Rua de Campolide n.º 164 D, 1070-029 LISBOA
- Tel.: 934954388
- E-mail: joana.grilo@protectdata.pt

Luís Caixinhas

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Ricardo Abrantes

- Cartório: Taguspark, Núcleo Central 392, 2740-122 OEIRAS
- Tel.: 211119919
- E-mail: ricardo.abrantes@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Patrícia Marques

- Cartório: Rua Santo António n.º47B, 3ºQ - 2410-168 LEIRIA
- Tel.: 963169814
- E-mail: patriciamarqs@gmail.com

Márcia Martinho da Rosa

- Cartório: Largo Machado de Assis, Ed. Roma – 5B, 1700-116 LISBOA
- Tel.: (+351) 913997452 / (+351) 211643217
- E-mail: marcia.rosa@mmr.pt
- Web: www.mmr.pt

Madalena Barradas

- Cartório: Avenida Casal Ribeiro, 50, 3º Dto, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050
- E-mail: mbarradas@clarkemodet.com

Luís Teixeira

- Cartório: Rua Públia Hortênsia de Castro, nº 1, 2º A - 1500-518 LISBOA
- E-mail: teixeira.luismanuel@gmail.com

Manuel Cunha Ferreira

- Cartório: Av. José Gomes Ferreira, 15 – 3ºL, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 213241530 - Fax: 213476656 / 213422446
- E-mail: manuel.cunhaferreira@agcunhaferreira.pt

Ana Fazendeiro

- Cartório: Av. das Forças Armadas, nº 125 - 12º - 1600-079 LISBOA
- Tel.: 217231800 - Fax: 217231899
- E-mail: ana.fazendeiro@abreuadvogados.com

Vítor Palmela Fidalgo

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: vfidalgo@inventacom.com
- Web: www.inventacom.pt

Sérgio Coimbra Henriques

- Cartório: Av de Berna, 30 - 3º A, 1050-148 LISBOA
- Tel.: 211 64 99 99
- E-mail: sergiocoimbrahenriques@gmail.com

Filipa Lopes Galvão

- Cartório: Rua Professor Simões Raposo, nº 5, 4º B - 1600-660 LISBOA
- E-mail: flg@dcmlittler.com

Jorge Manuel Vaz Machado

- Cartório: Edifício Oceanus - Escrit. 1.9 - Av. da Boavista 3265, 4100-137 PORTO
- Tel.: 912325395
- E-mail: jmachado@inventacom.com
- Web: www.inventacom.com

Vera Albino

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventacom.pt

Maria João Pereira

- Cartório: Av. Doutor João Canavarro 305, 1º, sl 19, 4480-668 VILA DO CONDE
- Tel.: +351 252 611 927 / +351 91 019 87 35
- E-mail: mariabaltarpereira@gmail.com

Mário Marques

- Cartório: Avenida 5 de Outubro, nº 10 - 1º - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 216081027
- E-mail: mmarques@level-up.pt

Isaura Monteiro

- Cartório: Avenida 25 de Abril, Urbanização Solar das Palmeiras, Bloco C4, 4ºD, 8100-506 LOULÉ
- Tel.: 914164499
- E-mail: isaura.monteiro@rcf.pt

Ana Rita Remígio

- Cartório: Edifício Net, Rua de Salazares 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: ana.remigio@patents.pt
- Web: www.patents.pt

Daniela Dinis

- Cartório: Rua da Fé n.º 10 Casal do Rato 1675-313 PONTINHA
- Tel.: 961294016
- E-mail: danielamdinis-456421@adv.oa.pt

Luís Pinto Monteiro

- Cartório: Av. da República, 25, 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213821200 e 914898865
- E-mail: luis.pinto.monteiro@garrigues.com

Cláudia Freixinho Serrano

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: claudiaserrano@jpcruz.pt

David Marques

- Cartório: Avenida Cova dos Vidros, Lote 2570 - 2975-333 QUINTA DO CONDE
- E-mail: davidmtfmarques@gmail.com

Filipe Funenga

- Cartório: Postboks 9, 4068 STAVANGER NO / Rua Cidade de Ouro Preto n.º 12, Urbanização Vale da Rosa – 2910-834 SETÚBAL
- Tel.: (+47) 908 77 808
- E-mail: filipe.funenga@patent.no

Inês Monteiro Alves

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: ialves@inventacom

Mariana Bernardino Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1.º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: mariana.ferreira@bma.com.pt
- Web: www.bma.pt

Patrícia Lima

- Cartório: Instituto Superior Técnico, Avenida Rovisco Pais - 1049-001 LISBOA
- E-mail: patriciamlima@hotmail.com

Rita Mendonça

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq. - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 217 801 963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Rui do Nascimento Gomes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: ruigomes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.p

Vasco Rosa Dias

- Cartório: Est. Beira nº 176, 5º A - 3030-173 COIMBRA
- Tel.: 963312134
- E-mail: vasco.rosa.dias@gmail.com

Joana Piriquito Santos

- Cartório: Avenida da Liberdade, 212-S/L Esquerdo, Salas 1 e 2, 1250-147 LISBOA
- Tel.: 916225520
- E-mail: jps@nlp.legal

Sónia Mota Maia

- Cartório: Alameda da Quinta de Sto. António, nº 1 - Núcleo 1 - 2º E - 1600-675 LISBOA
- Tel.: 217160190 - Fax: 213244665
- E-mail: info@ip-smm.com

Pedro Bacelar

- Cartório: Estrada da Chainha, Lote 6, Nº163 R/C - 7005-198 ÉVORA
- Tel: 266040468 e 919654760 - Fax: 266040948
- E-mail: pedro.espanca@gmail.com

Miguel Antunes de Resende

- Cartório: Avenida de São Pedro nº 31 Monte Estoril - 2765-446 ESTORIL
- Tel: 910583778
- E-mail: miguelantunesderesende@gmail.com

Luís Sommer Ribeiro

- Cartório: Rua Artilharia Um, n.º 79, 3.º direito, 1250-038 LISBOA
- E-mail: geral@saveas.pt

João Pereira Cabral

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jcabral@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

João Francisco Sá

- Cartório: Rua Rangel de Quadros, nº 4 2º dt. - 3800-072 AVEIRO
- E-mail: Joaofrancis.sa@gmail.com

Sousa Ribeiro

- Cartório: Av. Álvares Cabral, nº 47, 1.º andar - 1250-015 LISBOA
- Tel: 213806530 - Fax: 213806531

Evangelino Marques Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal nº. 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel: 265228685 e 932573091 - Fax: 265228637
- E-mail: marquesribeiro@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Diogo Xavier Santos

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq - 1050-056 LISBOA
- Tel: 217801963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt

Saulo Chanoca

- Cartório: Rua Artilharia Um, nº 51, Páteo Bagatela, Edifício 1, 4º Andar - 1250-137 LISBOA
- Tel: 211554330 e 935274353
- E-mail: schanoca@bas.pt

Lígia Gata

- Cartório: Av. Dr. Mário Moutinho, Lt 1519, 7º Esq. - 1400-136 LISBOA
- Tel: 213011684
- E-mail: ligiajata007@gmail.com
- Web: www.megaingenium.eu

Manuel Bastos Moniz Pereira

- Cartório: Rua dos Bacalhoiros 4, 1100-070 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: manuel.pereira@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Ana Neves

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41, K-21, Parque das Nações, 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970
- E-mail: aneves@inventia.com

Ana Isabel Plácido Martins

- Cartório: Rua Feliciano de Castilho, 92, 4150-311 PORTO
- E-mail: anaplacidomartins-211561@adv.oa.pt

André Sarmento

- Cartório: Rua Damião de Góis, nº 56, 4º Andar, apt. 43, 4050-221 PORTO
- Tel: 223 751 032
- E-mail: andrevsarmento@gmail.com

Carlos Miguel Vaz Serra

- Cartório: Edifício Lumnia, Rua da Centieira, nº 61 - 5B, 1800-056 LISBOA
- Tel: 917169727
- E-mail: carlos.miguel@ascenza.rovensa.com

Leila Teixeira

- Cartório: Avenida 24, 803 - 4500-201 ESPINHO
- Tel: 935254856
- E-mail: leilateixeiraa@gmail.com

Cristina de Castro

- Cartório: Rua António Sérgio, 49 - 3º Esq. - 6300-665 GUARDA
- Tel: 965028903
- E-mail: cristinacastro@ipg.pt

Mariana Belo de Oliveira

- Cartório: Rua Domingos Ferreira Pinto Basto, nº 45, 3830 -176 ÍLHAVO - AVEIRO
- Tel: 914913442
- E-mail: marianabelooliveira@gmail.com

Natacha Batista

- Cartório: Rua 9 de Março, nº 63, Cajados - 2965-505 ÁGUAS DE MOURA
- Tel: 916187637
- E-mail: anatachabatista@gmail.com

Raquel Antunes

- Cartório: Rua dos Ilhavos 29, 2825-339 COSTA DA CAPARICA
- Tel.: 913157271
- E-mail: rgaboleiroantunes@gmail.com

Sofia Rebelo Ladeira

- Cartório: Rua Ana de Castro Osório, nº 4 - 5º B- 1500-039 LISBOA
- Tel.: 969267585
- E-mail: ladeira.sofia@gmail.com

Adriana Esteves

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3ºandar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 – Fax: 212831150
- E-mail: aesteves@clarkemodet.com.pt

Cláudia Tomás Pedro

- Cartório: Avenida Duque de Ávila, n.º 46, 6.º – 1050-083 LISBOA
- Tel.: 213408600 Tlm: 966478360
- E-mail: cpedro@ga-p.com

Diana Pereira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970/1 – Fax: 213531352
- E-mail: dpereira@inventacom.com

Inês Sequeira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918860596
- E-mail: isequira@inventa.com

Joel David Rodrigues

- Cartório: Rua Escola do Futebol, n.º 11, 1.º dto. – 8700-258 OLHÃO
- Tel.: 961 108 500
- E-mail: jdcruzrodrigues@gmail.com

Inês Guerra

- Cartório: Av. 5 de Outubro, 16, 2º Esq. - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 217801963
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Luísa Azevedo Soares Rodrigues

- Cartório: Rua António da Silveira, 131– 2765-300 ESTORIL
- Tel.: 914431158
- E-mail: marialuisa.rodrigues@gmail.com

Miguel Bibe

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações– 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918759849
- E-mail: mbibe@inventa.com

Tiago Andrade

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1200-442 LISBOA
- Tel.: 213475020
- E-mail: tiagoandrade@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cláudia Alexandra Maia do Couto

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar - 1000-093 LISBOA
- Tel: 213 815 050
- E-mail: ccouto@clarkemodet.com

Cristina Maria Sanches Simões de Faria

- Cartório: Rua António Livramento, n.º3, -5ºC 1600-371 LISBOA
- Tel: 960290166
- E-mail: csdefaria@gmail.com

Diogo de Almeida Antunes

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K 21-1991-207 LISBOA
- Tel. 21 3150970 – Tlm: 925835323
- E-mail: dantunes@inventa.com

Dulce Varandas Andrade

- Cartório: Rua da Vilarinha, n. 543, 4100-515 - PORTO
- Tel.: 962043227
- E-mail: dulce.varandas@gmail.com

Filipa João da Gama Franco Marques Pereira

- Cartório: Rua Victor Cordon, n.º 10 - A - 1249-103 LISBOA
- Tlm.: 910075582
- E-mail: filipapereira@jpcruz.pt

Inês Duarte Tavares

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 42, 1050-119 LISBOA
- Tel.: (+351) 213 197 322 | (+351) 938 433 217
- E-mail: ines.duartetavares@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

Joana Alves Coelho

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, 267 - 3º salas 1 e 2 - 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 - Fax: 222012605
- E-mail: jac@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Miguel Filipe Duarte

- Cartório: Faculdade de Medicina da Universidade de LISBOA,
Avenida Professor Egas Moniz, 1649-028 LISBOA
- Tel.: (+351) 217 999 411 - ext: 47020
- E-mail: miguel.duarte@medicina.ulisboa.pt

Vera Lúcia Faria Viola Gonçalves

- Cartório: Rua Dr. Herminio Laborinho, n.º 13 - 2500-214 CALDAS DA RAINHA
- Tel.: 914287287
- E-mail: vera.viola.goncalves@gmail.com

Diogo Frada Almeida

- Cartório: Rua Castilho n.º 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400- Fax: 213826629
- E-mail: dfalmeida@mlgts.pt
- Web: www.mlgts.pt

Joana Eugénio

- Cartório: Av. Sidónio Pais 379, Ed. Hoechst, Sala 1.14 - 4100-468 PORTO
- Tel.: 220167495 / 917814970
- E-mail: joanaeugenio@jpcruz.pt

Júlia Alves Coutinho

- Cartório: Rua da Ilha Terceira, 1, 3º Direito, 1000-171 LISBOA
- E-mail: juliaalvescoutinho@gmail.com

Maria João Carapinha

- Cartório: Largo Samwell Dinis, n.º 3 - 2.º Dto.- 2820-491 ALMADA
- Tel.: 926224774
- E-mail: mariajoacarapinha@gmail.com

Margarida Rossi

- Cartório: Rua Infante D. Henrique 34 - 4780-482 SANTO TIRSO
- Tel.: 919455946
- E-mail: margarida.rossi@gmail.com

Miguel Maia

- Cartório: Edifício Net -Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002- PORTO
- Tel.: 220 028 916
- E-mail: miguel.maia@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Pedro Rebelo Tavares

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 177, Piso 7 - 4050-427 PORTO
- Tel.: 223715485 / 916589604 - Fax: 223723285
- E-mail: pedro.tavares@pra.pt

Sílvia Vieira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 220028916
- E-mail: silvia.vieira@patents.pt
- Web: www.patentree.eu

Vitor Sérgio Moreira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K, 21 - Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: vmoreira@inventia.com

Luisa Resende Castro

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 – 3ºandar- 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050
- E-mail: luisarezendecastro@gmail.com

Marisol Cardoso

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K-21 - 1990-207 LISBOA
- E-mail - mcardoso@inventia.com
- Tel.: 213150970

José Maria Lopes Pires Santos Quelhas

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43 - 1050-119 LISBOA
- E-mail: josemaria.quelhas@plmj.pt
- Tel.: 211592504

Francisco Branco Pardal

- Cartório: Av. EUA 61, 2 esq. 1700-165 LISBOA
- E-mail: franciscobpardal@gmail.com

Vasco Granate

- Cartório: Av.ª Fontes Pereira de Melo, 43, 1050-119 LISBOA
- E-mail: vasco.granate@plmj.pt
- Tel.: 213197303

Maria João Nunes

- Cartório: Rua Nova de Almada 29, 2640-411 – MAFRA
- E-mail: mariajoaodecamposnunes@gmail.com
- Tel.: 916219056

Beatriz Pereira da Cruz

- Cartório: Rua das Janelas Verdes. N.º 128 2º Andar, 1200-692 - LISBOA
- E-mail: beatrizpcruz@hotmail.com

Madalena Pacheco

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 - 2º Andar, 1050-225 - LISBOA
- E-mail: madalena.pacheco@rcf.pt
- Tel.: 210545512 - Fax: 213978754
- Web: www.rcf.pt

António Aragão

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 – 2º Andar, 1050-225 LISBOA
- Tel.: 210545500
- E-mail: antonio.aragao@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Andreia Pereira

- Cartório: Rua Tomás Ribeiro, n.º 45 – 2º Andar, 1050-225 - LISBOA
- E-mail: andreia.pereira@rcf.pt
- Tel.: 210545500 - Fax: 213978754
- Web: www.rcf.pt

Catarina Azevedo Fernandes

- Cartório: Av.ª General Humberto Delgado, 181, 4800-158 - GUIMARÃES
- E-mail: catarinaazevedo@gamalobomelo.com
- Tel.: 253421600

Diana Andrade Sands

- Cartório: Rua Vitorino Nemésio, 107 - Rés do Chão Direito - 4050-638 PORTO
- E-mail: diana.faustino.andrade@gmail.com
- Tel.: 925585334

Rui Manuel Silva

- Cartório: Praça Doutor Teixeira de Aragão 7, 3º Direito, 1500-251 LISBOA
- Tlm.: 914024203
- E-mail: ruimsilva3@gmail.com

Alexandra Oliveira

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4, 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Tlm.: 913643170
- E-mail: alexandra.oliveira@gastao.com
- Web: www.gastao.com

Inês Falcão Rovisco

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 2º andar, 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Tlm.: 939624767
- E-mail: ines.rovisco@gastao.com

Manuel Gil Fernandes

- Cartório: Rua Sousa Martins, 16, 1º A, 1050-218 LISBOA
- Tlm.: 919902476
- E-mail: manelmgil@gmail.com

Susana Couto Gonçalves

- Cartório: Casal Ribeiro, 50, 3º dto, 1000-091 LISBOA
- Tlm.: 917938762
- E-mail: sgoncalves@clarkemodet.com

João Carlos Assunção

- Cartório: Avenida da Liberdade, 212, S/L Esquerdo, 1250-147 LISBOA
- Tel.: 210540860 - Tlm.: 962104158
- E-mail: jca@nlp.legal
- Web: www.nlp.legal

Elizabete Coutinho

- Cartório: Rua 1º de Maio, nº 8, Soutelo, 3850-587 Branca, ALBERGARIA-A-VELHA
- Tlm.: 913839747
- E-mail: elizabeteccoutinho@gmail.com

Antonieta Ribeiro

- Cartório: Instituto Superior Técnico – Avenida Rovisco Pais, 1049-001 LISBOA
- Tel.: 218417391
- E-mail: antonieta.ribeiro@tecnico.ulisboa.pt
- Web: <https://tecnico.ulisboa.pt/>

Carla Andrade Silva

- Cartório: Avenida José Gomes Ferreira, 15 – 3º L, 1495-139 ALGÉS
- Tel.: 213241530
- E-mail: carla.silva@agcunhaferreira.pt

PROCURADORES AUTORIZADOS

(Os Procuradores Autorizados são pessoas singulares que, não sendo Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, podem praticar actos e termos do processo, juntando, para o efeito, procuração simples e com poderes especiais para cada processo)

Artur Almeida Pinto Furtado da Luz

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Carlos António dos Santos Rodrigues

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Ruy Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2º Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt
- Web: www.arlindodesousa.pt

Carmen Ferreira Furtado da Luz de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Sousa Martins, N.º 10 - 7º – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado.marcas@netcabo.pt

Luís Reinaldo de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Maria Pia, 20 - 3º Dto. – 1350-208 LISBOA
- Tel.: 21 3951814 – Fax: 21 3951842
- E-mail: publamarca@iol.pt

Carlos Eugénio Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Maria Margarida Gomes Sanches Nunes

- Cartório: Av. António José Gomes, 60 - B - 1º E, Apartado 175 – 2801-902 ALMADA
- Tel.: 21 2744129 e 21 2768069 – Fax: 21 2740012
- E-mail: guimarque@guimarque.pt

José Roger Pimenta Rodrigues

- Cartório: Praça Francisco Sá Carneiro, 3 – 4º - Apartado 2874 – 1000-159 LISBOA CODEX
- Tel. 21 8461705 – Fax 21 8478686